### MARIA ÂNGELA DE FARIA GRILLO

# O COTIDIANO DA ESCRAVIDÃO EM PERNAMBUCO 1850 - 1888

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em História da UFPE, como requisito final para a obtenção do grau de Mestre em História.

ORIENTADOR: Prof. Antonio Torres

Montenegro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA

RECIFE, 1989

A Hilton, que fez sentir-me lutadora. A Júlia, pela alegría de tê-la. A MÃC DA LIMPEDA Sciberto Gil

o branco inventou que e negro Quanão não vuja na entrada Suja na scida Ē, imaaina võ Suja na saida  $\hat{E}_{s}$  imagina sõ Que mentira danada,  $\hat{c}$ Na verdade a mão eserava Passava a vida limpando O que o branco sujava Ē, imagina sõ O que o branco sujava  $\bar{E}$ , imagina số O que o negro penava Mesmo depoir de abolida a escravidão Negra é a mão de quem faz a limpeza Lavando a roupa encardida, esfregando o chão Negra é a mão, é a mão da pureza Negra é a vida consumida ao pé do fogão Negra é a mão nos preparando a mesa Limpando as manchas do mundo com água e sabão Negra é a mão de imaculada nobreza Na verdade a mão eserava Passava a vida limpando O que o branco sujava Ê, imagina sõ O que o branco sujava E, imagina só Eta branco sujão.

# SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	06
RESUMO	80
INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO I	
O QUADRO HISTÓRICO DO BRASIL NO SÉCULO XIX	15
- a Questão da mão-de-obra e a passagem para o trabalho l <u>i</u>	
VRE	20
CAPTUULO II	
A ESCRAVIDÃO NOS ANÚNCIOS DE JORNAIS PERNAMBUCANOS	31
- ESCRAVOS: COMPRA, VENDA E ALUGUEL	32
- ESCRAVOS: FUGA E CAPTURA	48
- BSTRAVOS: SUICÍDIOS E ABSASSINATOS	65

# CAPIDUL: 000

AS SOCIEDADES ABOLITIONISTAS IN PERNAMBUCO	76
- % SOCIEDADE AVE LIBERTAC	Вθ
- O CLUB DO CUPIM	96
CAPÍTULO IV	
A INSTITUTOÃO IMAGINĀRIA DA SOCERDADE	112
CONCLUSÃO	129
BIBLIOGRAFIA	132
INEXOS	$1\cancel{2}$

## AGRADECIMENTOS

A Antônio Torres Montenegro cuja orientação foi funda mental. Nele encontrei a disponibilidade, a crítica e o grande incentivo.

Aos professores do Curso de Mestrado em História da UFPE, pela amizade e apoio, assim como pela valorosa contribui ção intelectual. Também ao Pessoal Técnico-Administrativo, pela colaboração diária.

Um agradecimento especial a Marilia Pessoa Monteiro, cu si jas sugestões e conhecimento sobre o tema muito me ajudaram.

Aos funcionários de Arquivo Público Estadual de Pernambuco e ao setor de microfilmagem da Fundação Joaquim Nabuco que tão bem me atenderam, e por vezes, interessaram-se pela pesquisa e sugeriram documentos.

A Fernando da Cruz Gouvéa, do Diário de Pernambuco, que tanto colaborou para a elaboração desse trabalho, colocando o arquivo desse jornal a meu inteiro dispor, assim como vários outros textos.

A Myrtha Magalhães de Carvalho e Natália Teixeira de Andrade Rodríquez com cupo apoio contei, na redação final, lendo e corrigindo cuidadosamente os originais.

Em termos de recursos materiais, foi essencial a bolsa concedida pelo CNPq, que me permitiu o trabalho de pesquisa.

A Malba Magalhães Melibeu e a todos que fazem a Escola Parque do Recife que tão bem compreenderam minha ausência em determinados momentos.

A todos os meus colegas de Curso, principalmente Elcía de Torres Bandeira e Maria Idalina da Cruz Pires, a quem agradeço a receptividade e disposição para o debate.

A Luiz Felipe A. Lima e Ilma Soares Resende, amigos de todas as horas e a todas as pessoas amigas que me apoiaram e que mereciam estar aqui citadas e só não o foram devido à exiguidade de espaço.

Aos meus pais - Baby e Lauro - e minhas irmas - Lia e Cristina - devo o incentivo de todos os momentos, aos quais eu também dedico essa Dissertação.

Ξ

#### RESUMO

Este trabalho tem o propósito de estudar o escravo na sociedade pernambucana desde o momento em que teve início, em 1850, o processo de emancipação gradativa com a Lei Euzébio de Queiroz, até 1888, quando a instituição escravista foi oficial mente extinta através da Lei Áurea.

A fim de cumprir esse propósito, analisamos inicialmen te o encaminhamento político-econômico do fim da escravidão. Nesse sentido desenvolvemos um estudo sobre o processo evolutivo do Brasil, desde a transferência da Corte Portuguesa para sua principal colônia, em 1808, até a derrocada do regime es cravista, em 1888, resgatando tanto as pressões externas, principalmente da Inglaterra, como as internas.

Em seguida, passamos a analisar a imprensa periódica pernambucana que se apresenta particularmente rica em informa ções relativas ao elemento servil. Os jornais apresentam inúme ras matérias, assim como anúncios de escravos - compra, venda, fuga, suicídio e assassinatos de escravos - que nos possibili tam explorar a forma como eles eram tratados, assim como suas formas de revolta.

A partir dai podemos resgatar a sociedade escravista pernambucana, como ela se comportava com relação ao regime escravista, assim como as condições em que os escravos viviam em tal sociedade.

Passamos, então, a desenvolver um estudo sobre as Socie dades Abolicionistas pernambucanas, suas formas de ação e reação perante a escravidão, através dos Estatutos e de Atas das sessões. É nesse momento que verificamos o trabalho em prol da Abolição, na Provincia de Pernambuco. Resgatamos, prioritaria mente, a atuação das duas principais sociedades: Ave Libertas e Club do Cupim, através do auxilio aos escravos em fugas e libertações.

Por fim, desenvolvemos uma análise do imaginário que é construído, e que responsabiliza a escravidão por todo o atra so econômico em que se encontrava o Brasil, uma vez que a no ção de progresso estava intimamente ligada ao fim da ordem es cravista e á consequente utilização do trabalho livre.

# INTRODUÇÃO

Segundo Henry Koster, viajante inglês, no século XIX o Recife havia-se tornado a cidade principal da capitania de Pernambuco e a primeira praça comercial do Brasil, sob o ponto de vista das relações econômicas com a Inglaterra. Quanto a Olin da, esta se tornava um importante centro cultural, a partir da fundação do primeiro Seminário da Capitania por D. Azeredo Coutinho, no início do século. Mais tarde, seria um centro pe dagogicamente revolucionário, funcionando como catalizador das

l KOSTER, Henry - Viagens ao Nordeste do Brasil, 2ª ed., Recife, Secre taria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978.

insatisfações e projetos que inlam desencadear vários movimentos de luta.

As idéias liberais iam-se consolidando entre a população da provincia pernambucana, principalmente através da Maço naria.

A produção dominante de Pernambuco era a cana-de-açucar utilizando a mão-de-obra escrava como principal fonte de força de trabalho. Em meados do século XIX, a população escrava constituía um quinto a um quarto da população total de Pernambuco.

Nesse espaço, vamos desenvolver nossos estudos, determinando como balizas cronológicas 1850 — momento em que se deu o corte no fornecimento de escravos, através da proibição do tráfico, com a Lei Euzebio de Queiroz — e 1888 — quando a instituição escravista foi finalmente extinta com a Lei Aurea.

O fim do trabalho escravo representava uma ameaça as relações de trabalho e a ordem social, econômica e política até então estabelecidas. Apesar de ser um elemento fundamental no processo de reprodução econômica do regime escravista o escravo não é considerado cidadão, mas uma simples coisa. Nesse sentido ele inexiste enquanto ser social e político, mas é sua

<sup>2</sup> MATOS, Potiguar - in Um Tempo do Recife, Edição Arquivo Público Esta dual, Secretaria da Justiça, Recife, 1978, p. 383.

<sup>3</sup> GUERRA, Flavio — História de Pernambuco, 4º ed., Recife, Editora ASA Pernambuco, 1985, p. 89.

<sup>4</sup> EISENBERG, Peter L. — Modernização sem mudança — a indústria açuca reira em Pernambuco, 1840 - 1910, Rio de Janeiro Paz e Terra, 1977, p. 169.

própria existência que modela a estrutura da formação social.5

A partir de 1880, determinadas facções da classe dom<u>i</u> nante, assim como da nascente classe média, formada por méd<u>i</u> cos, engenheiros, intelectuais, militares, funcionários públ<u>i</u> cos etc., percebem a irracionalidade econômica do regime escravista, culpando a própria escravidão de obstaculizadora do de senvolvimento das forças produtivas de cunho modernizante, ou do progresso capitalista urbano-industrial. <sup>5</sup>

Os escravos empreendiam revoltas através de fugas, con tando muitas vezes com apoio popular, principalmente dessas camadas médias, que iam unindo-se em Associações Abolicionis tas.

O objetivo deste trabalho é analisar, através do estudo da escravidão na conjuntura emancipacionista e abolicionis ta, as revoltas dos escravos e como as elites e as camadas médias se comportavam diante dos últimos acontecimentos que levariam à Abolição.

Uma série de indagações nos motivaram à pesquisa da se gunda metade do século XIX, com relação ao encaminhamento final da escravidão, tais como: quais as especificidades ou ca racterísticas da escravidão em Pernambuco?... como era realizado o comércio de escravos após 1850 ?... como o escravo expressava sua revolta interior?... e, finalmente, como se

<sup>5</sup> MONTENEGRO, Antônio Torres - O encaminhamento político do fim da escravidão. Dissertação em Mestrado de História, Campinas, 1983 p. 8.

<sup>6</sup> AZEVEDO, Célia Maria Marinho de - Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - Século XIX, Rio de Janeiro, Paz e Terra , 1987, p. 177.

desenvolveu a ideologia abolicionista em Pernambuco ?

Constituíram fontes básicas no procedimento da pesquisa os dois jornais de maior circulação em Pernambuco no século passado - Diário de Pernambuco e Jornal do Recife - , assim co mo vários periódicos de pequena tiragem, panfletos e folhetins.

É nesse momento que o negro passa a frequentar com bas tante assiduidade as páginas de diferentes seções desses jor nais, aparecendo tanto em notícias de maior destaque como em anúncios classificados de aluguel, compra, venda, fuga ou cap tura de escravos.

Além dos jornais, foram utilizadas a Legislação Imperial, as Atas e as Minutas das reuniões das Sociedades Abolicionistas Pernambucanas, assim como os discursos dos abolicionistas, principalmente de Joaquim Nabuco. Utilizaram-se, ainda, as impressões registradas nos diários dos viajantes, que tanto contribuíram para a descrição da época.

Com relação à transcrição dos textos, conservamos a or tografía e pontuação originais, não eliminando nenhum sinal gráfico.

Este trabalho está dividido em quatro capítulos. O primeiro consiste de uma análise sobre todo o encaminhamento político-econômico a nível nacional, que vai remeter-se à abolição, através principalmente de pressões externas, e sobre a posição assumida pelo governo brasileiro ante essas pressões.

O segundo capítulo trata da questão da escravidão nos classificados dos jornais, pois é através desses anúncios que podemos detectar as formas de revolta dos negros e como eles

se comportavam diante do tratamento que lhes impunham.

O terceiro capítulo trata das Sociedades Abolicionis tas Pernambucanas e suas atitudes em auxílio ao movimento da emancipação dos negros.

Por fim, no quarto capítulo, trataremos da questão do imaginário, de como uté então uma sociedade escravocrata começa a responsabilizar a própria escravidão por todos os atrasos econômicos em que se encontrava o Brasil.

CAPÍTULO I

O QUADRO HISTÓRICO DO BRASIL NO SECULO XIX

## CAPÍTULO I

## O QUADRO HISTÓRICO DO BRASIL NO SÉCULO XIX

Nos anos iniciais do século XIX, a estrutura político -econômica brasileira sofre algumas transformações, na medida em que Portugal não adere ao Bloqueio Continental contra a Inglaterra, não confisca seus bens e nem expulsa os residentes ingleses estabelecidos em terras lusitanas. A Inglaterra, fazendo valer sua situação preponderante na economia portuguesa, conseguiu a assinatura da Convenção Secreta de Londres, em outubro de 1807, pela qual o governo inglês colaboraria na transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, obteria uma base militar na Ilha da Madeira, teria privilégios comerciais no Brasil, conseguiria um porto livre em Santa Catarina e ampli

aría sua marinha com unidades portuguesas. Dessa forma, a Inglaterra, perdendo momentaneamente o mercado europeu, consolida va sua preponderância sobre a América Portuguesa.

Com a transferência da Coroa Portuguesa para o Brasil, houve uma mudança na Colônia: uma semana após sua chegada, a 28 de janeiro de 1808, foi assinada, em Salvador, a Carta Régia por D. João VI, decretando a Abertura dos Portos em cará ter provisório. Assim ficava estabelecida a livre exportação dos produtos coloniais, até então sob uma legislação monopolista, com exceção aos produtos estancos como o pau-brasil e o sal.<sup>2</sup>

Seguiu-se o estabelecimento de um imposto de 24% sobre os produtos importados. Somente no caso de mercadorias portu guesas, estes impostos seriam reduzidos a 16%. O Estado Português, que até então desenvolvia práticas mercantilistas, após sofrer pressões francesas e inglesas, adotou o libéralismo econômico.

Nesse sentido, foram então tomadas algumas medidas através do Alvarã de 1º de abril de 1808, permitindo o livre esta belecimento de fábricas e manufaturas; foram criados o Banco do Brasil, o Horto Real para aclimatação de espécies importadas; foi favorecida a construção naval e a navegação; foi per

<sup>1</sup> ALBUQUERÇUE, Manuel Maurício de - Pequena História da Formação Social Brasileira, 4. ed., Rio de Janeiro, Edições Graal, 1986, pp. 252 -253.

<sup>2</sup> Idem, p. 253.

<sup>3</sup> PRADO Jr., Caio - História Económica do Brasil. 36º ed. São Paulo Tá. Brasiliense, 1988, p. 134.

mitido aos ourives trabalhar e comercializar peças em ouro e prata e estimulada a indústria siderúrgica."

Logo a burguesia inglesa, atenta a tais mudanças, exige o cumprimento de novas cláusulas da Convenção Secreta de Londres, cobrando a assinatura de novos tratados. Assim, em 1810, são assinados os Tratados de Aliança e Amizade e de Comércio e Navegação, dando mais privilégios aos ingleses, com tarifas alfandegárias preferenciais. A partir daí, seus produtos pagariam apenas 15% ad valorem, enquanto os produtos portugueses pagariam 16% e os das demais nações pagariam 24%; os ingleses aqui estabelecidos teriam liberdade religiosa; os produtos brasileiros não receberiam tratamento preferencial, visando não prejudicar a produção das colônias inglesas e o governo português comprometia-se a extinguir gradualmente o tráfico de escravos.

A dominância do capitalismo industrial inglês sobre a economia mercantil portuguesa e sobre a economia escravista brasileira, dessa forma, ganha forma jurídica pelos acordos de 1810.

Após a Proclamação de Independência, manteve-se a situa ção de dependência da economia escravista brasileira ao capi

<sup>4</sup> ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de - op. cit. p. 245.

SODRÉ, Nelson Werneck - Formação Histórica do Brasil, 12ª ed., Rio de Janeiro, Difel, 1987, pp. 184-185 e FAORO, Raymundo - Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro, 1º V., 7ª.ed. Rio de Janeiro, Globo, 1987, p. 255.

talismo inglês e a renovação de acordos favorecendo a Inglater ra foi condição ao reconhecimento do novo Estado Brasileiro . Assinados em 1826, os novos tratados mantêm concessões tarifã rias e ajustam o compromisso de extinção do tráfico de escravos num período de 3 anos. 6

O livre-câmbio foi estendido às diversas nações e as tarifas de 15% sobre o valor dos produtos importados passaram a incidir sobre as mercadorias de quaisquer nacionalidades. 7

O déficit na balança comercial e as despesas orçamenta rias do Estado provocam uma política de empréstimos junto aos setores financeiros ingleses, em condições altamente desvanta josas, reforçando a subordinação econômica do Brasil. As exportações de produtos agrícolas e matérias primas não eram suficientes para fazer face às importações de produtos industrializados. Assim, delineia-se o quadro de crise econômico-financei ra que permanece durante a primeira metade do século.

A partir de 1844, instalou-se no Brasil uma nova política ca econômica: o protecionismo alfandegário. Nesse momento, a produção interna de bens de consumo era muito limitada. O equilíbrio do orçamento dependia basicamente da balança de paga

<sup>6</sup> COSTA, Emilia Viotti da - La Monarquia à República: momentos decisivos 2. ed., São Paulo, Ciências Humanas Ltda., 1979, p. 48.

<sup>7</sup> PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 138.

<sup>8</sup> PINTO, Virgilio Nova - Balanço das transformações econômicas no séc. XIX, in MOTA, Carlos Guilherme (org.) - Brasil em Perspectiva, 3ª ed., São Paulo, Difel, 1971, pp. 133-134.

mentos, que tinha uma forte tendência a apresentar saldos ne gativos. Com a lei Alves Branco, estabeleceu-se uma taxação va riável entre 20 e 60%. Esse foi um recurso utilizado pelo Go verno Imperial para solucionar o déficit das finanças públicas, ampliando sua tradicional fonte de receita, que eram os impos tos alfandegários, além de proteger os poucos estabelecimentos fabris aqui existentes. 5

O açúcar brasileiro atravessa um período de condições desvantajosas pois, além de suas técnicas rudimentares de produção, os países consumidores passam a ser produtores de açúcar de beterraba, não só para sua subsistência, como também para exportação. Em meados do século, o açúcar brasileiro cai para o 5º lugar entre os produtores mundiais. Os outros produtos sofrerão, também, fortes concorrências, perdendo sua importância no mercado internacional.

Na segunda metade do século XIX, há um deslocamento da primazia econômica das velhas regiões agrícolas do Norte para o Centro-Sul, com a decadência das lavouras tradicionais - ca na-de-açúcar, algodão e tabaco - e o desenvolvimento paralelo e considerável da produção de um gênero até então de pequena importância: o café. 11

ALBUQUERQUE, Manuel Mauricio de - op. cit. p. 265.

<sup>10</sup> EISEMBERG, Peter L. - Modernização sem mudança: a indústria açucarei ra em Pernambuco: 1840/1910, Rio de Janeiro, Paz e Terra; Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1977, pp. 41 ss.

<sup>11</sup> PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 157.

Inicialmente, o café desenvolveu-se no Vale do Paraíba Pluminense, em condições climáticas favoráveis, além da proximidade do Porto do Rio de Janeiro, para escoamento do produto aos principais centros consumidores: Estados Unidos, Grã - Bretanha e Alemanha. 12

As condições particulares da produção em que se articulavam as unidades de produção tipo "plantation", trabalhadas por escravos, resultaram no curto período de prosperidade da Província do Rio de Janeiro. A intensa utilização do terreno levou a um rápido esgotamento do solo e a erosão acelerada com o desmatamento das terras gerou rendimentos decrescentes, em pobrecimento e abandono sucessivo das culturas. Tais fatos de terminam o deslocamento dessa cultura para São Paulo. Centra lizando-se em Campinas e estendendo-se para o norte, até Ribei rão Preto, onde encontra solo favorável — a terra roxa — em pouco tempo essa Província se torna o maior centro produtor de café do país. O tipo de exploração será larga escala, fundada na grande propriedade monocultural trabalhada por escravos , substituídos mais tarde por trabalhadores assalariados. 13

A QUESTÃO DA MÃO-DE-OBRA E A PASSAGEM PARA O TRABALHO

Nos primeiros anos do século XIX, a condenação geral ao tráfico africano achava-se consumada, através de forte movimen

<sup>12</sup> ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de - op. cit. pp. 268 ss.

<sup>13</sup> PRADO Jr., Caio - op. cit. pp. 165-166.

to encabeçado pela Inglaterra. Esse país, após ter abolido o tráfico de suas colônias, em 1807, torna-se o paladino internacional da luta contra ele. É sob sua influência ou pressão diplomática muitas vezes, mas não raro militar — que o tráfico de escravos será sucessivamente abolido por todos os países do mundo. 14

A pressão inglesa para a extinção do tráfico correspon de diretamente aos interesses de proteger o açúcar de suas colonias antilhanas da concorrência da produção escravista brasileira. Além disso, consideram-se também os interesses comerciais. Para que o mercado brasileiro fosse ampliado, tornou-se necessário atingir a escravidão que marginalizava grande parte da população brasileira do consumo de produtos ingleses. A melhor forma de atingir a escravidão seria abolir-se o tráfico, fator mais importante de sua reprodução. 15

O primeiro golpe inglês será tentado logo após a trans ferência da Corte Portuguesa para o Brasil. Nos Tratados de 1810, o soberano português prometia vagamente cooperar na cam panha contra o tráfico e restringia a ação de seus súditos aos territórios africanos sob o domínio de Portugal. Cinco anos depois, no Congresso de Viena, a Inglaterra consegue a aboli

<sup>14</sup> PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 145.

<sup>15</sup> FURTADO, Celso - Formação Econômica do Brasil, 11ª. ed. São Paulo , Cia. Ed. Nacional, 1971. cap. VI.

Note-se que no Brasil não houve uma preocupação com a reprodução natural da mão-de-obra escrava, pois era mais dispendioso criar um ingênuo até a idade de trabalhar, quando começava a dar lucros, do que comprá-lo. O preço do escravo adulto era bastante elevado, mas seu lucro era imediato.

ção do tráfico ao norte da linha do Equador. Em 1817, consegue mais uma conquista: o direito de visita em alto-mar a navios considerados suspeitos de tráfico ilegal. "Enquanto isto se passava no terreno dos acordos internacionais, a idéia de extinção do tráfico e até da própria escravidão começa a fazer caminho no Brasil(...) A eclosão e desenvolvimento de um verda deiro espírito antiescravista no Brasil prende-se claramente aos fatores internacionais que agiam contra o sistema ser vil".

Contudo a situação mantinha-se a mesma por ocasião da Independência. O tráfico continuava ativo, apesar da perseguição inglesa.

Na Convenção de Reconhecimento da Independência do Brasil, em 1826, ratificada em 1827, na qual a Inglaterra assume uma posição de mediadora entre Brasil e Portugal, D. Pedro I comprometeu-se a extinguir ó tráfico dentro de 3 anos. Após esse prazo o comércio humano seria considerado "pirataria" e punido como tal. Ao mesmo tempo, ratificavam-se os acordos feitos com a antiga metrópole em 1815 (proibição do tráfico ao norte do Equador) e 1817 (direito de visita em alto-mar a na vios de tráfico ilícito). 17

Cedendo aos interesses ingleses, a Regência Trina Perma nente promulgou, em 7 de novembro de 1831, uma lei proibindo a entrada de africanos no país, considerando-se livres todos os

<sup>16</sup> PRADO Jr., Caio - op. cit. pp. 146-147.

<sup>17</sup> CONRAD, Robert - Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888, 2a. ed., Río de Janeiro, Civ. Brasileira, 1978, pp. 31 a 34.

negros desembarcados no país, a partir daquela data. "Uma lei que ia contra os fatos, marcados pela expansão da lavoura ca feeira no Vale do Paraíba, à base do trabalho negro. Uma lei que por isso mesmo, era 'para inglês ver', permanecendo letra morta..." 18, e continuou-se a realizar o tráfico, inclusive com mais intensidade.

A partir daí, as relações entre Brasil e Inglaterra iam-se tornando cada vez mais tensas. Com a continuidade tráfico, a resposta era a perseguição por parte dos aos navios negreiros, apoiando-se nos tratados de 1815 e 1817. Em 1845, quando os atritos diplomáticos culminaram, foi votada pelo Parlamento Britânico o Bill Aberdeem, lei que permitia o apresamento, pela marinha inglesa, de qualquer embarcação em pregada no tráfico africano, inclusive nas águas territoriais brasileiras, praias e portos do país. Tal situação correspon dia a quase um estado de guerra. A Inglaterra chegava a ultra passar os limites de seus fins, por vezes interferia até navios de comércio lícito. Era comum embarcações inglesas, retirarem os escravos das costas brasileiras, levá-los suas colônias onde, embora a escravidão já tivesse sido da, serviam como mão-de-obra às necessidades locais. 19

A partir desse momento, era necessário tomar medidas mais concretas contra o tráfico. Sendo assim, finalmente em 1850, o governo brasileiro aprovou a lei de 4 de novembro, assinada

<sup>18</sup> ALENCAR, Francisco; CARPI, Lúcia & RIBEIRO, Marcus Vinício - Histó ria da sociedade Brasileira, Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico S/A, 1979, p. 152.

<sup>19</sup> EISEMBERG, Peter , op. cit. p. 174 e PRADO Jr., Caio - op. cit. 151.

por Euzébio de Queiroz que, além de extinguir o tráfico, expulsava do país os traficantes. 20

"É preciso lembrar que, nesta altura, um novo fator veio em auxílio da administração brasileira e em favor das pretensões inglêsas. Os traficantes tinham-se tornado uma po tência finanseira e, apasar do desprestígio social que os cer eava, justum numbra com seu dinheiro às classes de maior ex pressão política e social do país: os fazendeiros e proprietá rios rurais, em regra seus devedores pelo fornecimento de es cravos". 21 Dessa maneira, não foi apenas a pressão inglesa que acabou com o tráfico, mas também os interesses dos pro prios senhores de terras.

A extinção do tráfico africano determinou um estímulo ao tráfico interprovincial, entre as classes economicamente de cadentes e as regiões cafeeiras em ascensão; tornou disponíveis capitais, antes utilizados no tráfico internacional, que passaram a ser empregados em atividades urbanas; estimulou a imigração e, consequentemente, a utilização do trabalhador livre. 22

O contrabando de escravos e embarques clandestinos ain da perdurou alguns anos, com a conivência das autoridades, o que levou a uma ratificação da proibição através da Lei Nabuco

<sup>20</sup> CONRAD, Robert - op. cit. p. 34.

<sup>21</sup> PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 152.

<sup>22</sup> GORENDER, Jacob - O escravismo colonial, 3º ed., São Paulo, Ática , 1980, p. 325.

de Araújo, em 1854, estabelecendo-se maior rigor na fiscalização.<sup>23</sup>

Mas, de toda forma, a escravidão continuava. Contra es sa situação os negros se rebelavam, as fugas se tornavam mais intensas e, quando não eram resgatados, muitos deles se uniam em quilombos, formando uma sociedade nos moldes da que viviam na África.

As rebeliões, as fugas, os trabalhos mal executados eram as formas utilizadas pelo escravo de manifestarem seu protesto contra o regime. Muitos deles fugiam em busca de novos senhores, na esperança de encontrar melhores condições de sobrevivência. 24

Nos anos que se seguem à Lei Euzébio de Queiroz, os efeitos da suspensão do tráfico começam a se fazer sentir. A lavoura logo reclamará da falta de mão-de-obra e o problema se agrava de ano para ano. O fim do tráfico externo provoca o en carecimento do escravo. "As medidas então projetadas para as segurar a conservação e estimular o aumento da escravatura existente (como leis de proteção a saúde física dos escravos, incentivo aos casamentos e defesa da família) mostram como o problema era sentido; mas não servirão para grande coisa". 25

Sabe-se de um último embarque de escravos em Serinhaém, Pernambuco, em 1855. Cf. em VEIGA, Glaucio - O Desembarque de Sirinhaém, in Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambuca no, vol. XLVII, Recife, 1975. Cutro desembarque houve em 1856, em São Mateus, litoral do Espírito Santo. Cf. em PRADO Jr., Caio -op. cit. p. 152.

<sup>24</sup> Ver capítulo II.

<sup>25</sup> PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 174.

Na medida em que os desequilibrios nas economias regio nais se acentuam, os senhores escravistas das áreas em crise passaram a vender seus escravos para a área cafeeira, a bons preços. Logo o Centro-Sul passa a ser o reduto principal da reação escravocrata, tornando-se por algum tempo o freio do mo vimento libertador. Se esse tráfico era prejudicial ao Norte e não resolvia a contento as dificuldades do Sul, surge parale lamente um movimento em favor da atração de correntes imigrató rias da Europa. 26

A partir de 1860, o debate em torno do fim do trabalho escravo começa a se intensificar, principalmente fora do Parla mento, por grupos de intelectuais, funcionários públicos, militares e profissionais liberais através de jornais, panfletos, artigos na imprensa, clubes e associações encarregadas de difundir idéias libertadoras. 27

A Guerra do Paraguai é o artifício usado pelos setores dominantes para adiar o debate e acusar de antipatrióticos os emancipacionistas.<sup>28</sup>

Por outro lado, a experiência da Guerra do Paraguia ser viu para evidenciar os problemas de um exército cuja maioria da população era escrava. Logo, alguns foram desapropriados de seus senhores e alforriados para serem recrutados. Contudo,

<sup>26</sup> FURTADO, Celso - op. cit. p. 123 e ALBUQUERQUE, Manuel Mauricio de - op. cit. pp. 287 ss.

<sup>27</sup> MONTENEGRO, Antônio T. - O encaminhamento político do fim da escravidão. Dissertação em Mestrado de História, Campinas, 1983, p.

<sup>28</sup> ALBUQUERQUE, Manuel Mauricio de - op. cit. pp. 405 ss.

após o término do conflito, reacende-se a luta antiescravista, agora com mais intensidade pois, ao fim da Guerra, mesmo vito rioso, o império se encontra desgastado política e economica mente. Além da oposição interna (grupos antiescravistas e es cravos), encabeçada pelo Partido Liberal Radical, havia uma oposição internacional contra o sistema de escravidão. 29

O Imperador, sem modificar a situação do poder, la-o com uma facção mais tolerante - a do Gabinete Visconde de Rio Branco - . Nesse clima, é assinada em 28 de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre, dentro da perspectiva de promover uma emancipação dos escravos, lenta e gradual, com inde nização aos seus senhores. Por essa Lei, ficava estabelecido que os filhos de escravas nascidos a partir daquela data riam considerados livres; o proprietário deveria citar os ingê nuos até os oito anos, quando poderia entregá-los ao e receber uma indenização, ou mantê-los consigo até os 21 anos, utilizando seus serviços como retribuição pelos gastos que vera com o seu sustento.

"A Lei do Ventre Livre não resultou assim, em última análise, senão uma diversão, uma manobra em grande estilo, que lloqueou muito mais do que favoreceu a evolução do problema es cravista no Brasil. Foi preciso um decênio para que renascesse o movimento libertador, que terá de esperar que as contradi

<sup>&#</sup>x27;29 PRADO Jr., Caio - op. cit. pp. 192 ss.

<sup>30</sup> CONRAD, Robert - op. cit. pp. 112 ss.

ções inerenter à cocravidão chequem ao auge da crise. Isto ef $\underline{e}$  tivamento se verificará a partir de 1880."  $^{31}$ 

Essas contradições agravadas pela diminuição da população escrava, uma vez que o tráfico africano fora extinto há 30 anos, geram o problema da mão-de-obra: o Norte sofria por que o Sul, notadamente São Paulo, drenava toda sua mão-de-obra que já não era suficiente para atender as necessidades da cultura cafeeira.

Organizam-se, então, duas sociedades abolicionistas no Centro-Sul: a Associação Central Emancipadora, que defendia a abolição sem se preocupar com o futuro dos escravos, pois que riam apenas eliminar os prejuízos que a escravidão impunha ã lavoura paulista ao dificultar a vinda de emigrantes, e a sociedade Brasileira Contra a Escravidão, que via a necessidade de serem criadas fórmulas de integração do negro ã sociedade, após a abolição. Em outras regiões, surgiram fortes grupos abolicionistas, como por exemplo o Clube do Cupim e o Ave Li bertas, em Pernambuco.

Dessa forma, o movimento se intensificava, os abolicio nistas, nas fazendas, incentivavam fugas de escravos e rebe liões contra os senhores, desorganizando o trabalho na lavou ra; imigrantes doutrinavam os negros, mostrando-lhes as injustiças da escravidão. 34

<sup>31</sup> PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 179.

<sup>32</sup> Idem, p. 180.

<sup>33</sup> Ver Capitulo III.

<sup>34</sup> PRADO Jr., Caio - op. cit. pp. 180 e 181.

Nesse clima, foi sancionada pelo Imperador, através do Gabinete Saraiva-Cotegipe, a Lei dos Sexagenários, em 28 de se tembro de 1885, que libertava os escravos com mais de 60 anos, sem indenização, e previa um aumento do Fundo de Emancipação destinado a promover a imigração.

As pressões contra a situação eram, no entanto, podero sas; as senzalas já não tinham mais a disciplina de outrora, as fugas multiplicavam-se, o exército rebelava-se contra a função de capitão-do-mato (caçador de escravos fugidos) que lhe era atribuída, exigindo do Governo que o liberasse dessa função.36

Dessa maneira, os senhores escravocratas mais conscientes perceberam que insistir seria apenas levar a questão para o terreno da violência declarada. Em março de 1888, cai o último governo escravocrata do Brasil; dois meses após, a Assembléia Geral, abrindo suas sessões, vota em poucos dias a lei de 13 de maio de 1888. A Lei Áurea era, então, finalmente as sinada pela Princesa Izabel, que substituía o Imperador nas suas funções. 37

<sup>35</sup> CONRAD, Robert - op. cit. pp. 255 ss.

<sup>36</sup> Ibid, idem.

<sup>37</sup> PRADO Jr., Caio - op. cit. p. 182.

CAPÍTULO II

A ESCRAVIDÃO NOS ANÚNCIOS DE JORNAIS PERNAMBUCANOS

## CAPÎTULO II

A ESCRAVIDÃO NOS ANÚNCIOS DE JORNAIS PERNAMBUCANOS.

Ao folhearmos os periódicos pernambucanos do século pas sado, vamo-nos sentindo transportados à época, na medida em que tomamos conhecimento dos textos noticiários e anúncios. Es ses últimos criam toda a atmosfera de então, pois retratam a própria sociedade com seu cotidiano, seus costumes, seus valo res, suas necessidades, seus modismos, seu comércio e sua lim guagem, enfim o que andava na rua e dentro das casas.

Interessante é notar a quantidade excessiva de matérias

TELEGO ES EL COMO SOSSO ASIATIONS

l Ver relação de jornais e periódicos pesquisados ao final da dissertação.

sobre a escravidão, veiculadas em diversas seções da imprensa, tais como: "Revista Diária", "Avisos Diversos" e "Annuncios" no Diário de Pernambuco: "Gazetilha", "Scenas da Escravidão", "Noticias Diversas" e "Escravos Fugidos" no Jornal do Recife, sem contar aquelas escritas em outros veículos de pequena tira gem, nos periódicos e folhetins. Isto evidencia a força com que a escravidão ocupava o fazer da sociedade da época.

É através desta imprensa que podemos reconstruir, s<u>i</u> tuando-nos em um dado espaço de tempo, as ruas arborizadas Recife, entrecortadas de rios (rios estes por onde muitas ve zes escravos fugiam) com seus sobrados, casas baixas e mucam bos. Por essas ruas podemos imaginar negras passando com xas de roupas, assim como negros conduzindo seus senhores luxuosas liteiras. Compondo o mosaico do Recife, na segunda me tade do século XIX, através desta extraordinária leitura, depa ramo-nos com moleques levando recados, belas mucamas nhando jovens sinhazinhas, negras oferecendo bolos de tapioca, doces e geléias enfileirados em grandes tabuleiros seguros bre a cabeça, negros oferecendo peixes, frutas e outras dorias. De repente, ouvem-se gritos e agitações - um negro uma negra que, tentando fugir, fora descoberto(a)...

ESCRAVOS: COMPRA, VENDA E ALUGUEL

A procura de escravos ocorria em grande escala, pois tratava-se de uma mercadoria altamente comercializável como

fonte de lucros. Em torno de seu comércio havia uma grande peculação. O escravo africano tinha dupla função: representava capital como força de trabalho e como fonte de renda para proprietário, na medida em que vendia produtos nas ruas aumentar a renda do senhor — é o caso dos escravos nho - e sua posse conferia "status" ao seu proprietário. 2 Não podemos deixar de assinalar que ele também representava ameaça ao bem-estar social, devido a sua diferença cultural religiosa. Geralmente, eram obrigados a abandonar seus hábitos e cultos a fim de amenizar tal ameaça. É o que Katia chama de "repersonalização", pois através de normas estabeleci das pelo senhor, o escravo era obrigado a fazer um aprendizado: aprender o idioma do senhor, rezar ao Deus dos critãos e executar um trabalho útil. Havia ainda, entre os nhores, a preocupação de misturar as etnias e comunidades para tornar menos homogêneo o grupo de escravos e evitar certas for mas de revolta.<sup>3</sup>

Os escravos, desde o século XVI, vinham, em abundância, da Africa. A Lei de 1850, que extinguía o tráfico, tornou es casso o contingente de negros, não tendo, porém, impedido que alguns traficantes insistissem naquele comércio. Tem-se notícia de que o último desembarque, ocorrido em Pernambuco, deu-se

<sup>2</sup> COSTA, Emilia Viotti da - Da Monarquia à República: momentos decisivos 2a. ed., São Paulo, Ed. Ciências Humanas, 1979, p. 217.

<sup>3</sup> MATTOSO, Katia M. de Queirós - Ser escravo no Brasil, 2a. ed. , São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988, p. 102.

a 11 de outubro de 1855, em Serinhaém, litoral Sul da Provincia.

Com a extinção do tráfico, surge o problema da falta de mão-de-obra, principalmente no Sul que se encontra em franca expansão do café. O desvio de escravos do Norte para o Sul faz-se através de um intenso comércio interprovincial, pois a procura continuava grande, a oferta decrescia e o seu preço aumentava. O tráfico interno de escravos criou uma nova profissão cade comprador viajante de escravos. Esses negociantes faziam visitas periódicas ao Porto de Pernambuco, regressando ao Rio de Janeiro com suas mercadorias.

Em meados do século XIX, período onde estão centradas nossas pesquisas, vamos encontrar os jornais repletos de anún cios de compra e venda de escravos. Elas eram feitas em larga escala, e continham detalhes específicos sobre cada um desses escravos. Eles tanto eram oferecidos em grupo, como individualmente, mas sempre, eram informadas suas aptidões:

"Vendas

Na rua das Cruzes nº18, terceiro andar, vende-se optima parda, que engomma, cose bem chão, cozinha e lava; uma preta de 20 annos, optima engommadeira, cose bem chão, cozinha e lava; trev ditas muito moças, que cozi

<sup>4</sup> VEIGA, Glaucio - O Desembarque de Sirinhaém in Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, vol. XLVII, Recife, 1975.

<sup>5</sup> CONRAD, Robert - Os últimos anos de escravidão no Brasil, 2a. ed., Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1978, pp. 65-66. & PRADO Jr. Caio - História Econômica do Brasil, 36a. ed., São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988, p. 174. & GORENDER. Jacob - O Escravismo Colonial.3a. ed., São Paulo, Ed. Ática, 1980, p. 345.

nham, lavam de vabão e vendem no rua, uma dita de 30 annos, propria para o serviço de campo ou de rua; uma linda negrinha de 11 a 12 annos e um molequinho de 14 mezes, já deemamado e muito esperto."

(Diário de Pernambuco, 27/01/1851).

podemos perceber, através deste anúncio, que crianças pas saram a ser comercializadas, pois a partir de 1850 — tornou-se rentável criar-se um filho de escravo para mais tarde — utiliza rem-se de seus serviços. Até a extinção do tráfico isto não valia a pena, pois o preço de um escravo adulto era menor do que os custos da criação de um filho de escravo. Foram encontra dos vários outros anúncios que ofereciam ou solicitavam negras escravas com seus filhos, o que denota seu valor de comercialização:

"Compra-se uma escrava moça de bonita figura, e com habilidades, e boa vendeira de rua, sem vicios nem acha ques, preferindo-se com cria, não se olha o preço: na rua da Cruz, nº35."

(Diário de Pernambuco, 09/09/1850).

Havia aqueles anúncios que explicavam o motivo de sua venda, mas sempre colocando em destaque suas habilidades e fazendo uma descrição da "bela" escrava oferecida:

"Vendas

Vende-se uma boa eserava de 20 annos, perfeita engamm<u>a</u> deira, ensinada de proposito por uma casa estrangeira, case châr, ensaboa bem, nabe servir a uma mesa de ja<u>n</u>

<sup>6</sup> MATTOSO, Katia M. de Queiros - op. cit. p. 126.

tur, ten henita entatura e linda apparencia: vende-se pelo costume de brigar com suas parceiras mais antigas: a fallar com João Vignes, rua Larga do Rozario n. 28, primeiro andar."

(Diário de Pernambuco, 31/03/1851).

Ao ler esse anúncio, verificamos que, nem sempre, dentro da casa do senhor, havia união entre as escravas e que, muitas vezes, elas brigavam entre si por vários motivos, dentre eles, talvez, ciúmes pela preferência dos patrões.

Oferecia-se uma escrava a venda, dando outra como prenda, talvez porque esta não tivesse nenhuma habilidade, o que dificultava a obtenção de um preço pelo qual ela valesse ser oferecida:

"Vendas

Vende-se uma preta crecula moça para fóra da provincia ou mato, dá-se em conta uma dita de nação por preço commodo: na rua do Rangel n. 30, segundo andar."

(Diário de Pernambuco, 07/04/1851).

Os escravos, muitas vezes, eram vendidos juntos com ou tros objetos e/ou animais, o que demonstra claramente que eram considerados como mercadorias, e como tais eram qualificados:

"Vendas

Na rua de S. Francisco casa n. 10, vende-se uma escrava erecula moça sadia, que cozinha o diário de uma casa, engomma soffrivelmente, lava e cose optimamente, tambem se vende um cabriolet, descoberto moderno e um cavallo muito bonito de estrebaria."

(Diário de Pernambuco, 13/05/1851).

Existiam também aqueles que, interessados em possuir es cravos, faziam permuta por terrenos, casas ou armazéns, notan do-se o alto valor da escravaria ao ser comparada a um bem imó vel:

"Vendas

Vendem-se ou permuta-se por dous moleques tres moradas de casa de taipa, bem construidas, em chãos proprios, sitas na estrada nova que vai da Soledade para a estrada do Manguinho: todo o negocio se faz a vista do com prador: a tratar com o sangrador José Anacleto da Silva, na rua do Rozario estreita, ou no Largo da Assembléa, loja de tanoeiro n. 10."

(Diário de Pernambuco, 22/04/1851).

O preço do escravo dependia de vários fatores: a concorrência, a especulação que havia em torno dele, a idade, o sexo e a sua qualificação profissional. O sexo é um elemento que não se pode desprezar, visto que a mulher é considerada menos produtiva, fisicamente mais frágil e envelhece mais rápido. Dessa forma, o homem é vendido em condições semelhantes, em geral mais caro do que a mulher.

A 17 de julho de 1885, o Diário de Pernambuco publica, em sua sessão Revista Diária, um "projecto sobre o estado ser vil" de 12 de maio, contendo preços de escravos, cujas vendas não podem ultrapassar esses valores, conforme as seguintes categorias de escravos:

<sup>7</sup> MATTOSO, Katia M. de Queirós - op. cit. p. 84.

A idade é muito importante, pois velhos e crianças são mais baratos, como podemos verificar neste anúncio:

"Vende-se um mulatinho quasi branco, bom para pagem por preço de 400,000 rs., também se vende uma linda negra boa para enxada ou quitanda, por preço de 520,000 rs.,: na Rua Direita n. 25 primeiro andar."

(Diário de Pernambuco 30/04/1851).

Da mesma forma que a idade, a saúde era um importante fator de interferência no preço do escravo, como demonstra um Leilão anunciado no Edital do Jornal do Recife, de 10 de setembro de 1872:

... Joaquina, preta, creoula de 38 annos de idade, do serviço doméstico, 500\$000 - Joaquina, preta, caçango, de 48 annos de idade com o braço direito quase inutilizado em consequência de repetidas erisipelas, a qual soffre de gota e tem uma belida no olho direito,150\$000 - Antonia, preta, camondongo, de 60 annos de idade, a qual soffre de asma cronica, que a impossibilita de prestar serviços, 100\$000 ...

Quanto à cor, cabe ressaltar que esta não interfere no

valor atribuído ao escravo. "

A mulher escrava tanto era utilizada para o serviço do méstico como para o trabalho no eito, pois muitas mulheres africanas estavam habituadas a trabalhar na terra. Assim co mo a mulher era utilizada em trabalhos pesados, o homem era utilizado em serviços domésticos, sem nenhuma distinção:

"Vendas

Vende-se um formoso preto muito fiel, mestre refinador de acsucar, cocinha o diário de uma casa, e muito excellente para um sitio por ter bastante pratica: quem o pretender, dirija-se a rua da Conceição da Boa Vista n. 9."

-(Diário de Pernambucc, 03/04/1851).

"Vendas

Vende-se um moleque de Nação, de 22 annos de idade, bonita figura, muito bom cominheiro, cabe refinar assucar, muito dilligente para compras, e tem principios de bolieiro: na Rua do Grespo, n. 10."

(Diário de Pernambuco, 10/04/1851)

Havia casos de proprietários endividados que vendíam suas escravas a fim de, com a apuração do dinheiro, saldar suas dívidas:

"Vende-se uma preta de Nação, moça, com habilidades, sem vicios nem achaques, dá-se em conta para acudir uma divida, uma dita creoula, de 10 annos: na Rua do Rangel

<sup>8</sup> MATTOSO, Katia M. de Queirós - op. cit. p. 88.

<sup>9</sup> Idem p. 85

n. 38, segundo andar."

(Diário de Pernambuco, 11/01/1851)

Nesse anúncio vale salientar a importância que é dada às atribuições morais e qualificações profissionais. Essa for ma de descrição contrapõe-se a outros tipos de anúncios, onde o destaque está, majoritariamente, nas características negativas.

Um outro aspecto relativo ao comércio de escravos diz respeito às vendas, pois muitas vezes havia fraudes, como por exemplo a venda de escravos pertencentes a outros proprieta rios, ou até forros. Nesses casos, colocavam-se notas e avisos nos jornais, denunciando-se essas fraudes:

"Revista Diaria

Benvenuto da Costa Moreno, de Ingazeira, segundo comunica o delegado desse termo, vendeu a Miguel de Barros da Silva Junior um cabrinha de 11 annos de nome José, e uma mulata de nome Felicia, de 30 annos, sem serem de sua propriedade."

(Diário de Pernambuco, 12/05/1865)

"Aviso

A abaixo assignada, moradora no cabocó da Freguesia de Gravatá do Municipio de Bonito, casada com João Martins de Melio, aviso ao publico, que seu marido tenta vender dous escraros, um de nome Francisco creoulo, com a idade de 40 annos, e outro de nome Francisca, creoula, com idade de 16 a 18 annos, os que são forros; cu jas cartas acham-se lançadas nos livros de notas da Villa de Bonito, alforriados pela abaixo assignada afim

de evitar a destravíação que o referido seu marido tem feito nos mais bens do cazal; e para que ninguem faça qualquer transação com elle previno por meio do presente.

Povoação de Gravatã, 32 de julho de 1868 Narcolina de Ornello Pessoa."

(Jornal do Recife, 27/07/1868)

Podemos verificar, através desses anúncios, que na comercialização de escravos eram ainda destacados atributos do aspecto físico com grande ênfase, como por exemplo: "bonita estatura", "linda aparência", "linda negrinha", além de sua qualificação profissional. Nos anúncios de venda de escravos "procura-se atrair, prender e absorver a atenção do leitor do jor nal, de modo todo especial: com objetivos práticos e imediatos, atravês de palavras capazes de conquistar o leitor para o anunciante ou para o objeto anunciado". 10

Assim como havia muitos anúncios de vendas de escravos, encontramos, na mesma proporção, entre os "classificados" dos jornais, anúncios sob os títulos de "compra-se" e "precisa-se" de escravos.

Muitas vezes, esses anúncios eram colocados por comerciantes, como podemos conferir:

"Compram-se escravos de ambos os sexos com habilidade e sem ellas: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar.Na mesma casa vende-se uma pretinha muito em conta."

(Diário de Pernambuco, 20/01/1851)

<sup>10</sup> FREYRE, Gilberto - O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do séc. XIX, 2a. ed., São Paulo, Cia. Ed. Nacional, Instituto Joaquim Nabuco, 1979, p. XLVII.

"Compram-se e vendem-se escravos, recebem-se de comi<u>s</u>
são, tanto para fora como para dentro da provincia pre<u>s</u>
teza e segurança aos mesmos: Na rua das Larangeiras n.
14, segundo andar."

(Diário de Pernambuco, 03/02/1851)

Anúncios como esses apareciam com bastante frequência, principalmente nos anos que se seguiram à extinção do tráfico. O tráfico interprovincial fica aqui confirmado quando uma casa de comércio de escravos, como a situada na rua das Larangeiras n. 14, coloca os seguintes dizeres: "para fora da provincia":

"Compra-se uma escrava preta ou parda para fora da provincia, que seja costureira, engommadeira e saiba fazer lavarinto, sendo de bonita figura e moça, não se olha o preço, pois he para uma pessoa generosa: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar."

(Diário de Pernambuco, 04/02/1851)

Nota-se, pela proximidade da data dos dois anúncios, que se tratava de uma casa de comércio bastante concorrida, e que por isso já contava com encomendas certas.

Apesar de não encontrarmos nas matérias já vistas nenhuma referência à preferência ou repulsa pela cor há, nos anúmicios que seguem, claras alusões a ela. Surpreende nestes anúmicios o fato de, junto à palavra escrava, vir sempre a exigência de ser preta ou parda escura. Esse detalhamento ou especificação quanto à cor da pele, em contraste com outros anúmicios, nos quais não se apresentam este tipo de exigência, remete-nos a questões da relação de trabalho dentro das casas dos senhores.

"Compra-ve para um engenho uma escrava preta, que seja moça, que saiba bem coser e engommar, e que não tenha vicios de embriagar-se nem fugir: na praça da Boa Vista, n. 32, segundo andar."

(Diário de Pernambuco, 01/07/1851)

"Na rua Duque de Caxías n. 52 precisa-se comprar uma es crava preta ou parda escura, de 25 a 30 annos de ida de, para serviço de casa de pouca familia."

(Jornal do Recife, 30/01/1877)

"Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar, não importando que tenha de idade 20 ou 40 annos, contanto que não soffra incommodo algum e que tenha boa conducta, preferindo-se que seja preta; paga-se bem: a tratar a rua do Imperador n. 41, 10 andar, escriptório!"

(Jornal do Recife, 18/06/1877)

"Precisa-se comprar uma escrava que seja boa cozinheira e engommadeira, preferindo-se negra: a tratar na rua do Imperador n. 73, 89 andar."

(Jornal do Recife, 12/02/1878)

O senhor, ao anunciar a necessidade de comprar uma es crava para o trabalho doméstico, especifica o aspecto da negritude. Este privilegiamento pela cor denota uma associação en tre a cor da pele e o tipo de trabalho, já então registrada por Gilberto Freyre em sua obra Casa Grande & Senzala: "Branca para casar, mulata para f...., negra para trabalhar". 11

<sup>11</sup> FREYRE, Gilberto - Casa Grande & Senzala, 14a. ed., 19 vol. Recife , Imprensa Oficial, 1966, p. 12 - "Este adagio vem registrado por H. Handelmann na sua História do Brasil, Rio, 1931".

No que tange a procura de ama-de-leite não encontramos nos anúncios a mesma preocupação com a cor da pele ou condição escrava. As solicitações se fazem frequentes, com relação a este tipo de atividade, nos jornais pesquisados, mas todas elas não trazem preferência por mulheres escravas ou forras:

"Procisa-se do uma amo-de-telte captiva ou forra: quem a tiver annuncio para ser procurado, ou dirija-se a rua dos Martyrios n. 18, para tratar."

(Diário de Pernambuco, 05/07/1851)

"Treeisa-se de uma ama com bastante leite, forra ou es erava: na rua da Imperatriz n. 65, 19 andar."

(Jornal do Recife, 28/09/1877)

É comum vermos, em quadros de Debret e Rugendas, que re tratam a escravidão no Brasil, mulheres negras amamentando cri anças brancas. Isto nos remonta à idéia de que a mulher branca, com alguma frequência, não possuía o hábito de amamentar seus filhos. O preconceito e a discriminação desapareciam no momento de utilizar a escrava para garantir a vida do senhor.

Este comércio era bastante rentável: os proprietários de escravos enviavam os filhos de suas escravas para a "casa dos expostos" e depois alugavam suas mães como amas-de-leite, ganhando, por volta de 1871, quinhentos a seiscentos réis apenas num ano. 12

Outra modalidade de trabalho escravo bastante procurada era o dos negros de ganho, ou seja aqueles que passavam o dia na rua vendendo diversos tipos de mercadorias com a obrigação

<sup>12</sup> CONRAD, Robert - op. cit. p. 121.

de entregar sua renda diária ou semanal ao seu senhor, de acor do com o estabelecido, cabendo-lhes apenas um percentual do ex cedente. Eles podiam morar na casa do senhor ou tinham licen ça de morar por conta própria. Esse investimento tanto era fei to por famílias pobres como pelas mais abastadas, pois bastava investir na compra de um único negro que se adquiria uma fonte de renda.

Era grande o interesse em se negociar escravos de ganho, já que o comércio ambulante era realizado em larga escala, devido a baixa densidade populacional e ao fato de as pessoas esta rem concentradas em sítios distantes uns dos outros.

Os "classificados" dos jornais pernambucanos dispunham de numerosos anúncios de escravos de ganho:

"Dá-se de comer e 10.00 rs por mez a um escravo ou <u>es</u> crava que tenha jeito de vender fructas e hortalice de um sitio muito perto da praça: na rua da Cadeia do Recife, n. 25 que se dirá quem precisa."

(Diário de Pernambuco, 23/11/1851)

"Vende-se uma negra de Angola com idade, pouco mais ou monos de 30 annos, a melhor vendeira de rua que ha em Pernamburo: tanto vende accite de carrapato, como fructas, verduras e flores de penna e panno, e por isso lhe chamam por apellido de Maria das Flores. Esta negra tem dado e dá grandes interesses a seus senhores, mas estes pretendem retirar-se o mais breve que lhes for poscivel, e por isso a vendem; e tambem venderão

<sup>13</sup> GORENDER, Jacob - op. cit. pp. 455-456.

maio uma negrinha de 10 a 11 annos. O preço da negra he de 800,000 rs. Os pretendentes podem informar-se da mosma negra que anáa na rua vendendo - e dirijam-se a rua do Sebo, n. 8, a qualquer hora do dia."

(Diário de Pernambuco, 03/01/1852)

"Precisa-se alugar duas escravas boas quitandeiras, paga-se bem, na Rua do Appolo n. 35, terceiro andar."

(Jornal do Recife, 20/06/1865)

"Precisa-se de duas pretas para venderem bollo, dando
-se também a outra qualquer vendagem: paga-se 100 rs
por cada pataca, na rua do Principe n. 80."

(Jornal do Recife, 08/01/1877)

Esse tipo de comércio era dominado principalmente pelo interesse dos "proprietários de numerosos escravos, mas ainda a própria existência da maior parte da população, a do pequeno capitalista e das viúvas indigentes, cujos negros trazem para casa os vintêns necessários muitas vezes à compra das provisões para o dia seguinte". 14

Havia também quem se interessasse em adquirir escravos idosos, com pouca capacidade de trabalho e, portanto, por preços mais baixos:

"Compra-se um preto de 60 ou 80 annos e uma preta da mesma idade: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar."
(Diário de Pernambuco, 21/03/1851)

Escravos velhos e com pouca saude tinham valor de comer

<sup>14</sup> DEDRET, Jean Baptiste - Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo, Liv. Martins Ed. - Ed. da Universidade de São Paulo, 1972, p. 234.

cialização paraserem utilizados na mendicância, com a final<u>i</u> dade de entregar a seus proprietários uma parte da quantia das esmolas recebidas. Esta prática foi utilizada em várias partes do Brasil, inclusive no Recife. 15

Outra prática bastante utilizada é a de se alugarem es cravos especializados: copeiros, padeiros, alfaiates, com o objetivo de se ter uma renda livre de qualquer obrigação para com o escravo:

"Precisa-se alugar um preto para o serviço de sorvetes,"

paga-se 15.000 rs e dá-se o sustento: na confeitaria

da rua estreita do Rozario n. 43."

(Diário de Pernambuco, 12/04/1851)

"Aluga-se um lindo molatinho de 18 annos, próprio para todo scrviço de uma casa de familia, o qual é copeiro, compra na rua e cozinha, entende de boleiro e trabalha em sorvete, tem sido occupado sempre em hotel e casas estrangeiras; quem precisar dirija-se á rua Direita n. 27, primeiro andar."

(Jornal do Recife, 12/01/1865)

Na comercialização de escravos, verificamos que é importante exaltar as características positivas, destacando as van tagens e as qualidades dessas "mercadorias". É possível que nem sempre esses atributos sejam verdadeiros, mas o importante era atingir o objetivo de vender ou alugar escravos, e assim obter o lucro almejado.

Todo esse conjunto de anúncios fornecem uma visão do mercado de trabalho urbano, onde o escravo se constituía em um

<sup>15</sup> GRAHAN, Maria - Diário de uma viagem ao Brasil. São Paulo. Cia. Ed. Nacional, 1956, p. 137.

elemento fundamental. Independente do sexo, ambos eram requisitados para as mais diversas atividades. Vale ressaltar o núme ro expressivo de escravos e escravas que são oferecidos para a venda, ou mesmo para o aluguel, em função das suas habilidades profissionais: ótima engomadeira, própria para serviço de cam po ou de rua, boa vendeira de rua, mestre refinador de açúcar, cozinha o diário de uma casa, excelente bolieiro, muito diligente para compras. Este exemplo demonstra como em uma economia na qual se mercantiliza crescentemente, as próprias relações escravas reinventam-se de forma a atender as necessidades crescentes da sociedade.

ESCRAVOS: FUGA E CAPTURA

O escravo não adaptado ao tipo de exploração, que sofre de seus senhores, expressa violenta revolta interior no momento em que se põe em fuga, suicida-se ou assassina o seu senhor ou o feitor.

Os avisos de fuga de escravos apresentam características diferenciadas dos anúncios de venda e aluquel de escravos. Enquanto que nesses últimos destacam-se os atributos, naqueles são evidenciados os defeitos, tanto físicos como morais dos escravos. Na medida em que não se está oferecendo um escravo e sim reclamando-o, não há necessidade e nem interesse em se divulgar suas qualidades.

Tanto havia fugas individuais como coletivas, o que pro

va que de nada adiantava a mistura de etnias para salvaguardar a heterogeneidade dos escravos, pois mesmo assim eles consequiam se organizar em fuga, burlando todo o controle existente para que isto não acontecesse.

"Aviso aos capitães de campo e a policia. Desappareceu no princípio do mos de cutubro do anno pasuado, 2 es cravos de nome Roberto (appelido Maceio) e Miguel, o primeiro de idade 45 annos, pouco mais ou menos, creou lo cor fula, estatura baixa, barba serrada, as pernas um pouco tortas e com algune cabellos brancos tanto na barba como na cabeça.

O segundo, alto, cheio de corpo, sem barba, falla grossa, representa ter de 26 a 30 annos, cujos — escravos desconfía-se andarem pelos arrabaldes destàs cidade; quem os apprehender queira levar à Rua do Trapiche A. 4, que será generosamente gratificado."

(Jornal do Recife, 15/02/1865)

Concluímos, aí, que nem sempre as capturas eram imedia tas, assim os senhores desconfiavam de que havia pessoas que unxiliavam fugas de escravos, por isso revelavam repulsa a quem lhes desse refúgio, ameaçando, inclusive, de processar criminalmente quem se utilizasse dessa prática:

"Protesta-se proceder criminalmente contra quem tiver asylado os dous escravos requintes:

Lino sapateiro e Felix trabalhador de enxada, pretos com 22 annos de idade, estaturas regulares; ora vestem -se de roupa branca, ora de roupa de trabalho;os quaes estão culpados: insubordinaram-se na sexta-feira ? de julho do corrente anno de 1871, no sitio dizendo que es tavam todos livres. Estes escravos são conhecidos na frequesta da Boa Vista e estradas de Agua Fria até Be beribe. Rosarinho. João de Barros, Arraial, Ponte de Veñoa e mais arrabaldes da cidade principalmente no lugar da Tamarineira, e encruzilhada das ditas estradas de Aqua Fria e Arraial etc. Pedo-se a proteção da policia.

Quem os apprehender poderá leval-os ao dito sitio, au á rua do Mondego Olaria n.63, que sera gratificado."

(Diário de Pernambuco 14/07/1871)

Ocorriam alguns casos de fugas de mulheres levando seus filhos de colo, o que deveria ser um sinal do rísco de a mãe ver-se separada do filho ou da filha, assim que se encerrasse o ciclo da amamentação, como depreendemos do anúncio seguinte:

"Fugio do Engenho Paparanduba (terreno de Agua Preta)no dia de segunda-feira 21 do andante a negra, creoula, de nome Luiza, de idade 37 annos, pouco mais ou menos, cor: po regular, bem preta, levando um filho de idade de ou 7 meses, sem estar baptizado chamando-se-lhe cio, cuja eucrava tecou-me por herança do meu sogro Pedro Cavalcante Wanderley, a qual escrava achava em poder da enventante; consta ter fugido o Recife para o lugar da Torre onde mora Antonio Victor de Sá Barreto, onde ele tem uma filha. Pede-se Ilmas, autoridades policiais e capitães do campo appre henção da dita escrava, e protesta-se conforme as ₽ĕ nas da lei contra quem acoutar e pelo pagamento dos

dias de serviços, e por qualquer estravio a cria: no caso de ser apprehendida a dita escrava pode ser entre que a Francisco Antunes Ferreira morador do Sitio de Santo Amaro junto ao cemiterio publico ou neste enge nho Camorinzinho termo de Agua Preta. Camorinzinho, 22 de setembro de 1868 - Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque."

(Jornal do Recife, 29/09/1868)

Aquí, o proprietário desconfiava de quem lhe desse refúgio, por isso o ameaçava. Esta era, sem dűvida, uma forma de protesto contra a escravidão, visto que a mãe zela para que seu filho não tenha a mesma sorte que ela — a de ser escravo também —. Da mesma forma havia fugas de mulheres escravas grávidas:

"Fugio da estrada de João de Barros n.23, a escrava Be nodicta, idade de 25 annos, com todos os dentes os mes mos com ponta limada, com pannos no pescoço, cor fula, o queixo bastante fino, de altura regular, tendo a barriga um pouco crescida, por se achar grávida; já foi vista na Boa-Vista: Roga-se a sua apprehensão as autoridades policiaes e aos capitães de campo a quem se gratificara generosamente."

(Jornal do Recife, 21/03/1872)

Escravos fugiam após receberem castigos de seus senho

"Desapareceu no dia 9 de março um moleque de nome Jo<u>a</u> quim, de idade de 18 a 20 annos, depois de ter sido castigado pelo seu senhor por suppôr ter-lhe roubado 27,000 rs: he baixo e reforçado, tem os dentes lima dos, e he um tanto fulo, levou vestido calça de la de cor de listras, e camisa suja: roga-se portanto às au toridades policiaes e capitaes de campo a captura do mesmo, e leval-o ao ceu senhor Francisco Gomes de Carvalho, na rua das Cruzes n.9, que serão recompensados! (Diário de Pernambuco 12/03/1851)

O escravo poderia ter premeditado a fuga e, para isso (
roubara o dinheiro. É um caso difícil de ser analisado, pois
tanto pode ter pego o dinheiro para fugir, como pode ter fugi
do por ter sido acusado e castigado.

Havia várias tentativas de fuga, sem sucesso:

"Hontem ás 3 horas da madrugada precipitou-se do terceiro andar do sobrado da rua do Imperador n. 13, onde mo ra o Sr. José Pedro do Rego, o preto José, escravo do Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante, e que estava para ser vendido. O escravo tentou fugir botando uma corda do terceiro andar para a rua, porém aconteceu esta partir-se e elle precipitar-se, ficando bastante maltratado. Compareceu ao lugar do desastre o Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, subdelegado, a fim de tomar conhecimento do facto e dar as providencias que o caso exigia."

(Jornal do Recife, 26/08/1868)

Aqui fica revelada a revolta do escravo em ser comercia lizado e o seu repúdio em mudar de senhor, daí sua precipitação em fugir. Ao contrário, há casos de escravos oferecendo-se a outros senhores, talvez por só terem conhecido maus-tratos e

acreditarem que existam outros senhores mais tolerantes, menos cruéis, razão por que buscavam um hipotético "bem estar".

"No engenho do Maio da Varsea, propriedade de Francisco Cordeiro Paes de Andrade, appareceu um escravo de nome Joaquim, procurando-o para o comprar; seu senhor, que elle diz morar no Riacho da Onça, do Bonito, querendo vendel-o appareça para tratar o quanto antes, desse negócio, pois o sobredito se não responsabilisa pelo referido escravo."

(Diário de Pernambuco, 23/05/1851)

Joaquim Nabuco conta em seu livro "Minha formação" que, quando era menino, viu chegar à casa-grande de sua madrinha, em Massangana, um negro fugido de senhor cruel e buscando amparo de Dona Rosa (sua madrinha), querendo ser seu escravo. 16

Crianças e idosos também escapavam de seus senhores, pois a revolta à escravidão era tamanha, que valia a pena lançar-se à própria sorte:

"Desappareceu no dia 26 do corrente um molatinho de no me Methodio, de 8 annos de idade, vestido com calça de algodãozinho azul mesclado e camisa de dito branco, tem no concave do pé uma cicatri: proveniente de um ta lho puxando para o tornozello, bonito de feições, den te da frente um pouco largos por os ter mudado, olhos pretos e bem vivos e é aprendiz da tenda de marceneiro na rua Direita. Roga-se ás autoridades policiaes ou a

<sup>16</sup> NABUCO, Joaquim - Minha formação, Rio de Janeiro, Liv. José Olympio Ed., 1957.

qualquer pessoa que o apprehenda a leval-o a mesma tenda, ou ao sobrado n. 10 da mesma rua."

(Jornal do Recife, 31/01/1865)

"Fugio de casa de João Esteves Varzea, morador na passa gem da Magdalena, uma escrava de nome Antonia, 60 an nos de idade pouco mais ou menos, alta, pés inchados e um pouco curvada, consta andar procurando senhor, quem a apprehender a levar á rua do Trapiche n.4, ou a bordo do brigne Aureliano, será bem gratificado."

(Jornal do Recife, 02/03/1875)

Os escravos de ganho, que tinham uma maior liberdade por se acharem trabalhando na rua, longe dos olhos do senhor , iam se afastando da casa de seu proprietário e, com a desculpa de estarem trabalhando, punham-se em fuga:

"Fugio, no dia 11 de abril do presente anno, a preta Ma ria Joaquina, de nação Conga de 30 a 40 annos, baixa e cheia de corpo, cara larga, côr retinta, olhos vivos e meio grandes, feições grosseiras; tem um pequeno sig nal de carne sobre o beiço superior do lado direito do nariz. Esta preta já foi escrava de engenho e o passado era de uma crioula de nome Felicidade com quem a dita preta andava pelo matto vendendo mindezas. cujo motivo ella sabia quase todas as povoações desta provincia; he muito ardilosa e capaz de iludir a qual quer pessoa que a não conheça, pode encobrir sua fuga com negócio de miudezas, pois já outra vez que fugio foi pegada no engenho S. Anna com um balaio de miude zas que andava vendendo. Quem a pegar leve-a a Praça

da Independencia, n. 17, que receberá 50,000 re de gr<u>a</u> tificação, o quem della der noticia corta — receberá 20,000 rs."

(Diário de Pernambuco, 04/11/1851)

"Maria escrava fugida de 12 annos de idade, gaga, be<u>i</u> cos grossos e olhos mortes a qual costuma vender doce na Ribeira de São José, anda ausente de seu ... senhor: quem a encontrar, pois, leve-a ao sobrado n.6 do pateo da mesma Ribeira, que será recompensado."

(Jornal do Recife, 03/01/1877)

Nesses casos, além da descrição física do escravo, usava -se descrever também os objetos que os mesmos vendiam, a fim de facilitar sua identificação. As fugas eram constantes e, algumas vezes, os escravos escapavam para bem longe, indo para outras províncias ou estados, como é o caso deste fugitivo do Piauí, procurado no Recife:

"100\$ de gratificação

Anda fugido o escravo Luiz, creoulo, do Piauhy, alto e grosso do corpo, cor fula, com signaes de bexigas, sa bo ler e escrever, o trabalha de sapateiro; dá-se 100\$ de gratificação à quem delle der noticia certa à seu senhor, na confeitaria do Largo do Capim, na Côrte; ou à Antônio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., A Rua da Cruz n.I, (nesta cidade); pagando-se tambem as despesas em caso de apprehensão."

(Jornal do Recife, 04/01/1865)

Aqui fica evidenciado o desejo dos senhores em capturar seus escravos, visto que eles não se conformam com a perda de

suas propriedades.

Verificamos ainda, nos anúncios de fuga, que os mesmos se remetem à sociedade como um apelo. Já que a sociedade convive com a exploração escravista, é convocada pelos jornais para resgatar "escravos fujões", mas sempre mediante uma recompensa.

Podemos perceber nos avisos de fuga essa inconformação por parte dos senhores de escravos que, em todos os anúncios, se dispunham a recompensar ou gratificar a quem encontrasse ou desse notícias de seus escravos. Cabe ressaltar que as fugas se tornaram mais constantes a partir do surgimento de movimento abolicionista e, consequentemente, do auxílio que os escravos recebiam de associações abolicionistas ou de simpatizantes da causa, através de esconderijo e/ou fugas para outras localidades. Entre essas sociedades, destacamos o trabalho de senvolvido pelo Club do Cupim e Ave Libertas.

Mas, algumas vezes, esses escravos eram capturados e, após grande resistência, muitas vezes eram feridos. A violência utilizada nesses empreendimentos era tão grande que poderia até resultar em morte:

"Morte e ferimento

As 6 horas da manha de 21 do passado, o Capitão de Cam po Miguel Bezerro de Lima, acompanhado de Miguel Ca brayba, Antonio de tal, Laurentino Lima, José Correia do Carmo, José Joaquim da Silvo e Miguel Joaquim dos Santos, pretendendo ao capturar os escravos Silvestre, Cyriaco e Onofre, de propriedade de Manoel Antonio Dino, Senhor as Engenhe hela, naquelle termo, e esta pun fugidos e homisiados no lugar Crécré, do Bezerros, comportor or ditas ascrutos uma resintência tal, que deu en resultado a morte do Cyriaco e ficarem feridos docé doaquim da Silva, Miquel Joaquim dos Santos e o escrapo Silvestro."

(Jornal do Recife, 07/12/1875)

Dessa forma, as buscas de escravos se tornavam inces santes, sendo capturados escravos que se encontravam desapare cidos há anos:

"Boa Captura

No dia 10 de corrente foi preso na cidade de Olinda pe la impotor de quarteirãe da praia de D. Francisco, o cerrare Simão de Major hegeneraldo de Brito Beserra de Meneses, de Itamaraçã e que fugira em 1866, depois de ter aceassinado o pardo João Francisco.

Foto operano, que camanco nueprito por apparecer sem pre alta noite na praia de S. Francisco, armado de uma faca de ponta, resistio á ordem de prisão, e recebeu tros golpes de fação que the foram dados por pessoas do povo. Fos-se o competente corpo de delito."

(Jornal do Recife, 03/10/1868)

Note-se que a própria população se colocava em favor do proprietário de escravos e usava de grande violência, em au xílio das autoridades policiais.

Ao serem capturados e recolhidos à cadeia, os escravos eram anunciados nas seções de avisos dos jornais para serem reclamados por seus respectivos proprietários que deveriam pa

gar as despesas com os gastos empreendidos em suas — capturas e seu sustento durante o período em que estiveram detidos agua<u>r</u> dando suas retiradas.

"Acham-se recolhidos à cadeia de Goiana os seguintes craravos Nanosi," Epriaco, que disem pertencer o pr<u>i</u> "circ a la Mahor de hos Victa chamado Francisco José; o segundo ao Senhor do Engenho Jacubina. Seuc donos tenhão a bondade de os mandar tirar e pagar as despecas. Foram prevos por andarem fugidos.

Golana, 10 de setembro de 1875."

(Jornal do Recife, 21/09/1875)

A violência empregada contra os escravos constituía - se em prática cotidiana: escravos rebeldes, ou assim considerados, sofriam sérios castigos. Quando esses castigos eram percebidos por pessoas que se contrapunham a esses atos, eram imedia tamente denunciados nos jornais:

"Seena da encravidão

De pessoa respeitavel recebemos a seguinte comunicação: Chamo sua attenção, para um facto que diariamente r, repredue n'uma casa da ruo dos Guararapes e que  $r\underline{e}$  volta toda a vicinhança.

Ha alli uma preta velha escrava, que todos os dias, e muitas venes cada dia  $\tilde{c}$  cartigada peloc senhores de um modo que aperta a acração, e escita indignação dos  $v_{\underline{c}}$  vinhes. Os gritos e os queixumes da seviciada — despertam, pela manhã os vizinhos, e no correr do dia maio de uma pen ar mesmas cecnas  $n_{\underline{c}}$  reproduzem.

Na pareder-metas, uma fundita de cer, gente honesta

que pode dar testemunho do que fíca exposto; ha ainda e dr. Crue, e dr. ladre Azevedo, um Allemão, dono de uma efficina de serralheria, que todos poderão informar acerca do que se passa.

Se a sua intervenção pudesse despertar a vigilancia, e obter a intervenção du polícia talvez não se <u>repetis</u> sem as scenas de barbaridade que diariamente alli se observam.

beperamos que o Sr. Neves subdelegado da freguesia do Recife, tome conhecimento dente facto."

(Jornal do Recife, 07/09/1875)

Observamos, ainda, que nem sempre as denúncias de atos de violência eram somente feitar por pessoas que se sensibilizavam com estes atos, mas também escravos registravam suas queixas, junto as autoridades:

"Segundo diz a parte da Policia, que publicamos na sec
ção competente, foi recolhida à Detenção uma ecorava
do Sr. João Cavalcante de Albuquerque Lins, que ferro
peada e seviciada se apresentou ao Subdelegado da Boa
Victa. O actado adientado da gravidez diz a referida
parte em que se acha a mencionada escrava, poderia re
sultar-lhe a morte!."

(Jornal do Recife, 15/05/1872)

"Foi hontem vistoriado polo Sr. Dr. Sousa, por mandado do Dr. Delgado do 19 distrito da capital, o preto Lou renço de Manoel Thomé, proprietário do engenho Cachoei ra da Tapada, da Escada, o qual apresentava duas grandes feridas nas regiões dorso-lombares, e muitas man

cinto e electrices de feridae antigas, tudo devido à captique immederades. Além disse o estado geral do infelia era mão, devido à má e insuficiente alimentação. Lourenço soffreu o ultimo castigo ha cerca de 3 sema não, por ter deixade um boi beber escuma de mel!!

Fueto depois e veio apresentar-se à autoridade policial da capital no dolorose estado acima indicado."

(Diário de Pernambuco, 08/12/1885)

O chicote apresentava-se como instrumento preferido de repressão; utilizado em homens e mulheres, sem distinção, de<u>i</u> xava-os cobertos de feridas e cicatrizes:

"Ac Er. Subdelegado da Boa Vista, foi apresentada ha doue dias uma mulatinha de 22 a 24 annos de idade ho<u>r</u> rivelmente seviciada por sua barbara senhora cujo n<u>o</u> me não nos souberam dizer.

Desde a nuca até as nádegas, as costas da infeliz cria tura estão cobertas de feridas pelo azorrague, em quan to que das mãos rachadas de bolos corre fetido pús.

Magra como um cadaver, o seu aspecto excita a commis<u>e</u> ração de todos.

Compadecido do seu estado, o Er. Tenente Coronel Decio a recolheu em sua casa, onde a desgraçada tem recebido os cuidados que seu estado reclama.

Ao mesmo tempo que como particular faz esta obra de caridade e misericordia, trata elle como autoridade fa ter valer ov direitos que a lei garante aos escravos, quanão são por tal forma seviciados pelos senhores. Conhecendo de perio o seu caracter, temos a conviçção

de que não abandonara a infelia, e os votos de uma so ciedade verdadeiramente curistã lhe serão tributados." (Jornal do Recife, 20/09/1875)

Sabe-se que, até 1824, eram autorizadas mutilações de escravos desobedientes e rebeldes, como marcas a ferro e fogo, corte de orelhas e amputação dos dedos dos pés. Em 1839, uma provisão profibe passar-se de 50 chibatadas em cada castigo, o que leva os senhores ordenarem que sentenças de 300 ou 400 chiç cotadas fossem aplicadas em vários dias, a fim de que não se matassem os escravos. O chicote, desta forma, não perde a condição de instrumento preferido da repressão, sendo somente abolido em 1886. 17 Outra forma de castigo, também bastante utilizada, era a de deixar o escravo em jejum durante alguns dias, ou então deixá-lo a pão e água.

Assim como por algumas pessoas o estado precário de saú de de um escravo é visto com compaixão, outras aproveitam-se desse estado para humilhá-los e roubá-los.

"Chame pela sua gazetilha á attenção da autoridade com petente para cohibir o procedimento de una desalmados que mandam uma preta de avançada idade e quasi cega vender legumes e fruetas pela estrada dos Afflictos.

A infeliz é de Angola e chama-se Quitaria. Magra, al quebrada de forças, de fome e de cansaço, só por um grande milagre tem escapado de ser esmagada pelas loco motivas da Via Ferrea do Caxangã, desgraça que mais tarde ou mais cedo, bem poderã acontecer.

<sup>17</sup> MATTOSO, Kātia M. de Queiros - op. cit. p. 156.

nente pelos vadios, o que não pode evitar as vezes que sar, quante tem que pollar para casa mendiga de porta em porta, afim de não soffrer o inevitável castigo que a espera, porque é velha, porque não pode ver porque não tem forças para repellir os mal intencionados!

O nome dade a estrada que ella tem percorrido tantas veses, inspirado commiseração, é incontestavelmente muito apropriado.

"Oxală que vemelhante veena não seja mais alli presene ciada". "

(Jornal do Recife, 29/07/1875)

A respeito dessa nota do jornal, nenhuma providência foi tomada, nem pela sua própria senhora, nem pelas autorida des competentes, visto que dias após, no Jornal do Recife publicou-se a seguinte matéria:

"Nenhuma providência deu a senhora da escrava de que fallou a sua gazetilha ultimamentte. Quem quizer ver a velha quasi cega, vá a estação da estrada dos Afflica tos ás noves horas da manhã. Alli é o seu ponto cer to. Agora vende feixes de lenha podre, que não valem quatro vintens, por dous tostões! Como ninguém lh'os compra, a desgraçada começa a mendigar para não ser surrada em casa!

Não está mão o imposto que lança indirectamente a senhora desta escrava sobre os bolsos de quem tem sentimentos de caridade!

Não haverá quem olhe para isto, n'uma terra que se diz

civilizada! "

(Jornal do Recife, 05/08/1875)

Existiam, ainda, aqueles senhores que abandonavam seus escravos no momento em que esses adoeciam, uma vez que doentes não mais representavam força de trabalho produtiva. Esses escravos recorriam a hospitais, após serem abaondonados, em bus ca de um tratamento.

"Mais um infelis escravo.

Nontem apresentou-se ao mordomo de hospital Pedro II, um preto pedindo para ser alli recolhido e tratado, e dizendo ser escravo do Sr. Antonio Joaquim da Costa, morador em Nossa Senhora de Goitá e que fora abandonado por seu senhor.

Faria comiseração vel-o com os pés inchados e as pe<u>r</u> nas cobertas de ulceras.

Na forma do costume foi-lhe dada a admissão pedida."
(Jornal do Recife, 29/10/1873)

"Deshumanidade -

Apresentou-se ao Er. Mordomo do Hospital Pedro II, pedindo para alli ser recolhido o preto Pedro: dizendo ser escravo da Era. D. Maria de Almeida Castanho e achar-se doente já ha tempos; que por muitas vezes tinha pedido a sua senhora para ser tratado, e que sem pre se negara a isto. Como de costume, foi mandado recolher immediatamente."

(Jornal do Recife, 15/11/1878)

Havia ainda quem deixasse de dar alimentação a escravos doentes, além de não lhes dispensar nenhum tipo de tratamento,

Quanto a isto, p próprio jornal, ao publicar nota enviada, r $\underline{e}$  vela certo repúdio a atos como esses:

"Falta de humanidade - Em data de hontem, enviaram-nos a communicação, que damos em seguida, a qual recomme<u>n</u> damos as anteridades políciaes e judiciarías do nosso pais.

E mais uma chaga repugnante das muitas produzidas pelo concio da everavidão, e que por vergonha da nossa sociedade, somos obrigados a exhibir quasi diariamente. Ponham termo ao mão, pois a lei lhes põe nas mãos o remedio.

Eis o que nos disem:

"Ha nesta cidade e na rua Direita, um senhor que tendo uma escrava, parda, de nome Quiteria, não the dá al<u>i</u> mento, nom trata da molestia de que soffre a mesma.

Esta pobrezinha, cuja sorte é tão exigua como sua figu

Esta pobrezinha, cuja sorte e tao exigua como sua figura, pois que, sendo mulher feita apresenta as proporções de uma menina de dez a dose annos, acha-se affectada dos pulmões sentindo-se frebricitada e seus senho res nenhum remedio lhe dão, e o que é peior ainda, nem mesmo alimentação, dando-se o facto della ir vender algum objectozinho de seu uso, que possue, para com prar alimento. Consigne este facto e peça as autoridades competentes, que obriguem ao senhor e sua deshumana mulher a tratar como devem a infeliz escrava, lhe garantindo, como é de dever a todo proprietário de escravos, a alimentação e o curativo ou considerando-se livre por abandono come a lei faculta". "

(Jornal do Recife, 19/01/1875)

Dessa forma, a lei facultava liberdade ao escravo doem te que fosse abandonado por seu senhor, mas de que adiantaria essa liberdade l' Poi reconhecerem que nada lhes adiantaria es sa liberdade, é que escravos reclamavam esse abandono.

## ESCRAVOS: SUICÍDIOS E ASSASSINATOS

Uma prática bastante comum entre os escravos era o su<u>i</u> cídio, após terem sofrido castigos violentos de seus propri<u>e</u> tários, por constrangimento físico ou moral.

Provinsion, de de correcte atinon-no da janela abaixo de pelevaño e. 186 de mon Imperial, morrendo immediat<u>a</u> mente, a ecorava bier, pertencento ao pertuguez Thomaz Antonio Coimbra, cavado ha pouco e alli estabelecido.

Algumar percoas, a quem ouvimon referir cavo devaraç<u>a</u> de acontecimente, disem o requinto:

vac a venhera devec pertugues, e elle mesmo, são de uma erucidade espantosa para escravos; que o sogro já fen retirar de poder delles vacavnivamente duas outras everavas que lhes havia dade para servir, pelo muito que neffriam; e que esta terceira passando pelas mesmas promar de exercipes cartigos cahira por diversas vener de casa, ende cempre a esperavam horriveis fla pelações.

ous facilide a comuna pachada, forc encontrada peto  $d ilde{t}$  to portugues nuclecite dia, e a fixera acompanhar a -ca

sa por peesoas de confiança, prometiendo nessa ocasião duror castigos, quando voltasse.

que sendo recebida por sua senhora com furia insana,, attrou-se perseguida da janella abaixo, encontrando na que de e termo total doc seus amargurados dias.

Contin-not que a política compareceu ao lugar e fen auto de corpo de delicto no cadaver da infeliz encontrando nello diversos ferimentos e as mãos bastantemente in, chadas de polímetoadas.

Chamamos a attenção do Sr. Dr. Chefe de Policia para este facto, que não deve ficar impune, sendo certas as informações que nos acabam de dar pessoas insuspcitas. Cumpro tirar todo esse negocio a limpo, que alias mui to depõa do caracter de um povo que acaba de applaudir com reconhecimento a liberdade dos filhos de escravos, pois er ha muitor que no regosigem com semelhante bene ficio, ainda ha quem proceda como esse portugues e sua mulher.

de é nincere e nome prance pela libertação não nos mestremos conniventes com e crime."

## (Jornal do Recife, 07/11/1871)

"No dia 8 de corrente e no engenho solidão, districto de Prequiça, de termo de Apres Preta, enteldou-se por meio de estrangulamento, um escravo do Sr. Capitão Er nesto Miliano da Silveira Lessa, proprietario do dito engenho.

Consta que o infeliz fôra levado a assim proceder — em consequencia de um castigo que soffrera." (Jornal do Recife, 10/10/1873) "En uma caldeira de caldo de canna, que estava a ferver no composito loctimbo, protencento do districto da cidade de Cabo, atirou-se no dia 4 deste mez, uma pobre escrava de maior idade, com o fim de morrer. Foi retirada horrivolmente queimada expirando no dia seguinte.

Esta infelia que havia suportado os herrores da evera vidão até uma idade bastante avançada, desesperou da vida por um pequeno castigo injusto que soffrera  $do^{3}$  feitor.

O engenho pertence a Sra. D. Paula Francisca Paes Mo<u>n</u> tciro."

(Jornal do Recife, 11/01/1879)

Note-se que tanto homens como mulheres recorriam ao sui cídio como forma de recusa à vida de cativo maltratado. Veri ficamos nestes anúncios que existia, por parte da população , um certo repúdio a proprietários de escravos que se utilizavam da violência como forma de coerção. Vimos ainda que a idade nada representava, pois tanto escravos jovens como idosos praticavam o suicídio, após serem submetidos a castigos corporais, ou até mesmo repreensões:

"Hontem, ás 11 horas da manhã, pretendeu atirar-se ao rio na rampa da rua do Sol, a parda Benedicta, escrava do Sr. José Antonio Pereira, abraçada com sua filha Albertina, de 5 annos de idade.

Benedicta não realizou o seu intento por ter sido obstada por diversas pessoas, que a seguraram, e retirande de-a da rampa, a recolherar à la estação da . guarda

eivica, onde sendo interrogada pelo Sr. Antonio de Assis, subdelegado da freguesia de Santo Antonio, declarou que esta disposta a suicidar-se com a filha, por que por tres vezer tem sido reprehendida severamente por seus senhores, aos quaes serve ha mais de 6 annos; que no mais é meite bem tratada e tem por vezes procurado enforcar a filha e assim procederá para ficar livre e não deixar a filha que muito présa em companhia de cotranhos.

Poi vistoriada pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza que não encontrou vestígios de offensas phisicas; e de ordem do Sr. Dr. Cheje de Policia foi recolhida a Casa de Detenção, afim de ser verificado se está ou não soffendo de alienação mental."

(Diário de Pernambuco, 02/08/1885)

Nesse caso fica evidenciado o desejo da escrava de não ver sua filha ter que passar por todos os horrores da escravidão. Nesta época, quatorze anos haviam se passado após a Lei do Ventre Livre, mas a mãe ainda não vê uma solução para o futuro de sua filha, a não ser continuar trabalhando e sofrendo como sempre aconteceu consigo, preferindo então dar termo ã vida de sua filha.

Má dinda aqueles que, ao tentarem, infrutiforamente, comprar sua alforria e, não conseguindo, preferem a morte a viver vários anos na condição de cativos, sofrendo os horrores da escravidão:

"Ār II heran da manhā de dia 17 do corrente, atirou-se ao mar da ponte 7 de Setembro um preto escravo, cujo cadaver appareceu em frente ao Paço da Relação.

Diversos botes partiram, na ocasião em que o suicida no stirara ao mar a fim de valval-o mas não o puderam conseguir.

A causa deste suicidio foi segundo nos informaram, não ter o senhor do escravo querido aceitar 1.200 \$ pela sua alforria.

É mais uma dolorosa consequencia da sorte da escravidão."

(Jornal do Recife, 21/03/1868)

Há casos de suicídios de escravos que, por não acharem comprador para si, preferem a morte a ter que retornar à casa de seu senhor.

"Hontem ás 2 horas da tarde tentou suicidar-se, atiran do-se á rua do sotão do sobrado de dous andares da rua do Imperador, aonde mora o Sr. José Pereira do Rego, e parde devé Leoncie, de idade de 40 annos, o escravo da Sra. D. Joanna Maria da Cruz. O desgraçado estava alli para ser vendido, e como não houvesse apparecido comprador, o mandaram buscar. Elle, porém preferia mor rer do que veltar, fez o que acima noticiamon.

Não conseguiu o que desejava, mas acredita-se que não escapará. Fracturou ambas as pernas, um braço e a espinha dorsal.

É mais triste seena para os tristissimos annaes da  $e\underline{s}$  cravidão de nasso pais."

(Jornal do Recife, 06/03/1868)

Os escravos viviam sob ameaças de castigos corporais ,

que poderiam lhes causar graves ferimentos ou até mesmo a morte.

O medo que tinha a este tipo de ameaça levava escravos a come

terem o suicídio, uma vez que viviam em constante estado de

tensão:

"Nontem pela madragada outridon-ve um preto velho de nome dové, e coerav. de  $\partial r$ , doão dacinto de Modeiros. Resendo, morador a rua do Rangel.

Bacta trev diar que o infeliz estava poesuido da manja de que irio con morto, e levade por enta idéa — fixa pos termo a sua vida, e de um modo barbaro.

Armado de uma faca, com que cortava palhas para fazer trança de chapão, unico myster em que se empregava, o desgraçado deu repetidos golpes no pescoço e depois no ventre, rasgando um delles o sacco da hernia umbilical de que coffria, e por onde lhe sahiam as entranhas.

Despertado seu senhor pelos gemidos que elle dava, d<u>e</u> pois de se ter ferido mandou chamar o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, que acudio immediatamente, porém cujos cuid<u>a</u> dos foram de todos inuteis.

O Sr. Subdelegado de Santo Antonio compareceu igualmento e procedeu ao corpo de delicto necessário."

(Jornal do Recife, 05/07/1865)

Mas as formas de revoltas, com relação ao estado de es cravização que sofriam os negros, não se apresentavam somente sob a forma de fugas e suicídios. Escravos também assassinavam feitores e senhores para se verem livres do açoite e até mesmo do cativeiro. Esta era uma ameaça que os proprietários sofriam.

Escravos tornavam-se cúmplices, no momento em que a<u>s</u>

sitiam passivamente a um parceiro assassinar o feitor em pleno local de trabalho:

"En dias do mez findo, foi assascinado no serviço á go<u>l</u>
pe de enxada o feitor do Engenho Bonito, de Goianna por
en enerare de nome Luiz, pertencente á fabrica do me<u>s</u>
me enquenho; o qual evadio-se apezar de haver commetido
o crime em presença dos parceiros, que conjuntamente
trabalhavam nem se opposeram a pratica do delicto, nem
tão pouco procuraram prende-lo."

(Diário de Pernambuco, 03/05/1865)

Até mesmo quando o próprio feitor era um escravo, e con sequentemente castigava seus parceiros, não era poupado, recebendo, em troca de seus atos, a morte:

"As nove horas da noite de 11 deste mez, e no Engenho Camarim, districto de S. Lourenço da Matta, foi assas sinado com um tiro dado de emboscada o escravo Pio, fei tor do mesmo engenho, que é propriedade do Sr. Visconde de Suassuna. Presume-se que este crime tenha sido praticado por pareciros do morto."

(Jornal do Recife, 16/08/1871)

Com relação aos assassínios de senhores, estes atos to mavam diversas formas: por envenemento, através de facadas e a foiçadas. Tanto mulheres como homens escravos praticavam estes atos:

"No dia 10 do corrente ás 5 horas da noite no lugar da Torre, Sitio de Libanie Candido Ribeiro, lançou-se ao Rio Capibaribe uma escrava do mesmo Ribeiro, erecula, de 13 annos de idade.

A causa deste suicidio foi a propinação de limão na comida de sua senhora, a qual estava de cama em vi<u>r</u> tude de ter tido o seu bom sucesso: sendo vista na eccasião em que praticava o crime, correu e atirou -ve ao rio.

Muitas pessoas que desejavam salval-a não o puderam fazor, por não haver quem soubesse nadar.

O cadaver appareceu dous dias depois."

(Jornal do Recife, 21/03/1868)

Essa escrava adolescente, não vendo seu intento satisfeito, suicida-se após ter sido descoberta, a fim de não so frer os mais violentos castigos.

Algumas notas referentes a assassinatos de senhores trazem o motivo que levou o (a) escravo (a) a cometer o crime, ou tros não.

"No dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no enge nho l'ererecas, da Comarca do Rio Formoso, foi barbara mente assassinado, com 4 facadas sobre o peito, Manoel José Couto, por seu escravo creoulo Antonio, que lo grou evadir-se."

(Diário de Pernambuco, 23/02/1865)

"Mandam dizer do termo de Panellas, que no lugar chama do Riachão, uma preta escrava de nome Benedicta, pene trara durante a noite no quarto em que dormia seu se nhor Manoel Ferreira da Rocha e sua mulher Maria Joa quina da Conceição, e ferira a ambos com golpes de fou ce, do que veio o primeiro a morrer dias depois.

A criminana foi presa e recolhida à prisão.

Não dizem o motivo que levara a desgraçada a praticar semelhante crime, mas é bem provavel que tenha sido o devespere de centinuados maos tratos."

(Jornal do Recife, 12/03/1875)

Esses assassinatos nem sempre eram cometidos por um só escravo, por vezes, grupos de escravos revoltados com seus se nhores praticavam o ato conjuntamente:

"Manoel Rodrigues da Costa, castigando alguns escravos,
foi por elles atacado e morreu "án mãos denees barba
ros.

Antonio Augusto de Figueiredo, acompanhava no dia 19 os seus escravos á uma roçada.

Na ocasião de retirar-ve castigou dous pretos, e quando acabou foi acommetido pelos outros, em número de 12, que o ascassinaram a fouçadas. Debalde a victima clamou socorro, ninguem o auxiliou a defender-se.

Um neu escravo que veio traser a notícia á familia foi preso em continente, e segundo constava a 23, os autores desses dous attentados achavam-se presos.

Os dous fazendeiros eram lavradores abastados e chefes de numerosa familia."

(Jornal do Recife, 21/10/1865)

Esses atos revelam que os escravos guardavam consigo uma revolta coletiva. Mas nem sempre os autores desses ate<u>n</u> tados eram presos pelas autoridades:

"O escravo Antonio, que assassinou seu senhor, o alf<u>e</u>
res Manoel José do Couto, morador no engenho Pererecas,
vive no mesmo engenho bem animado, e consta que no pr<u>o</u>

posito firme de igualmente assassinar seu senhor moço Manoel José do Couto Junior, o qual acha-se occulto na vana do cenhor do dito engenho major Thomas Luis Caldan.

Chamamos a attenção do Sr. Dr. Chefe de Policia para este facto, uma vez que a policia local nenhuma providencia procure temar."

(Diário de Pernambuco, 01/03/1865)

Nesse caso, podemos perceber que o herdeiro do engenho e, consequentemente, do escravo, vive sob ameaça de morte. Como a polícia não tomou nenhuma providência, o senhor se encontra escondido. É a completa inversão da ordem "que se costuma" di zer dominante: o senhor fugir por temer a represalia do escravo.

CAPÍTULO III

AS SOCIEDADES ABOLICIONISTAS EM PERNAMBUCO

## CAPÍTULO III AS SOCIEDADES ABOLICIONISTAS EM PERNAMBUCO

Durante quase toda a década de 1870, realizava-se entre a classe dominante o debate em torno do fim do trabalho escravo, sempre centrado na questão de se estabelecer ou não um prazo para que a escravidão fosse encerrado. Nesse período, não havia ainda o movimento, em favor dos escravos, adquirido um cará ter abolicionista. Na medida em que o movimento pela libertação dos escravos, empreendido pelas camadas médias, adquire um caráter abolicionista, esse é acompanhado pelo surgimento dos primeiros discursos parlamentares defendendo o fim da escravidão.

l MONTENEGRO, Antônio Torres - O encaminhamento político do fim da escravidão. Dissertação em Mestrado de História. Campinas,1983, p.85.

Nessa mesma década, os jornais começam a publicar, com certa frequência, notícias sobre liberdade dada a escravos. Eram vários os motivos que se davam a essas manumissões, como por exemplo: em reconhecimento aos serviços prestados, em come moração a formatura, a casamentos e a aniversários.

"Alforría - Na cidade do Rio Formoso, os herdeiros do finado Antonio José da Cunha libertaram no dia 9 do corrente, em attenção aos bons serviços prestados, os escravos Victorina, preta com 45 annos de idade, Rufina, irmã desta preta, ambas, creoulas, e os mulatos Lourenço com 32 annos e Antonio, filho de Victorina, com 16 annos; todos elles prendados, sendo o ultimo sa be lêr, escrever e contar."

(Diário de Pernambuco, 17/08/1871)

"Manumissão - O Sr. Gentil Augusto de Moraes, regosija do por haver hontem recebido o grão de bacharel em Sciencias Jurídicas e Sociaes, concedeu gratuitamente car ta de liberdade a uma de suas escravas."

( Jornal do Recife, 25/11/1873).

"Acto humanitario - Contrahindo os laços matrimoniaes no sabado da semana ultima, o Sr. Antonio Rodrigues Pinto e a Sra. D. Maria Izabel Baptista da Fonseca, libertaram sem retribuição e nem reservas, aquelle o escravo Antonio, unico que possuia, e esta os escravos Raymundo e Leonisia, repartindo assim com os tres entes infelizes uma particula da immensa alegria, que lhes enchia o coração.

Nada podíam ter praticado de mais bello aos olhos de Deus, c as orações daquellas tres creaturas hão de con tribuir para a felicidade de ambos."

(Jornal do Recife, 24/02/1875)

Havia ainda aqueles que, através de testamentos, torna vam livres seus escravos por ocasião de seu falecimento:

"Liberdade - Por disposição testamentaria, deixou o proprietário Bento dos Santos Ramos, falecido na terga - faira livres ceta escravos seus. Seus filhos liberta ram um outro dentre os que não ficaram livres."

(Jornal do Recife, 12/04/1872).

Caso interessante de ser relacionado se deu quando, ao proceder a um inventário, o próprio Juiz Municipal propôs aos herdeiros do falecido a idéia de se alforriar uma das escravas constante no documento:

"Alfornia - No inventario a que se procedeu hontem o Sr. Dr. Silva Freire, Juiz Municipal do Cabo, no enge nho Sebastopool por fallecimento do Capitão Francisco l'aes Barreto, propos aos herdeiros a idéa de alforniar uma das escravas de nome Inabel, maior de 60 annos e sendo a idéa unanimente aceíta e applaudida, mandou que a dita escrava entrasse no gozo de sua liberdade."

(Jornal do Recife 30/05/1872)

Nesse sentido, podemos perceber que na década de 70 jã havia várias pessoas engajadas de sentimentos abolicionistas.

Nesse mesmo período, surgem as primeiras Sociedades Emancipado ras no Recife, como a Sociedade Emancipadora do Recife e a Sociedade Liberal União Beneficiente que, atravês dos jornais,

colocavam notas em favor do Ventre Livre, mesmo antes da ass<u>i</u> natura da Lei.

"Elemento Servil - Pelo vapor Nacional Previdente foi hontem remettido para o Senado grande numero de folhas da manifestação promovida pela Sociedade Emancipadora, com o concurso de outras sociedades, em prol da grandica idéa da libertação do fructo do ventre escravo, contida na proposta apresentada ás Camaras Legislativas pelo poder executivo.

As copias remettidas acham-se cobertas de assignaturas, e sem duvida nenhuma estas dirão aos representantes da Nação qual o pensamento da população d'esta importante cidade do Recife ácerca da referida proposta. e com especialidade ácerca da liberdade do ventre.

A Sociedade Emancipadora do Recife, foi quem primeiro se dirigio ao Parlamento pedindo a libertação do ventre, como meio certo segurissimo, da extinsão da escravidão..."

(Diário de Pernambuco, 27/08/1871)

"Sociedade Liberal União Beneficente - Hoje ás 6 1/2 horas da tardo, ha reunião de assembléa geral extraordinária afim de tratar-se de materias de interesse social e importantes, como também designar-se a mensagem que tem de ser encaminhada á Assembléa Geral Legislativa, sobre a decretação da liberdade do ventre de accordo com ás resoluções adaptadas na reunião do dia 18 do corrente e que teve lugar na rua do Imperador n.43, são portanto convidados em geral todos os seus socios a

comparecerem na sala de sua sessão."
(Jornal do Recife, 23/08/1871)

Em 28 de setembro de 1871 é assinada a Lei do Ventre Li vre, de número 2.040, que decretava:

"Art. 19 - Os filhos da mulher escrava, que nascerem no Imperio devde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

§ 19 0s dictos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de crial-os e tratal-os até a idade de oito annos completos.

Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãi terá a opção, ou de receber do Estado a indemnização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos. (...)

Art. 89 - O Governo mandará proceder á matricula de todos os escravos existentes no Imperio, com declara ção do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se for conhecida.

§ 19 0 prazo em que deve começar e encerrar-se a matricula será annunciado com a maior antecedencia possivel
por meio de editaes repetidos, nos quaes será inserta
a disposição do paragrapho seguinte.

§ 29 Os escravos que, por culpa ou omissão dos interes sados, não forem dados á matricula até um anno depois do encerramento desta, serão por este facto considera dos libertos.

§ 39 Pela matricula de cada escravo pagará · o senhor

por uma vez somente o emolumento de 500 réis, se o fizzer dentro do prazo marcado, e de 1\$000 se exceder o dito prazo. O producto deste emolumento será destinado ás despezas da matricula e o excedente ao fundo de emancipação.

§ 19 Serão tambem matriculados em livro distincto os filhos da mulher escrava que por esta lei ficam livres.

Incorrerão os senhores omissos, por negligencia, na multa de 100\$ a 200\$, repetida tantas vezes quantos forem os individuos omitidos, e, por fraude, nas penas do art. 178 do codigo criminal."

A partir dessa Lei, os jornais passam então a noticiar como deverão ser efetuados os procedimentos a fim de se matricularem todas as crianças nascidas após a publicação da mesma.

"Cuidado - É neste corrente mez que se procede á matricula dos filhos de mulher escrava nascidos de 28 de se tembro até 31 de dezembro do anno passado, incorrendo na multa de 100\$000 a 200\$000 reis as pessoas que por mera negligência não o fiserem, e nas penas do lart. 179 do Código Criminal aquelles que assim obrarem por fraude."

(Diário de Pernambuco, 21/05/1872).

"Execução da Lei de 28 de setembro - Foi expedido o de creto n. 4.960 em data de 8 do corrente, alterando o regulamento approvado pelo decreto n. 4.835 de 1 de de zembro de 1871, na parte relativa ao prazo fixado para matricula dos filhos livres da mulher escrava; é assim concebido:

"Para critar-ne que a hei n.2040 de 28 de vetembro do anno passado se torne vexatoria em sua execução, e que incorram na penalidade nella communicada as pessoas de boa fé detxaram de dar á matricula no mes de abril proximamente findos os filhos livres de mulher escrava naveidos até 31 de desembro do anno passado, hei por bem decretar:

Art. 19 serão dados á matricula respectiva, até o fim de agosto de 1872, todos os filhos de mulheres escravas, nascidos desde 28 de setembro do anno passado até 31 do corrente men de maio; desta data em diante den tro do prazo de 3 mezes contados do nascimento. Os se nhores de escravas declararão, nas relações que devem apresentar, quaes os menores livres que tenham falle eidos anten de serem dados á matricula.

Art. 29 As relações dos matriculados até junho do corrente anno serão enviadas no mez de outubro proximo futuro á directoría geral de estatistica e aos juizes de órfãos.

Art. 39 Ficam revogados os art. 26 e a segunda parte do art. 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 4.835 de 1 de dezembro do anno passado.

O Barão de Itaúna, do meu conselho, senador do Império, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1872, 51 da Independencia e do Imperio - com a rubrica de S.M. o Imperador.

- Barão de Itauna. "
(Jornal do Recife, 23/05/1872).

"Mas da perspectiva do escravo, de fato, essa Lei em na da e beneficiou. Primeiramente, porque nenhum proprietário en tregou aos 8 anos o liberto ao Estado, em troca de letras do Tesouro no valor de 600\$000. Logo, todos os senhores mantive ram o escravo até a idade de 21 anos, ou seja, só seriam liber tos em 1892." 2 Vemos então que, quando da Abolição da Escrava tura, em 1888, os escravos do Ventre Livre ainda eram mantidos em cativeiro.

É na década de 80 que o movimento social em favor do fim da escravidão, desenvolvido pelas camadas médias — profissionais liberais, funcionários públicos e empregados do comércio — entrará em lutas constantes com a classe dominante e o Governo, discordando radicalmente da forma lenta e gradual como o fim da escravidão vem sendo encaminhada. Observa-se, então, um crescimento do número de Associações — Emancipacionista, e o aumento desse movimento, que toma um caráter fundamentalmente abolicionista.

Nessa década os jornais se apresentam repletos de noti

"Libertações - Os herdeiros do Conde da Boa-Vista, representados pela Exma. Sra. D. Maria do Rego Bastos, em regosijo pela ascenção do Partido Conservador ao Poder, concederam carta de liberdade, sem onus nem con

<sup>2</sup> MONTENEGRO, Antonio Torres, op. cit. p. 43.

dição alguma, ás suas tres escravas, todas de serviço domestico: Cosma de 26 annos, Elvira de 36 e Luzia de 55 annos.

Registramos o acto de philantropia com muito prazer , e maior seria este se actos semelhantes fossem pratica dos por igual motivo."

(Diário de Pernambuco, 21/08/1885).

"Libertação - D. Francisca Carls, interessante filha do Sr. F.H. Carls, acaba de libertar a escrava Maria, pertencente a um agricultor de Jaboatão, indennisan do-o do respectivo valor. A hoje liberta procurou a proteção da distincta senhora, que correspondeu tão dignamente aos seus desejos.

Felicitamol-a por isso."

(Diário de Pernambuco, 22/10/1885).

Em alguns casos a liberdade era dada de forma condicional, mas não podemos deixar de registrar a preocupação do senhor com o futuro dos escravos:

"Libertações — Informam-nos que o Coronel Thomaz Alves
Maciel, senhor do engenho Monte-Pio, na Comarca de Pal
mares, concedeu liberdade condicional a todos os seus
encravos, em número superior á 40.

As condições foram estas:

Trabalharem os libertos na planta, limpa e colheta das safras de 1868 e 1889, entregando em cada uma canna bastante para 500 pãos de assucar, e sendo todo o excedente dividido entre elles em pagamento dos seus salarios.

Findo o prazo, os libertos que proceder bem, além do que lhe couber do excedente das safras, receberá mais 50\$000 para o começo de sua vida, e um lote de terras, como que ira continuar a lavral-as na fazenda.

Appalaudindo o acto do Sr. Coronel Thomaz Maciel, fo<u>l</u> gamos em tornal-o publico para que ache imitadores."

(Diário de Pernambuco, 19/10/1887)

Mas as manumissões não se apresentavam somente de forma isolada; havia grupos de pessoas que se uniam em torno da abolição de escravos:

"Libertações - Recebemos hontem a seguinte communica ção em carta fechada e sem assignatura: "A Villa de Barreiros aspira tambem a realisação de grande desi derat um social - a abolição dos escravos.

Já não são somente o Capitão José Canuto Santiago Ramos, o Barão de S. Andre e o Dr. Manoel O. Guedes No queira, os agricultores abolicionistas.

Já não são số estes.

Nos dias 3 e 4 do corrente, no engenho Muitas Cobras, em notas do Tabelhão Macedo França, foram passadas tres escripturas de liberdade de 84 escravisados com a condição de serviços até 31 de dezembro de 1889.

Destes pertenciam 42 ao Dr. Felisbino de Mendonça Va<u>s</u> concellos, proprietario do supradito engenho; 25, ao Capitão João Paulo Moreira Temporal; 17 ao Capitão Luiz de Mendonça Vasconcellos.

Todos esses libertados ficam desde já recebendo meio salário, casa, terras para cultivo proprio, tratamento em suas enfermidades e são obrigados a renovação de contrato, no termo do prazo, mediante salario inteiro. Na mesma occasião, achavam-se presentes D. Josefina Carolina de Mendonça Vasconcellos, os Srs. Leonel de M. Vasconcellos e Thomaz de M. Vasconcellos Gusmão (irmã e subrinhos de Dr. Pelisbino) e os Srs. Olympio da Fonseca Coutinho, Ignacio Cavalcante de Mello, Querine Affonso Vianna e D. Maria A. de V. Gusmão por si e autorizada por seu irmão Felix de Mendonça, Vasconcellos Gusmão, e declararam lívres nas mesmas condições seus escravisados em numero de 19.

Honra a todos os libertadores !

Nonra principalmente do benemerito Dr. Felisbino, que soube transformar as lugubres senzalas de Beus engenhos em festivas habitações de trabalhadores livres.

"Das grandes almas a nobreza é esta."

(Diário de Pernambuco, 13/10/1887)

Com tais liberdades condicionais os escravos deixavam o cativeiro. Criavam-se, porém, formas outras de manter um vínculo do ex-escravo com o trabalho e com a propriedade do seu antigo senhor.

Em 1884 Recife já contava com várias sociedades abol<u>i</u> cionistas, que vão promover libertações através de meios l<u>e</u> gais e îlegais. Eram elas:

- Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protetora dos Ingenuos
- Caixa Emancipadora Maranhense Marques Rodrigues
- Caixa Emancipadora Pedro Pereira

- Caixa Emancipadora Piauhyense
- Club Abolicionista de Escada
- Club Abolicionista de Goyanna
- Club Abolicionista "Martins Junior"
- Club Abolicionista S. José
- Club Ceará Livre
- Club do Cupim
- Club Dramático Emancipador
- Club Emancipador de Palmares
- Club Ferreira Franco
- Comissão Central Emancipadora
- Comissão Redemptora
- Emancipadora Academica
- Emancipadora Cearense
- Emancipadora Pernambucana
- Emancipadora Salgueirense
- Gremio Emancipador
- Libertadora Norte Riograndense
- Libertadora Parahybana
- Libertadora Sergipana
- Sociedade Ave Libertas
- Sociedade dos Microbios
- Sociedade Emancipadora 28 de Setembro
- Sociedade Pernambucana Contra a Escravidão
- Troupe Dramătica Abolicionista
- União Abolicionista Commercial

## - União Federal Abolicionista.3

Dentre essas Sociedades, as duas que tiveram maior des taque foram o Club do Cupim e a Sociedade Ave Libertas, ambas fundadas em 1884. Através de suas ações libertadoras, além do auxílio que prestavam às fugas dos cativos, mantiveram, duran te toda sua existência, profundas relações com Joaquim Nabuco, sempre visando à abolição plena dos escravos.

## . SOCIEDADE AVE LIBERTAS

Com o objetivo de "promover a libertação dos escravos do município do Recife por todos os meios licitos e legaes ao seu alcance e proteger a sorte dos mesmos, impetrando de seus senhores, por todos os meios brandos e suasorios, a cessação dos mãos tratos, eastigos e torturas" ", foi fundada, em 20 de abril de 1884, no Recife, uma sociedade abolicionista que recebeu o nome de Ave Libertas.

Essa sociedade, que era composta somente por mulheres que se engajavam na luta contra a escravidão, teve como principal figura D. Leonor porto, mulher simples, costureira e modista (nome que se dava as costureiras que copiavam fielmente os figurinos parisienses), que cedeu sua casa, situada a Rua Larga do Rosário, nº 22, como sede da Associação. 5

<sup>3</sup> MEDEIROS, Coriolano de - "O movimento da abolição no Nordeste, in Li vro do Nordeste Commemorativo do Primeiro Centenário do Diário de Pernambuco 1825-1925, Edicção Fac-similar Recife, Diário de Pernam buco, 1979 & A Tribuna de 13 de maio de 1888.

<sup>4</sup> Estatutos da Sociedade Ave Liberta: em Pernambuco - Recife, Typographia Universal, 1884. Ver Anexo I.

<sup>5</sup> SALES, Maria Leticia Xavier - Conferência pronunciada no Arquivo Públi co Estadual - "O Clube do Cupim e a Memória Pernambucana", Recife, 1984. HAHNER, June E. - A Mulher Brasileira - Ed. Brasiliense, São Paulo, 1981.

A primeira sessão, realizada a 04 de maio, contava com a seguinte diretoria: Odila Pompilio (presidente), Maria Albertina Pereira do Rego (1ª secretaria), Izabel Mendes Peres (2ª secretaria) e Leonor Porto (tesoureira) responsável pela criação dos Estatutos da Sociedade que estabelecia regras e normas a serem seguidas.

No documento fica decidido que a Sociedade sería compos ta por três tipos de sócias: sócias efetivas, honorárias e ben \ feitoras, seguindo-se as seguintes condições:

"Art. 20 - São -socias - as senhoras de familia da cidade do Recife e seus suburbios que se inscreverem em um livro adaptado da Sociedade ou que forem propostas pelas socias effectivas.

Art. 30 - As socias se dividirão em effectivas, hono rarias o bemfaitoras.

§ 19 - São effectivas todas comprehendidas no art. 29.

§ 20 - 5ão honorarias as que a Sociedade julgar dignas deste título por serviços prestados á causa da emanc<u>i</u> pação.

§ 30 - São bemfeitoras au que fizerem donativos de uma ou mais libertações gratuitas ou de valor superior — ã quantia de 100\$000 de uma só vez.

Art. 40 - Ac sociae honorariae e bemfeitorae — poderão ser de aualquer nacionalidade, sendo extensivo aos — h<u>o</u> mens cotas titulos. " <sup>7</sup>

<sup>6</sup> Estatutos da Sociedade Ave Libertas.

<sup>7</sup> Idem.

Picon, ainda, estabelecido que as reuniões seriam realizadas uma vez por mês em sessões ordinárias, podendo se reunir, de acordo com os interesses da Sociedade, extraordina rismente.

A Secretaria de Polícia de Pernambuco, em 12 de julho de 1884, dá o visto e a Sociedade se instala em 08 de setembro, elegendo a nova diretoria: Leonor Porto - Presidente, Ernestina P.L. Barros - Vice-Presidente, Odila Pompilio- 19 Secretá ria, Carlota Vilella - 29 Secretaria e Adelaide Porto - tesou reira interina.

Instalada, a Sociedade passa a receber donativos e as mensalidades começando a comprar alforrias de escravos, sempre dando preferência aqueles ja "inscriptos em outras sociedades organisadas nesta cidade".

Como já vimos, de acordo com os estatutos da Sociedade, só seriam libertados escravos por meios legais, mas com o tem po essa ala feminina passou a auxiliar os Cupins, dando escon derijo em suas próprias residências aos escravos resgatados pelo Club a serem embarcados para fora da Provincia. Com esse procedimento, essas mulheres passaram a ser consideradas a "Ala Feminina do Club do Cupim".

Várias dessas mulheres eram esposas de Cupins, como podemos citar Odila Pompilio esposa de Numa Pompilio, Emilia Candida Ferreira Pinto esposa de Guilherme F. Pinto, Olegaria Candeiro da Cunha esposa de José Marianno além de outras, grandes colaboradoras na campanha abolicionista.

<sup>8</sup> Folhedo do Arquivo Público Estadual de Pernambuco - in Folhetos Raros.

un committe et un discress derechações e irmandades.

- An en. dr. José Marianno ferido em pleno coração — e por ção enucl e irreparável perda d'aqui enviamos — as expressões cinasras de nossas condolencias."

(Diário de Pernambuco, 26/04/1898)

Como esta sociedade não era clandestina, várias sócias escreviam notas em jornais ou proferiam palestras em favor dos escravos. Este é o caso de Maria Amélia de Queiroz, a oradora da Ave Libertas, que fer várias conferências, dentre elas, no Theatro das Variedades em favor da "Redempção dos Captivos" em 25 de setembro de 1887, além das colaborações em jornais abolicionistas como o "Jornal do Povo" e o "13 de Maio".

Leonor Porto era admirada não só por mulheres como por homens envolvidos com a causa abolicionista, mesmo sendo um período em que as mulheres não tinham chance de expressar suas idéias abertamente.

No jornal "A Idea", de 23 de agosto de 1885, foram ed<u>i</u> tadas duas matérias sobre essa notável abolicionista:

"Pictineta Branileira D. Leonor Porto, eurvo-me rende<u>n</u> do um tributo de gratidão e reconhecimento.

O nome desta Abolicionista que ouvimos echoar em todas as regiões do mundo, e ouvimos fallar nas suas bravuras... é esta distincta brazileira luctadora pela cau su da Abolição. É este anje libertador que para o fue turo asmagará debairo de seus pés as cabeças. destes vie e repagnantes ecaravecratas.

Avante l'Avanté l'... beonor Porto - estende tuas tropos, lenantal o teu estandarte que não tarda teu

technique.

Marchai! Marchai! ... com oc novos soldados, ides com a voca, anima, com teu braço esmagador, e derrubai no campo da victoria enter everavorratas pauperrimos.

Antão podeis diver com todo o enturiasmo: Fernambuco! vai diver a França, as Juará, e as outras mais, que já respecte o são negro da estravidão e os teus filhos es enturias de cidadão.

Naraizo Duberrum."

Dessa forma, Leonor ia se tornando cada vez mais reconhecida e respeitada no Recife, através das alforrias que ia respatando em nome da Socledade. Outra matéria colhida do mes mo periódico, na mesma data, aclamava:

"Uma mulher notavel

va de traser em novea Coluna de Honra o retrato da Esma. Sna. Lecnor forto, digna prezidente da Socieda de Are libertar e incanvavel abolicionista d'esta capital !... D. Leonar Porto é o braço, a cabeça, o prezidente, a jorça e, enfim, a causa primeira do engrande einente da no. Libertar. Ella já conseguiu dar nome d'aquella portodade e per neur exforçor particulares mais de trasertar acres de alforia a despraçador particulares mais de trasertar acres de alforia a despraçador particulares mais de trasertar acres de alforia a despraçador particulares mais de trasertar acres de alforia a despraçador particulares mais de trasertar acres de alforia a despraçador particulares estacos.

A sociedade la, então libertando escravos através dos meios legais, que eram divulgados na imprensa, ao mesmo tempo que trabalhava clandestinamento junto ao Club do Cupim.

Cabe ressaltar que nenhuma dessas duas sociedades se

preocupava com a vida futura do escravo, como se ele não fosse enfrentar nenhum tipo de discriminação.

E as libertações iam sendo efetuadas . A 23 de agosto de 1885, esta Sociedade redige uma nota à população, através do "Jornal do Recife", com os seguintes dizeres:

"Ave Libertas

Nesta sociedade precisa-se saber da escravizada de no me Silveria, da Exma. Sra. D. Josephina, filha do Ilmo. Sr. Ignacio Themudo Lessa, para promover-se a sua li bertação."

Esta nota nos remete ao pensamento de que no momento em .

que estava disponível o dinheiro para a compra de sua liberda

de, o beneficiário era imediatamente chamado para recebê-la e,

caso não se soubesse seu paradeiro, era convocado através da

imprensa.

Em 1885, havia um jornal com o mesmo nome da Sociedade - o "Ave Libertas", que se dedicava inteiramente ao registro dos depoimentos das associadas: Ernestina Barros, Carlota Villella, Ernestina Uchoa e Adelaide Porto. Esta última, irmã de Leonor, registra seu orgulho em ser abolicionista:

"Ser abolicionista, é ser amiga da verdade; é saber seguir os verdadeiros dictames da consciencia; é preferir a lus ás trevas; ser abolicionista nesta época, em que o poder esquece o trilho do dever para seguir so mente o do poder, é noiro, e tudo quanto a penna não podera descrever!

Sou abolicionista e jamais curvarei a fronte perante conte conteresse mesquinho, que nos pode trazer o capti

coire de novocr immor.

Adelaide Porto".

(Ave Libertas, 08/09/1885)

O prestígio da Sociedade Ave Libertas era tamanho que, quando da chegada de Joaquim Nabuco ao Recife, em 1885, sua Se de foi escolhida para a palestra deste tribuno. 11

O movimento abolicionista, no Brasil, ia crescendo, ga nhando adeptos, os negros revoltando-se, fugindo. Já não , se controlava mais, estava nas ruas e, finalmente, em 13 de maio de 1888 foi assinada a Lei Áurea. Foi exatamente neste mesmo dia que o Jornal "A Academia" publicava a seguinte nota, assi nada por Galdino Loreto:

"Leonor Porto é hoje uma esperança brilhante do alarga mento dos direitos das mulheres; e amanhã uma das trellas que abrilhantarão a nossa galeria de heroinas pernambucanas."

Mas, na realidade, não foi isso exatamente que aconte ceu. Embora sempre citada pela sua atuação em favor da liber tação dos escravos, através da Sociedade Ave Libertas, historiadores fazem referência a Leonor como membro da direto ria do Club do Cupim, o que na verdade ela nunca foi. 12

<sup>11</sup> MEDEIROS, Coriolano de- op. cit. 12 Cf. MORAES, Evaristo de - A Campanha Abolicionista 1879-1888 - 2a.Ed.

Brasilia, Universidade de Brasilia, 1986. Brasilia, Universidade de da das ruas da Antiga Vila das Costurei Leonor Porto deu nome a uma das ruas da Antiga Vila das Costurei lonor Porto deu nome a dima de Antiga Vila das Costurei lonor Porto de Santo Amaro, hoje incluida na Villa da Marinha, ras, no Bairro de Santo Cruz Cabuga. Seus restos mortais se encontra ras, no Bairro de Santo Amaro, seus restos mortais se encontram no Ce paralela a Av. Cruz Cabuga. Seus restos mortais se encontram no Ce ras, no balla. Cruz Capuga. túmulo simples, com uma lacônica lápi mitério de Santo Amaro, num túmulo simples, com uma lacônica lápi mitério de Santo líder abolicionista e presidente do cua paraieia a Mario, maro, mai abolicionista e presidente do Club do de: "D. Leonor Porto lider abolicionista e presidente do Club do Cupim".

## CLUB DO CUPIM

João kamos, modesto guarda-livros, insurgiu-se contra o processo moroso da emancipação dos escravos no Brasil e, in citado pelo movimento abolicionista do Cearã, resolveu abando nar as associações libertadoras a que pertencia. Com o intuito de criar um clube ábolicionista que tivesse uma ação decisiva, em 8 de outubro de 1884, reuniu-se com alguns amigos em casa do cirurgião-dentista Numa Pompilio, situada a rua Barão de Victoria, nº 54 (atual Rua Nova). Desta reunião, surgiu o Club Relampago.

Esse clube, a exemplo da Maçonaria, era uma sociedade secreta, com sinais próprios, palavras sagradas, toques, senhas e outros meios de reconhecimento. Inicialmente, seus integram tes adotaram os seguintes nomes de guerra: João Ramos - Guerri son, Guilherme Pinto - Dorme nú, Alfredo Pinto - Robespierre, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se tornassem mais dificeis suas identificações, etc. a fim de que se torn

<sup>13</sup> MEDEIROS, Coriolano de - "O Movimento da Abolição no Nordeste", in Li vro do Nordeste Commemorativo do Primeiro Centenaria do Diário de vro do Nordeste Commemorativo Recife, Edicção Fac-similar, Diário de Per Pernambuco 1825-1925, Recife, Edicção Fac-similar, Diário de Per nambuco, 1979.

todas as deliberações ali tomadas. 14

lmediatamente, na segunda reunião, foi denunciado que algum sócio havia transmitido a pessoas estranhas ao clube, algumas das deliberações tomadas, e como medida de precaução se ria interessante mudar o nome do clube. O Presidente, então, su geriu o nome de Club do Cupim (talvez por se identificarem com esse inseto que trabalha em conjunto, sob total sigilo), e que foi unanimemente aprovado. Além disso, para maiores precauções, os integrantes mudariam seus nomes de "guerra" adotando os no mes das Províncias Brasileiras, como por exemplo Ceará ( João Ramos), Mato-Grosso (Numa Pompilio), Minas Gerais (Alfredo Pinto Vieira), Espírito Santo (José Mariano), e assim por diam te.15

Sem sede própria, sem estatutos e sem dinheiro, o Club do Cupim foi se tornando a sociedade libertadora mais audaz da época, inicialmente contando com apenas 20 sócios, mas recebendo a cada dia mais adeptos à causa abolicionista, chegando a possuir até 300 membros, entre sócios fundadores e sócios auxiliares. Os Cupins tinham como regra única: "A libertação dos escravos por todos os meios".

Os cupins iam se infiltrando por toda parte, nas repartições públicas, na Secretaria do Governo, no Correio, no Quartel General, enfim, "iam exercendo sua acção e propagavam -se,

 <sup>14</sup> Atas das Reuniões do Club do Cupim in Catalogo da Exposição realiza da no Teatro Santa Izabel de 13 a 31 de maio de 1938. Recife,1939.
 - Acta da la. sessão do Club "Relampago" em 8 de outubro de 1884.

<sup>15</sup> MEDEIROS, Coriolano de - op. cit. e Acta da 2a. sessão do Club "Relam pago" em 15 de outubro de 1884.

multiplicavam-se". Assim, eles iam contornando as leis, ret<u>i</u> rando os escravos às escondidas, inicialmente um a um, depois em dois, em três, até chegarem a quase despovoar engenhos.

O sócio auxiliar Lino Falcão disfarçava—se em vendedor de fumo, infiltrava—se nos engenhos para induzir os escravos ã fuga, indicando o caminho do Recife, escondendo—os no Club para, então, os embarcarem para fora da Provincia. O Club costumava enviã—los, principalmente, para Aracaty, Mossoró e Forta leza.

por várias vezes, os locais que sediavam as reuniões ou que serviam de "panellas" (nome que se dava aos locais que man tinham negros escondidos) foram invadidos ou cercados pela polícia, e as reuniões do Club passaram a ser realizadas em qual quer parte: sob as árvores, no meio das pontes, nos fundos de qualquer armazém ou venda, em lojas de cabeleireiros, no meio da rua, em frente à Secretaria de Polícia, no Jardim do Campo das princesas, defronte do Palácio do Governo, fosse onde fos se. Em qualquer ponto reunia-se a comissão executiva, discutia, deliberava, dava as suas ordens "aos capitães que por alli ron duvam e estas eram executadas com brevidade, com intelligen cia, fielmente, na integra".

<sup>16</sup> VILELIA, Joaquim Maria Carneiro - "O Club do Cupim" in Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Permambucano, vol XXVII, nº 127-130 (1925-26). Este mesmo texto foi apresentado no Jornal Pequeno em 15 de maio de 1905.

<sup>17</sup> Ibid idem.

<sup>18</sup> Ibid idem.

Os negros, ou os "inglezes" como eram chamados, eram escondidos em qualquer casa possível, ora na Panella dos Afflic tos (casa onde mais tarde colocaram uma lápide commemorativa), ora na casa de D. Olegarinha e José Mariano, na de Barros Sobrinho, na de D. Leonor Porto, ou alugavam qualquer terceiro ou quarto andar desocupados. Carneiro Vilella relata uma passagem muito interessante:

"João Cordeiro, o chefe abolicionista do Cearã, ia de passagem para a Côrte e a bordo o fôra cumprimentar uma missão composta de João Ramos, Barros Sobrinho, Nu ma Pompilio e outros, e quando estavam cumprindo a in cumbencia do Club Cupim, chega apressuradamente ao va por o Guilherme Pinto, com a noticia de que a policia dera cerco á casa n. 44 da rua do Imperador, e do respectivo terceiro andar tirára os inglezes que lá esta vam acoutados em grande numero, recolhendo-os a casa de Detenção, a fim de serem restituidos aos respectivos canhores, reclamados.

Mas quem denunciaria o couto ? Averiguado o caso, veio a saber-se que fora uma rapariga de vida airada, chama da Victoria, moradora no segundo andar da casa referida, a qual, aborrecida com o barulho que os pretos faziam, dera denuncia á policia.

Ora, corrido o terceiro andar por João Ramos e Guilhe<u>r</u> me Pinto, horas depois do varejo policial, verificaram estes que havia escapado a captura alguns escravos, por estarem ocultos n'um socavão do sotão, onde a pobicia  $n\bar{a}o$  fora, deslumbrada e satisfeita com a bôa presa dos tantos outros". 19

É interessante notar-se o espírito de lealdade que existia entre os negros fugitivos, pois os que foram capturados em nenhum momento delataram a existência de outros escondidos no sótão, dando-lhes a chance de realmente escapar do cativeiro.

Mas como sería possível retirar de la aqueles cinco es cravos, se a casa estava sendo vigiada ? Ficou resolvido, en tão, que a remoção sería feita a noite. Mas, uma questão ficou pendente: "Que fazer então para não activar suspeitas na de nunciante ?". O texto de Vilella continua:

- "Em sessão realizada sob as gamelleiras da rua do Imperador e a que assistiram José Marianno, Barros Sobrinho, Numa Pompilio, e diversos auxiliares fingindo que comentavam apenas o caso, foi resolvido que d'entre os cupins solteiros se sorteasse um para passar a noute com a Victoria afim de entretel-a enquanto outros tirariam os escravos e dar-lhe-iam destino..." e assim retiraram os negros sem a suspeita da denunciante.
- ..." a lá pela noute velha, enquanto elle entretinha a Victoria com os fulgores de seu talento, talvez cate chisando-a Guilherme Pinto e o seu capitão Verissimo Doce (Aracaty), de pés descalços subiram ao terceiro andar e de lá tiraram surrateiramente os pobres ne

<sup>19</sup> VIIELLA, Joaquim Maria Carneiro - "O Club do Cupim" in Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, vol .

XXVII, nº 127-130 (1925-26). Este mesmo texto foi apresentado no Jornal Pequeno em 15 de maio de 1905.

gros que recebidos na rua por diversos auxiliares, for rum distribuidos por diversos bairros e por diversas casas com todas as cautellas até que poderam ser desparados para a terra da luz que era o Ceará".

Este fato nos revela o espírito de solidariedade que existia entre os cupins, que eram capazes de qualquer sacrifício em prol da causa, e a forma democrática e respeitosa como eram escolhidos para cumprirem determinadas tarefas.

Entre os associados existiam alguns que eram possuido res de escravos e,em favor da causa, os libertavam e as vezes até os roubavam de sua própria família, como é o caso do acadê mico Fernando de Castro, o Maranhão, que ao passar as férias na casa de seu tio e tutor furta daí seus próprios escravos sem deixar suspeitas de seus atos aos seus parentes. 20

Maria Leticia X. Sales, em seu discurso, cita um caso curioso que se deu com Pedro da Costa Rego, o primeiro "Santa Catarina", reproduzindo as palavras de João Ramos:

"este pulha, pissulānime, tendo uma escrava em sua casa oculta por causa do Club, não lhe dava de comer, e um dia pô-la na rua, expondo-a as garras dos capitães de campo".

Costa Rego foi então obrigado a se retirar do Club, sen do substituído por Antonio Ferreira Baltar Sobrinho. 21

<sup>20</sup> VILEMA, Joaquim Maria Carneiro - "O Club do Cupim" in Revista do Ins tituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, vol.XXVII nº 127-130 (1925-26). Este mesmo texto foi apresentado no Jornal Pe queno em 15 de maio de 1905.

<sup>21</sup> SALES, Maria letícia Xavier - "O Clube do Cupim e a Memória Pernambu cana" - Conferência realizada no Auditório do Arquivo Público Esta dual, realizado em 31 de outubro de 1984.

A atividade dos Cupins ia se intensificando a cada dia, iam trapaceando os escravocratas, ora escondendo, ora fantasi ando os negros para que não fossem reconhecidos por seus senho res, como relata Villela em seu texto:

O primeiro embarque teve por colaborador o carna nal e mercee ver narrado. Francisco Lauria tinha em ca sa como ama alugada, uma escrava do Barão de Jaboatão, e para sua alforria chegou a offerecer ao ilustre titu lar a quantia de um conto e seiscentos, que foi реси sada, dicendo e barão que era desaforo querer a sua es crava libertar-se.Ora, o escravocrata precisava de uma licção. José Marianno conseguio, dando a mão á referi da escrava e ajudando-a, fazel-a passa da varanda dasala de detraz da casa de Lauria para a varanda da  $c\alpha$ sa de junto, á rua da Imperatriz. Ahi estavam de ra o João Ramos e o Affonso de Araujo que tomaram ta da eccrava e foram-na esconder na casa de uma fami lia Cupim á Baixa Verde. Dias depois, era domingo дe carnaval, e munidos de tres dominõs iguaes, João Ramos, e proprio Lauria e a escrava, devidamente phantaciados, partiram da Baixa Verde, atravessaram toda a cidade, im punemente já se vē, e embarcaram a ingleza na nha do caes da Regeneração em uma barcaça que na meema tarde para Aracaty, consegnando-a ao negocia<u>n</u> te Antonio Rodrigues da Silva Fiqueiredo. " 22

<sup>22</sup> MEDEIROS, Coriolano de - op. cit.

Logrado êxito esperado, os cupins passaram então a <u>fa</u>
zer qualquer coisa para ludibriar os escravagistas e, assim ,
iam conseguindo libertar os escravos. Quando não tinham dinhe<u>i</u>
ro para a compra da alforria, davam cobertura para a fuga. O
Club chegou a aliciar negros para que se pusessem em fuga. Re
tiravam os escravos às escondidas, burlando toda e qualquer
vigilância, para embarcá-los a outras Provincias.

"Havia sido furtada de Barão de Aguas Bellas uma bonita mulata, de que elle tinha saudades por lhe fazer ella muito bom doce, segundo apregoava o próprio titula da que, além de a recomendar a captura da policia, se pos a procural-a vigiando por si mesmo a ponte do Recife, os caes e as ruas que levavam aos embarcadoros. Os Cupins, porém, não se atropelaram com semelhante vigilancia.

No dia do embarque, rebocaram a mulata de pó de ar roz e carmim, dando-lhe um aspecto de verdadeira ingle sa ou antes de uma francesa, vestiram-na no trinque, poseram-lhe um chapée da moda. A barcaça devia levam tar ferro a bocca da noute por causa da maré e era for çoso faser-se o embarque á tarde.

Não tem duvido. As cinco horas e meia da tarde Aze vede Marques dá o braço á rapariga e com toda natural<u>i</u> dade se dirige para o Becife; ao chegar á rua do Cre<u>s</u> po, calçada do Krause, que ha dele encontrar? O Aguas Bellas. A mulata estremece e murmura:

- Meu senhor !

Mas José Marques não se atropella: passa rente com

- o titular e o cumprimenta alegremente:
  - Senhor Barão !
- Senhor Marques ... minha senhora! ... responde o Aguas Bellas, tirando-lhe o chapeo, fidalga e affa velmente os cumprimentando, sem suspeitar sequer que sob aquelle involucro de apparato ía simplesmente sua ... doccira."

E assim, esses abolicionistas iam se tornando os benfeitores dos negros, passando por momentos de dificuldade em prol da causa abolicionista, jogando com a sorte e arriscando suas próprias liberdades.

Em artigo, o jornalista e historiador Mário Mello, se cretário particular de José Marianno, contou que " o dono da padaría Beirão situada na rua Duque de Caxias possuia excelente escravo, que sonhava mais que todos com a liberdade. Os cu pino o procuraram para comprar a alforria do rapaz, o que ele negou indignado. Temendo a fuga, o Senhor avisou a polícia. Mes no assim o escravo desapareceu. A vigilância passou a ser rigo rosa no Cais Martins de Barros. Certa noite, bem vestido, acom canhado de um dos cupins, surgiu o rapaz, que no entanto des ertou suspeitas. Ao ver se encaminhar para eles a polícia, lhe dala o companheiro:

- Chora! Soluça!

Próximo, observava o policial. De cabeça baixa, entre ágrimas, ouve o feliz escravo, do expedito Cupim:

- Nāc cheree, meu filho. A viagem te farā bem. Dentro

<sup>23</sup> VIIEILA, Joaquim Maria Carneiro - op. cit. & Jornal Pequeno de 15 de maio de 1905.

de pouco tempo estarás curado e retornarás.

E o encaminhou para a embarcação, sem ser moles tado.  $^{n-24}$ 

O livro de atas do Club Cupim, hoje em poder do Instituto de Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, registra as 21 sessões realizadas, até o dia 19 de novembro de 1885, quando resolveram dissolvê-lo devido as perseguições que so friam; entretanto, deram continuidade ao seu "ideal", atuando ainda mais clandestina e obstinadamente.

O desejo de libertação era tão voraz que, por vezes, ar riscavam as economias que possulam nos cofres do clube na com pra de bilhetes de loteria, pois caso não desse "branco" te riam maiores possibilidades para embarcarem os "inglezes". Es sa sorte nunca chegou, pois o máximo que conseguiram, como consta em Ata da 11º Sessão do Club realizada a 05 de dezembro de 1884, "o bilhete nº 1660 da 91 Loteria tirou o mesmo dinhei ro recebendo ordem para comprar um novamente".

O trabalho dos Cupins ia tomando força e era facilita do pela enorme quantidade de simpatizantes que aderiam ao movimento, haja vista que o número de "panellas" ia acrescendo a cada dia. Tais aderentes eram chamados de "auxiliares externos". As mulheres da Ave Libertas passaram a colaborar, auxiliando-os a escondê-los; a casa de D. Olegarinha (esposa de José Marianno), situada no Poço, tornou-se uma "panella" tão importante, que o Club resolveu que alí seria uma "filial" do mes

<sup>24</sup> MELLO, Mário in SALES, Maria Letícia X. - op. cit. em NOTAS.

Sebastião Arruda, o Mucuripe, que trabalhava como zela dor da Sociedade Recreativa Juventude, que funcionava no Páteo de São Pedro, nº 2, e habitava o sótão deste imóvel, transformou sua residência em "Esconderijo", onde os "receiogos" (como eram chamados os não iniciados) iam prestar juramento, após passarem por 13 provas e terem bebido o Aluá simbólico. Para o juramento, o "iniciado" ajoelhava-se em areia do mar, não maculada por pés humanos, e devia tocar, com a mão direita, o espeto que era a arma sagrada de defesa e punição. As mulheres, com exceção das ex-escravas que serviam como auxiliares, não eram obrigadas a prestar juramento.

Seus encontros nos logradouros públicos eram realizados na maior discrição, sem aglomerações, e as ordens para um novo trabalho eram passadas aos "capitães", que auxiliavam os sócios, através de recados orais, de boca em boca até chegar ao destinatário. Esse Club ficou tão conhecido pela perspicácia de seu trabalho, pelas demais provincias da Nação, que "o termo 'cupim' passou a ser usado até pelos abolicionistas do Rio que pretendiam libertar os centros populosos e fazer roer o 'cupim' no interior". 25

No Brasil, a Campanha Abolicionista ia tomando vulto, e a figura de Joaquim Nabuco era das mais conhecidas no Movimento. Em junho de 1885, os abolicionistas recifenses preparavamos para recebê-lo com grandes homenagens. O Club Cupim, que

<sup>25</sup> Este instrumento se encontra atualmente em poder do Instituto Arqueo lógico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

<sup>26</sup> SALES, Maria Leticia Xavier - op. cit.

va em Ata da 3. Sessão que o sócio Alfredo Ferreira Pinto, o Bahia, havia requerido que não se fizessem anúncios pelos jor nais, o que foi aprovado, coloca uma nota no Jornal do Recife nos dias 14 e 16 do mesmo mês:

"Club Cupim

A directoria deste patriotico Club convida aos seus numcrosos consocios e a todos os homens de cor, que quizerem acompanhar ao Dr. Joaquim Nabuco, no dia de sua chegada, comparecerem no largo do Arsenal de Marinha, ás 6 e meia horas da manhã."

Houve vários festejos na sua chegada, mas a recepção teve lugar na Ave Libertas, onde falou o grande tribuno. 27

João Ramos, no primeiro semestre de 1885, havia viajado para o Ceará, por motivos de saúde, e no seu retorno ao Recife <sup>28</sup>, o Club resolveu anunciar a existência do mesmo, publicando uma nota no mesmo Jornal do Recife, a 23 de agosto de 1885:

"Club Cupim

De ordem do chefe comunico que este club não tendo côr política, trata xelusivamente da libertação dos escravos.

Reunião hoje no Pão do Pinho. Recife, 23 de agosto de 1885."

<sup>27</sup> SALES, Maria Leticia Xavier - op. cit.

<sup>28</sup> Idem.

Devemos observar que essas foram as duas únicas notas em que o Club se fez anunciar antes da Abolição, isto devido a sua clandestinidade.

O Clube, nesta época, já contava com mais de 50 sócios entre fundadores, auxiliares e capitães, e inúmeros colabora dores, tornando-se cada vez mais frequentes os embarques ao mesmo tempo que iam aumentando o número de escravos enviados a outras Províncias. 29

Além do trabalho de embarque dos negros, os "cupins" realizavam a tarefa de denúncia de maus tratos a escravos, pra ticados por seus senhores, através de comunicados à Polícia, no qual aguardavam providências: Nouve por exemplo, a denúncia que o sócio Campo Grande fez de que no Engenho Novo se encontrava um escravo preso no tronco.

Havia casos em que o próprio Clube resolvia as questões... "O Sr. Thezoureiro pede ainda a palavra e expõe a casa que em uma das ruis desta capital existe um homem escravizado cujo pretenso senhor o traz agrilhoado e castiga-o barbaramente ...; e pede ao Club que tome em consideração o exposto. O sr. Presidente ouvindo as palavras do valente abolicionista nomeia uma comissão com posta de Amazonas, Goyaz e Pará no intuito de livrar o infeliz cidadão das garras do abutre escavocrata."31

<sup>29</sup> Nas relações de sócios encontradas verificamos cerca de 50 nomes, mas nas próprias Atas são citados outros correligionários somente em forma de nome de "guerra". Cf. Atas do Club do Cupim e MEDEIROS, Co riolano de - op. cit.

<sup>30</sup> Ata da 8ª. Sessão do Club "Cupim" em 21 de novembro de 1884.

<sup>31</sup> Ata da 4ª. Sessão do Club "Oupim" em 29 de outubro de 1884.

Em março de 1888, sobe ao Governo o Gabinete do pernam bucano João Alfredo, conhecido como o "Gabinete da Abolição" e, em 23 de abril de 1888, o Clube faz seu último embarque de escravos:

... "sendo que para pagar as respectivas passagens des ses ultimos "inglezes", não havendo mais dinheiro em caixa, emprestou Adolpho Rodrigues, a quantia de tre zentos mil reis ... que nunca recebeu nem ha de receber, ficando-lhe como saldo de boas acções.

Contava essa leva de cento e dezenove escravos. Des ceram, á noute do Poço da Panella, da casa de José Marianno em uma canoa de capím condusida por Guilherme Pinto até a Capunga, partindo d'ahi da casa de Dativo Bastos no porto das Graças rebocados por dous botes de José Mathias (Lingueta) - o almirante dos Cupins - indo fundear defronte da casa de banhos, onde passaram para a barcaça Flor de Jardim, pertencente a Lage, a qual logo pela manhânzinha, foi um rebocador levar até os confins do horisonto...

Foi a ultima façanha do Club Cupim. " 32

Em 13 de maio foi finalmente assinada a Lei Aurea, que no parecer de Carneiro Vilella é " a maior lei que o Brazil possue nas suas colleções".

" Os Cupins organizaram, radiantes, passeata de desped<u>i</u> da passando pelas 'panellas' da cidade. A convocação para estas fastejos, foi brilhantemente redigida pelo

<sup>32</sup> VILEILA, Joaquim Maria Carneiro - op. cit.

teres de alabe, hemanas de Castro, sende um dos mais teres desamentos des supino. Lermina sie pedindo aos matematero que ele luternamentos a nassecuta, parque as su pino ausurbairam e hábite de não suvir discursos públicar, uma ses que nernum dobes jamais teve a coragem de la pino par elemento de sendo famais teve a coragem de la pino par elemento de sendo famais teve a coragem de la pino par elemento de la pino de sendo de la pino de l

g SMASS, Maria leticio Magger - op. cit.

#### CAPITULO IV

A INSTITUIÇÃO IMAGINÂRIA DA SOCIEDADE

#### CAPÍTULO IV

#### A INSTITUIÇÃO IMAGINÁRIA DA SOCIEDADE

A opinião favorável à abolição no Brasil cresce nas úl timas décadas do século XIX, aliada à idéia de que a escravidade trazia malefícios à sociedade, uma vez que gerava impedimente aos avanços econômicos, políticos, sociais e culturais para o país. A solução para se sair desses atrasos e alcançar a desejada "evolução" repousava na idéia de libertação dos escravos, uma vez que se havia construído a representação de que a escravidão era responsável por todos esses retardos e, se declarada a Abolição, passaríamos a outro patamar, quando "in

çicosorlanos deilhitovamente ha era qui Progresso e da <u>Civili</u> mação".

Esse imaginário que a Revolução Industrial espalhava pero mundo tinha enormo influência no Brasil, haja vista o fato da liquidação do regimo escruvista, que se iniciara no século XVIII e prossecuira durante nos parte do século XIX, has regiões coloniais inglesas o francesas e nos Estados Unidos.

A agricultura passava por un período de estagnação e as contradições geradas pela Revolução Industrial multiplicavam os intagonismos, acentuando divergência de interessas entre proprietários escravocratas e lideres emancipacionistas. A critica do acistema escravista e a argumentação em prol da libertação dos escravos crescia no Parlamento Inglês, no Legislativo francês e por toda a imprensa. Nos Estados Unidos, o conflito tornou-se tão apaçado que deu margens à Guerra Civil, contra pondo a sociedade industrializada do Norte e a sociedade escravocrata e senhorial do Sul, em 1866.º

Assim, ao longo deste século, veremos uma lenta modif<u>i</u> cação nas relações sociais de produção atravês da desintegr<u>a</u> ção do sistema escravista.

No Brasil, desde o século XVII, alguns sacerdotes, aqui

<sup>1</sup> SMILES, Braci Galvão - Trabalho, progresso e a sociedada civilizada - SAR Faulo, Muciteo, Fundação Nacional Pro-Memória, 1986, p. 109 e

<sup>2</sup> COSTA, Paília Vietti da - Da semenia à Colòmia - São Paulo, Difusão Eg grobia de invro, 1966, p. 342.

tratamento mais numano, recriminando-se a crueldade a que che davam os proprietários, apregoando-se a igualdade das duas ra ças: brunca e negra, perêm sem se questionar a existência ďa escravidão. No século XVIII surgem, entre os brasileiros. ลร primeiras críticas ao regime, influenciadas pelo pensamento plantana surapeu, que aspuenava formalmente a espravidad. semmna matade denna século, Pertugui e Algarves conhecem ПЩ didas emancipacionistas, como por exemplo a declaração de todos os necros que entrassom em terras Jusitanas a partir 1761 seriam livres. Em 1773, ficou estabelecido por lei que as crianças mascidas de ventre escravo seriam consideradas livres a partir daquela data. Essas medidas, porém, não se estenderam ac Brasil.

Foi somente ne sécule XIX que as idéias antiescravistas começaram a tomar força ne Brasil, importadas da Europa que vi via sob a influência dos pensadores ilustrados como:Adam Smith que, através das suas obras "Teoria dos sentimentos morais" (1759) e "A Riqueza das Nações" (1756), desenvolvia a idéia de que "o trabalho completamente livre, sem intervenções, guiado espontameamente pela natureza, criaria toda a riqueza"; Jean Dacques Rousseau que, om "O discurso sobre a origem da desi qualdade entre os homens" (1755) e o "Contrato Social" (1762), defendia a "liberdade e a iqualdade entre os homens" denunciam de el mairet on (socialvidao e obre que for consequince comagnava e tráfico de escravos; e Voltaire que sustentava que "togado os homens são dotados pela natureza de direitos iquais

m manamant — manamata de a De sontela é Colôtie — São Paulo, "Difusão Di norta de Tole Victo de 1966, E. 104-388. Distribue de Tivio, 1966, E. 104-388.

à liberdade, à propriedade e à proteção das leis", nas obras "Cartas Filosoficas" (1734) e "Ensaio sobre os costumes e o espérite das nações" (1756). Essas idéias pregavam o direito à liberdade e iqualdade entre os homens e à liberdade econômica através de trabalho livre.

um imaginário que lentamente se institui nos princípios bur gueses da época, cria e desenvolve ações para referendar essa, representação, em busca de um ideal de avanço, colocando a es cravidão como responsável pelo atraso econômico, pois, "além de aviltar o trabalho, dar rendimentos inferiores aos do trabalho livre, inibir o desenvolvimento industrial, colocar em ris co a segurança nacional, dividir a sociedade em grupos antagó nicos, enfraquecendo a cocsão, a escravidão é a respônsável pe la caduquice das fortunas e pelo abastardamento da raça portuguesa". 5

navia, contudo, um certo receio de que, sendo a popula ção negra escravizada mais numerosa que a branca e responsa vel por quase toda a mão-de-obra, se fosse libertada toda de uma só ver, irra faltar praços para a lavoura e o país merqua lbaria num caos econômico. Acreditava-se, no entanto, que li bertando gradualmente, através de leis emancipacionistas como:

1872 - Ventre Livre e 1885 - Sexagenário, até se chegar à aboliçõe, os proprietários rurais terium condições de substituir

<sup>4 170</sup>AC, J. & BONGMÁCIO. A. - Cours d'Histoire Malet - Ismac - XVII <sup>e</sup> & XVIII<sup>e</sup> sciecles, Faris, Imprarte Hachete, 1951, pp. 404 e ss.

<sup>5 -</sup> covsk, Brīlik Vickti da - or. bit. p. 328.

lentamente e a contento essa mão-de-obra. A emancipação gr<u>a</u>
dua, seria no caso, a única solução. Além disso, havia a argume<u>n</u>
tação do que se houvesse melhorias técnicas na agricultura d<u>i</u>
minoria, em contrapartida, a pecessidade de mão-de-obra.

Embora essan duas leis se instituíssem com muita luta, son un discurso de presagen ao trubalho livre com todas as ga rantuas e nalvamacidas necessários, a fim de se evitar qual quer ameaça à propriedade, no seu processo de execução; houve ainda outras conotações. Essas leis nada mais foram do que motos utilizados para refrear a luta que se travava na socieda de, através da pressão emancipacionista sem, efetivamente, avan çar no processo para garantir a passagem ao trabalho livre, na medida em que nascituros e anciãos não possuem meios de se es tabellocor socialmente.

O Ventre Livre, no artigo 19, parágrafo 19, estabelecera que os filhos de escravos, até sua maioridade, ficariam em regime de tutela, exercido pelo proprietário da mãe. Ele teria obrigação de sustentá-los até os 8 anos, mas podia utilizar-se de seus serviços, de modo que, come sua mãe, continuariam es cravos de fato. As outras medidas previstas pela lei, como a indenização de 600\$000 a partir daquela idade, praticamente incastiam, podendo o senhor utilizar-se de seus serviços até os li anos completos. Com relação so Projeto dos Sexagenários, é evida uma forma de indenização, no momento em que no artigo 39, parágrafo 16 exigia 3 anos de trabalho dos sexagenários, e o parágrafo 11 do mesmo artigo estabelecia que a liberdade era concedida apenas para aqueles que tivessem 65 anos.

No Parlamento fá se infilitrava o discurso em favor dos

de José Bonifácio, sugerindo que en escravos deveriam receber un tratamente mais humanitário, que não se deveria separar as familias negras, dando o direito à escrava de, durante o periode de gravider e três meses após o parto, ficar dispensada de elaborar serviços posados. Observava também que o trabalho escravo era pouce produtivo, por isso era adepto à introdução de imigrantes na lavoura, advogando a causa do trabalho livre, sendo assim, ele próprio resolve provar a possibilidade de substituir, com vantagens, o escravo pelo imigrante, encomendam do da Europa vários colonos para uma de suas propriedades.

Em 1886, surgem, no Rio de Janeiro, três organizações eman cipacionistas: uma em torno de José do Patrocínio e Nicolao Mo reira c a Associação Central Emancipadora, outra em redor de José Ferreira de Menezas e a Gazeta da Tarde, e a terceira com base na figura de Joaquim Nabuco e André Rebouças e sua Socie dade Brasileira contra a Escravidão. As duas primeiras defendiam a abolição, sem se comprometer com o futuro dos escravos, visando apenas a climinação dos prejuízos que a escravidão im punha à lavoura, ao dificultar a vinda de imigrantes; a última, além de defender a idéia da imigração, comprometendo-se quanto ao futuro do escravo liberto, via a necessidade de serem cria das férmulas de integração à sociedade, após a abolição. Nabu co, que dispunha de poucos recursos para a Sociedade, mas pos sua grande prestígio pessoal, dirigiu seus esforços para a

<sup>(</sup> COSTA, Emilia Viotti de - op. cit. p. 329 a 332.

legislatura durante os períodos em que esteve na Camara, para obter apoio nos centros intelectuais europeus.7

Ac Jongo des anos 80, o número de abolicionistas cres ceu na Cámara dos Deputados e no Senado. Entre os abolicionis tas da Cámara, incluía-se o pernambucano José Mariano, editor de "A Provincia", jornal antiescravista estabelecido em Pernambuco em 1872, e principal líder do movimento em Recife.

O movimento abolicionista acreditava que, com o fim da la escravidão, além de se libertarem milhares de pessoas de um cativeiro injusto, estimular-se-ia a imigração européia, promevo r-se-ia a indústria e a agricultura e se elevaria o cará ter moral da nação. Dessa forma, os abolicionistas, ao relacio nar a-escravidão a todos os problemas da sociedade brasileira, contribuíam para a criação de uma representação de que, a partir do momento que fosse declárada a abolição, tudo se resolveria e o país ingressaria num período de progresso e desenvolvimento.

Tendo em vista esse ideal, em 30 de junho de 1884, o jornal "A IDEA" edita a seguinte nota, assinada por A. Victor Filho:

" Argumes palarras sobre a agriculturo

... A coiencia de cultivar a terra, a mãe da humanida de tem vião e ha de ser conviderada sempre como a mais atili, e a maio horrora profivsão a que se pode dedicar o human. Incharto a sociedade, ella é o princípio

praix, Jr., Caio — História Econômica do Bresil, 30a. ed. São Paulo Ed. Brasiliense, 1984. p. 188. CONRAD, Robert — Os últimos anos de escravatura no Arasil: 1850 a 1888. 2a. ed. Rio de Jameiro. Ed. Civi lização Brasileira 1978. pr. 185-186.

de tede e progresso, de toda a actividade.

Razões tendo por origem a propria natureza — das coisas umas, a outras do erros dos homens, e incuria uce povernos, tem trasido a agricultura do nosso infelia hravil, que digne era de melher sorte, ao estado de atrazo em que esta. O individuo que possue um — sa tiefactorio grão de instrução, e sabe cultivar a — ter va ( a melher garantia para uma sociedade ...

A ientituiçãe de enerapidãe, a fertilidade do contente de politico, a escaceos de capitaes, a falta inteira de politica, a erimineva incuria governamental, a nousa natural indolencia; tudo contribue para que um pasco não demos para frente no que se refere ao cultivo. Nos tempos antique a agricultura com o grão de adiantamento, nou tempos modernos a velencia agricula marca a escala da civilização. Se aplicarmos igual modo de ver no Brazil, quantas desoluções não apoderam-se do nouse aupíritu!

Corramor um võe sobre o negro quando de dominio Fertugues ne quai veriamos per uma parte o governo da metropole destruindo todo o governo da Colonia, por outra os particulares, cahindo como cãos esfaimados, sobre a rica presa que lhes enviava o acaso. Sahiamos da lethargia em que entramos e esforcemo-nos no nosso charo e idelatrado brazil.

Ac lade densas faculdades, que nos envinão a sei envia do direito, a medicina e as sciencias — exactas sejam creadas escolas de agriculturo. Estas, se sé setas podernos-hãs anoaminhar na establista de progressor aprisoda, que trará aos cofres do setam de aos cofres do setam de aos concertos de minimos, e de fect trapitos se se sem setam e a altimos indispensável aos de filhos de un país libro, "  $\epsilon$ 

e texto de A. Victor é uma nivida fotografia dos valo res que e fum da escanvinão representa. O atrase da economia brasileira estaria superado com a adoção de uma nova forma devirabalho. Vale destacar como es termos progresso, trabalho, ei viliração e adramtamento se constituem nus balizas obrigato rias de imaginário social que começa a ser amplamente difundido na sociedada.

Em sua prolongada estada na Europa, Joaquim Nabuco es croveu seu livro "O Abolicionismo", publicado em 1883, no qual desenvolvia sua tese abolicionista, apregoando es "males" da escravidão:

Postine, can empete en a finimenta ser care arpuad de l'hostine, can empetiade du humanidade, que antre de narver colrement ach à ahiente vibrado nas costas da mile, que nir ter renise en restes de leite que esta encarrant en amarentar entras emanças pide salvar para sempreprio filho, que arese no meio da abjecção as que alabas, corrempide, desmoralizade, embrutecido le que alabas, corrente a al prende a mão legando de cibes para e achier, a el mantamar o minima parte de sea proprie cralatha, impedide de ter una effet

<sup>8 -</sup> A Odes de 36 de Jumbo de 1884 - Grafo ponso.

par a una professaria, un sentimente que possa manifes var sem receio, condemnado a não se possuir a si mes en extelermente una nova sé na viaa e que por fim mor re ver un aprecia cimente il aqueller para quen traba into tunto, deixando ne maemo captiveiro, na mesma escalção em a traba conhece, a unither, co  $f_{i}^{i}$  en elemente en aprecia conhece, a unither, co  $f_{i}^{i}$  en elemente en aprecia conhece, a unither, co  $f_{i}^{i}$ 

Mas não é apenas através de uma construção intelectual que caminha o trabalho de articulação da representação da nova ordem. Paralelos a ele, às vezes, constantemente articulados, estão os argumentos lódicos e o apelo à condição humana. Carregado de emoção e indignação, esse trecho de Nabuco se repete com uma força tenaz em diversos outros artigos de jornais e li vros da época.

Nabuce, que se colocava como representante da raça ne cra, uma vez que ela não tinha condição de manifestar-se em fa vor de sua libertação, a não ser através de fugas, suicídios e assassinatos, acentuava o caráter espoliador do sistema, argumentando que a escravidão:

r... rão vignifica vomente a relação do escrava para com o acidente eliquifica muito maio: a somma do poderio, influencia, capital, e cliente la dos genhores todos; o feudalismo estabolecido no interior; o dependencia on que o ecomércio, a religião, a pobreza, a industria, o Parlamente, a lorça, o betado enfin, os acham parago o pode o pode a capa parago do maioria aristocrática en cujas o pode o parlamente.

<sup>9</sup> NGSUCO + Op. cit. pp. 40 - 41.

brutecidos e moralmente mutilados pelo proprio regimen a que estão sujeitos; e por ultimo, o espirito, o principio vital que unimo a instituição toda, sobre tudo no momento em que ella entra a recear pela posse immemorial em que ve acha investida, espirito que ha vido en toda a historia des países de escravos a cau na do pou atrano e da una ruina. " 16

Mas seu ideal reformista não se limitava apenas à extinção da escravatura. Para ele, o abolicionismo precedia às demais mudanças, como a reforma econômica e financeira, a redemocratização da terra, a instrução pública, a descentralização administrativa, a idualdade religiosa, as relações exteriores, a representação política, a imigração européia, enfim, tinha como idéia central a de levar o Brasil à categoria de "membro útil da humanidade". Nesse sentido, Nabuco se desloca de muitos abolicionistas, ao estabelecer planos para uma futu sociedade sem escravos.

Essa colocação de Joaquim Nabuco, endossada cada vez mais por amplos setores da sociedade que visava alcançar a retorma desejada, criava uma condição de impasse: ou se abolia e trabalho escravo, ou o Brasil jamais sairia da situação de atraso em que se encontrava, e consequentemente não ingressa ria na era do "Progresso e da Civilização".

ID NAMES - op. cit. 1. 7.

Nabuco repelia a agitação das senzalas, a mobilização dos escravos ãs fugas, as organizações quilombolas, as agitações urbanas, escrevendo em seu livro "O Abolicionismo" que:

"E no Farlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças da cidade que se ha de gardar ou perser a caura da liberdade".

Entretanto seu caráter legalista é uma prova de que , mesmo defendendo projetos considerados avançados para a época, mantém-se um ferrenho idealista. Acredita nas mudanças descoladas da luta e da pressão dos reais interesses. Para ele a escravidão representava a destruição moral da sociedade com a eliminação do capital produzido pela compra de escravos.

Dessa forma, a escravidão se tornavaum empecilho ao de senvolvimento, desviando capital que, embora produzisse uma aparência de bem-estar social, encobria a anarquia moral e a miséria. Ela criava "ódio entre classes", desagregação da família e a conspurcação da religião, pois a raça negra, com seu "desenvolvimento mental atrasado", "seus instintos bárbaros" e "suas supertições grosseiras, impregnara o catolicismo de fei tiçaria".

Vivia-se uma época em que começava a se estabelecer um outro padrão de trabalho, através da multiplicação de empresas e profissões liberais, formando-se uma camada menos comprome tida com o escravagismo, que irá servir de suporte à ação abolicionista. Esses funcionários, artesãos, comerciantes e pro

ll COSTA, Emilia Vietti da - op. cit. p. 359.

fissionais liberais em geral, viviam em grande parte na dependência das camadas dominantes, num regime de verdadeira clientela, mas menos comprometidos com a ordem escravista, revelavam-se acessíveis às idéias abolicionistas. 12

Tornou-se discurso corrente a tese de que o sistema cravista realizava uma obra predatória, criava riquezas ras, incompatibilizando o país com o desenvolvimento indus trial e consequentemente, desprestigiando-o perante as demais mações, pois se encontrava sob um clima de instabilidade polí tica que ameaçava a segurança nacional. O pensamento ilustra do europeu inflamava os positivistas brasileiros que, baseados nas idéias de "altruísmo" e de "Ordem e Progresso" de Comte, representavam uma nova modalidade de burguesia que se opu nha à tradicional burguesia proprietária da terra e do instru mento de trabalho mais importante daquela época - o negro -Eram setores ávidos de idéias que fundamentassem e permitissem dar vazão aos seus interesses, voltados à comercialização que caminhava em direção à industrialização, em oposição à cional estrutura agrária baseada no latifúndio. 13 ta então, seria substituir a escravidão, reconhecendo-se a legi timidade da propriedade escrava, extingui-la, de forma lenta gradual, até que se substituíssem braços escravos por livres

<sup>12</sup> COSTA, João Cruz - Contribuição à História da Idéias no Brasil - Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1967.

<sup>13</sup> Idem p. 439.

pois acreditavam que, criando-se condições para a imigração, a abolição viria como consequência.

A opiniao pública e os partidos se encontravam divididos, pois dentro do partido conservador havia facções escravis tas e abolicionistase, no partido liberal, as opiniões divergiam com relação à abolição com indenização e sem qualquer indenização.

Em 1884, em campanha pelo Recife, Nabuco é recebido com todo louvor por parte dos republicanos e liberais republicanos. Foram realizadas diversas conferências em prol da abolição e das candidaturas parlamentares de Joaquím Nabuco e José Mariano que pleiteavam o preenchimento de duas vagas na Câmara Federal. Nabuco, em seus discursos inflamados no Partido Republicano, ansiava a abolição e denunciava o Partido Conservador, em cuja chapa não havia sido incluído nenhum candidato abolicionista. Em discurso realizado em Afogados, bairro do Recife, estavam presentes cerca de três mil pessoas que afluíram de todos os pontos da Província. Juntamente como José Mariano, expôs seu programa político, comprometendo-se o eleitorado e o povo pernambucano "fazer triumphar as grandes ideas que acaba va de manifestar, e com as quaes salvarã o Branil das garras da miseria".

Nessa época, Pernambuco já contava com cerca de trinta sociedades abolicionistas, entre legais, clandestinas e

<sup>14</sup> O Rebate de 15 de Novembro de 1884.

semiclandestinas. 15 Dentre essas, as que mais se destacavam eram a Sociedade Ave Libertas e o Club do Cupim, ambas funda das em 1884 (ver capítulo 3). Tais sociedades tinham como principal meta fazer um movimento de pressão contra a utilização do elemento servil, como principal instrumento de trabalho. Sua ação era tão contestadora que muitas vezes colocavam notas nos principais periódicos do Recife, com o intuito de protestar publicamente contra a propriedade escrava. Uma dessas socieda des emancipacionistas coloca a seguinte nota no Diário de Pernambuco de 13 de outubro de 1887:

"bibertação do Recife

Os membros da Sociedade dos Micróbios, trabalhan do pela libertação, da cidade do Recife, fazem publico que a datar de 10 de janeiro de 1888, não cortejarão nem apertarão a mão a quem quer que ainda possua escravos. As listas dos possuidores serão opportunamente publicadas. Pedem-se adhesões.

Recife, 30 de setembro de 1887

Philoxera

Secretário."

pelo exemplo de Micróbios, notamos que a sociedade come ça a estigmatizar como anti-humano, repulsivo e inaceitável para o convívio social, aquele que fosse possuidor de escravos.

<sup>15</sup> Cf. em A Tribuna de 13 de maio de 1888 e MEDEIROS, Coriolano de - O Mo vimento da Abolição no Nordeste, in Livro do Nordeste Commemorativo do Primeiro Centenário do Diário de Pernambuco 1825-1925. Recife, Edição Fac-similar, Diário de Pernambuco, 1979. pp. 92-93. Foram en contradas inúmeras sociedades mas, por terem algumas trocado de no me, concluímos que este número seja o mais aproximado.

Já de há muito tempo que os protestos contra a escravidão faziam parte do cotidiano da imprensa da época, os quais relatavam os malefícios da escravidão, que ora descrevemos:

" Abelição de elemento vervil

Factor ha na vião dos povos que ao em vez  $de=e\underline{n}$  . nobrecel-os, or aviltão ante a rociedade...

o clemento servil não comporta com o desenvolvimento da epocha: e elemento vervil - não comporta com a luz benefica do christianismo.

Si o Brazil acompanha a grande revolução moral de astualidade, não ha de deixar copitado no lethargo - este mal que tanto ha concorrido para o seu atrazo, e que não cendo destruído radicalmente, poderá trangmitir que matéfica influencia aos vindouros... 16

Ao mesmo tempo em que se desejava o fim da escravidão, havia a preocupação de se organizar a economia brasileira para que não se sofresse uma crise na agricultura. Sendo assim, os periódicos adeptos do fim desse regime apresentavam suas propostas de emancipação gradual, visto que os trabalhadores da lavoura eram em grande número escravos:

" Aboilgão da Escravidão no Brazil

... A escravidão não tem explicação, tal  $\tilde{e}$  a sua  $h\underline{e}$  dionāez; portante  $\tilde{e}$  de urgente necessidade — acabal-a a fim de rectituir, ainda que tarde, es direitos ro $\underline{u}$ 

<sup>16</sup> Ensaios de 19 de abril de 1870. Outras matérias com protestos contra a escravidão foram encontradas nos seguintes jornais: a República de 14 de maio de 1871, Jornal do Recife de 23 de agosto de 1871 e 04 de setembro de 1871; O Operário de 03 de julho de 1879.

bados à esta infelia perção de entes humanos.

Mas a abolição da escravidão no Brazil não é <u>pa</u>
ra juser-se precipitadamente: antes ás a pôr em <u>prå</u>
ties reclama vérias medidas a fim de que não venha a
agricultura soffrer polípes profundos e mortiferos.

... O pouer interness que os homens que teem gerido e que geren es publices negocios às mais importantes ne cansidades publicas, tem resultado o atrase em que se acha a agricultura no Brazil.

... Ura, vi nov Entados Unidos pela falta de providen cias bem entadadas a calculadas a agricultura soffreu um atrazo extraordinario pela abolição precipitada da escravidão, que á vieta do desventurado Brazil não ha termo de comparação polos seus melnordmentos agrarios, o que não deverá acontecer aqui si antes de acabar com os braços escravos não houver um meio de sup pril-os? Os agricultores soffrerão atrazo de empobrace a muito on a maior parte, e com esse atrazo sof frerã o povo..."

Lentamente, através de falas como essa, difunde-se en tre a população brasileira o avesso do que até então era a base de toda a sociedade. O elemento servil deixaria de ser a mola mestra da economia, pois o desejo de se tornar um país civilirado não comportava esse tipo de mão-de-obra. A noção de progresso estava colada à utilização do trabalho livre e, como a manutenção da ordem escravista tornava-se insuficiente e ina

<sup>17 -</sup> A República de 23 de abril de 1871.

dequada, era mister acabar com uma instituição caduca como a escravidão para se lançar o país ao "desenvolvimento". Só as sim, poder-se-ia alcançar a tão almejada "Era da Civilização".

#### CONCLUSÃO

Após esse estudo, podemos concluir que o regime escravista começa a ruir devido às suas próprias contradições. Um dos argumentos bastante difundido era o de que esse regime se ria o responsável pelo entrave ao desenvolvimento das forças produtivas, em razão da sua irracionalidade.

O crescente desenvolvimento da produção em bases capita listas apontava o regime escravista como ultrapassado, pois o negro era visto, então, como ocioso, apático é deformado devido à coação de um regime irracional de produção, ao mesmo tem por em que era responsabilizado pede entrave de progresso econômico no Brasil.

Não podemos deixar de respetar as reações dos cativos , contra o regime que lhas era imposto, através de fugas, suicí dios, agressões físicas é assassinatos. Essas formas de lutas cotidianas ocorreram durante todo o período em que se manteve a instituição escravagista.

是是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就是一个人,我们就

A classe dominante, formada por grandes proprietários rerais, assim como as emergentes camadas médias da sociedade brasileira, respresentadas por funcionários públicos, militares, intelectuais, jornalistas e profissionais liberais, de um modo geral, empunhavam a bandeira da modernização e do progresso, associando a escravidão a todos os principais problemas da estrutura social, política e econômica.

A imprense pernambucana da época evidencia essas mudam cas em relação à escravidão na medida em que, além dos anúm cios relativos à fuga de escravos, passa às denúncias do trata mento que lhes é dado. Nesse sentido, são noticiadas matérias em repúdio ao regime escravista, apelando não só para toda a sociedade, como também para as autoridades competentes, no sem tido de que proíbam que tratamentos desumanos sejam dispensa dos aos escravos.

Joaquim Nabuco, que se apresentava contra a útilização de próticas (Jequis, como auxílio a fudas de escravos, forma ções quilombolas, agitações nas senzalas, colocando a abolição como uma questão parlamentar, em sua estada pelo Recife, em 1865, passa a manter relações com sociedades — abolicionistas clandestinas, como o Club do Cupim, que, através da ilegalida de, iam libertando escravos.

A sociedade Ave Liberthe, que pregava em seus Estatutos promover a libertação dos escravos através de meios — lícitos

e legars : , passa a trapalma: em auxílio dos Curans, esconder. do escravos e ajudando-os a fugir. Os Cupins, por sua vez , agiam de forma ilegal, utilizando-se de todos os meios arabar com a energyidão.

Essas Sociedades Abolicionistas, cujos componentes esta var inseridos, em sua majoria, sas comedas médias, dirigem-se à quentae de encrevertura attavét de uma postura moralista, co me se estivesmen tomando para si uma luta que não lhos perten cia. Vale salientar, no entanto, que em nenhum de seus documen. tos há registrada uma preocupação com a vida futura do ex-es crave, e em memento algum se discure como será a relação deste com uma sociedade que até então o tratava como uma "mercado ria". ·

late quadre geral da sociedade pernambucana, e em espe cial do Recifu, aponta para um momento de diversas contraposi ções: legalidade e ilegalidade, tradição e modernidade, atraso e progresso, que constituem os elementes dominantes dos discur sor da época, es quais, tendo o escravo como centro dessa pola rização, tenta projetar um outro futuro. Um futuro que, no en tanto, não se desamarra nem másica, nem imediatamente de um ectidaane que tem an maior, de enclavidão em todos on lugares, e que a imprensa, embora não escrita pelo próprio escravo, re trata-o quando se ocupa de dapturá-los, vendé-los e até defen de-les.

f ense e quadro da escravidar e de seu fim legal em Per natiuro, eleançado com a Lei de 13 de maio de 1888.

The state of the s I of. en Alas das Sossões do Chib de Cupin - Arex II

### BIBLIOGRAFIA

### I JORNAIS E PERIÓDICOS

A ACADEMIA - 1888-1889

O ARTISTA - 1888

AVF LIBERTAS - 1885

O BINOCULO - 1882

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - 1850 -1889

ENSAIOS - 1870

O FALLA TUDO - 1885

A IDEA - 1884-1885

JORNAL PEQUENO - 1905

JORNAL DO RECIFE - 1850 - 1889

LATERNA MAGICA - 1888

O LIBERAL - 1868 - 1870

- o operário 1879
- O REBATE 1884
- A REPÚBLICA 1871-1881
- REVISTA TYPOGRAPHICA 1885
- A TRIBUNA 1884-1888
- II DOCUMENTOS E OBRAS DA ÉPOCA DO ESCRAVISMO NO ERASIL
- AGASSIZ, Luiz & CARY, Elizabeth Viagem ao Brasil 1865-1866 Belo Horizonte, Ed. da Universidade de São Paulo - Liv. Ita tiala Ed., 1975.
- Atas das Reuniões do Club do Cupim in Catálogo da Exposição Realizada no Teatro Santa Isabel de 13 a 31 de maio de 1938.
- DEBRET, Jean Baptiste Viagem pitoresca e histórica ao Br<u>a</u> sil, São Paulo, Liv. Martins Ed., Universidade de São Paulo, 1972.
- Estatutos da Sociedade Ave Libertas em Pernambuco. Recife, Ty pographia Universal, 1884.
- EXPILLY, Charles Le Brésil tel qu'il est. Paris, E. Dentu Editeur, 1867.
- GRAMAM, Maria Diário de uma viagem ao Brasil, São Paulo,Cia. Ed. Nacional, 1956.
- KOSTER, Henry Viagens ao Nordeste do Brasil, 2ª ed., Reci fe, Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambu co. 1978.

- NARUCE, Joaquim O Abelicionismo, Edição Fac-similar, Recife, FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.
- Cambanna Abolicionista no Recife. Eleições 1884. Recife, FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.
- Minha Formação. Rie de Janeiro, Liv. José
  Olympic Ed., 1957.
- RUGENDAS, João Maurício Viagem pitoresca através do Brasil Y São Paulo, Liv. Martins Ed., 1967.
- TOLLENARE, Louis François de Notas Dominicais. Recife, Gov. do Estado de Pernambuco, 1978.

# III OBRAS CONTEMPORÂNEAS AO ESCRAVISMO NO BRASIL

- ALBUQUERQUE, Manoel Maurício de Pequena história da formação social brasileira, 4. Ed. Rio de Janeiro, Edições Graal , 1986.
- ANDRADE, Manoel Correia de Abolição e Reforma Agrária. Série Princípios, São Paulo, Editora Ática, 1987.
- Escravidão e Trabalho "Livre" no Nordeste Acucareiro. Coleção Nordeste em Evidência, Editora ASA Pernambuco, 1985.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de Onda Negra, Medo Branco O Negro no Imaginário das elites Século XIX, Rio de Jane<u>i</u> ro, Paz e Terra, 1987.
- BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestam Brancos e Negros em São Paulo. 3º ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1971.

- BEIGUELMANN, Paula Formação Política do Brasil 2 volumes, São Paulo, Livraria Pioneira Ed., 1967.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S.- A Afro-América: a escravidão no no vo mundo. Col. Tudo é História, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1982.
- CARDOSO, Fernando Henrique Capitalismo e Escravidão no Bra sil Meridional. São Paulo, Dif. Européia do Livro, 1966.
- CARNEIRO, Edison Ladinos e crioulos: Estudos sobre o negro no Brasil, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira S/A., 1964.
  - O quilombo dos Palmares, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1967.
- CASTORIADIS, Cornelius A Instituição Imaginária da Sociedade, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.
- CONRAD, Robert Os últimos anos de escravatura no Brasil:1850 a 1888, 2ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira , 1978.
- COSTA, Emīlia Viotti da Da Monarquia à República: momentos decisivos, 2º ed., São Paulo, Liv. Ed. Ciências Humanas Ltda, 1979.
  - Da Senzala à Colônia. São Paulo, Di

fusão Européia do Livro, 1966.

COSTA, João Cruz - Contribuição à História das Idéias no sil, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1967.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva - Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1984.

- EISENBERG, Peter L. A Abolição da Escravatura: o Processo nas Fazendas de Açúcar em Pernambuco In: Estudos Econôm<u>i</u> cos. São Paulo, Instituto de Pesquisas da Universidade de São Paulo, 1972, V. 2, nº 6.
- Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- FAORO, Raymundo Os donos do poder: formação do patronato politico brasileiro. 1º vol., 7º ed., Rio de Janeiro, Ed. Globo, 1987.
- FREYRE, Gilberto Casa Grande & Senzala. 14ª ed., 2 vol. Recife, Imprensa Oficial, 1966.
- o escravo nos anúncios de jornais brasilei ros do século XIX, São Paulo, Ed. Brasiliana, 1979.
- Sobrados e mocambos. 14º ed., 2 vol., Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1968.
- Vida Social no Brasil nos meados do século XIX, Recife, Ed. Massangana, 1985.
- FURTADO, Celso Formação econômica do Brasil. Décima primeira edição. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1971.
- GENOVESE, Eugene A economia política da escravidão, Rio de Janeiro, Ed. Pallas, 1976.
- GIACOMINI, Sonia Maria Mulher e Escrava: uma introdução his tórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Coleção Negros em Libertação/4, Petrópolis, Ed. Vozes, 1988.

- GOUVÍA, Fernando da Cruz O Partido Liberal no Império: o B<u>a</u> Jão de Vila Velha e sua época. Coleção Lima Barreto. Bras<u>í</u> lia, Senado Federal, 1986.
- Abolição: A liberdade veio do No<u>r</u> te. Recife: FUNDAJ, Ed. Masssangana, 1988.
- GORENDER, Jacob O Escravismo Colonial. 3. ed. Coleção En sajos/29, São Paulo, Ed. Ática, 1980.
- GUERRA, Flávio História de Pernambuco, 4º ed., Recife, Editora ASA Pernambuco, 1985.
- GRAF, Márcia Elisa de Campos Imprensa periódica e escravi dão no Parana. Curitiba, Gráfica Editora Ltda., Co-edição com a Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte do Para nã. 1981.
- GRAHAN, Richard Grã-Bretanha e o Início da Modernização do Brasil: 1850-1914 Coleção Estudos Brasileiros, São Paulo, 1973.
- MANNER, June E. A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas : 1850-1937. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1981.
- ISAAC, J. & BONIFÁCIO, A. Cours d'Histoire Malet Isaac XVII<sup>e</sup> & XVIII<sup>e</sup> siècles, Paris, Librarie Hachete, 1952.
- LARA, Silvia Hunold Campos da Violência: escravos e senho res na Capitania do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- LEITE, Miriam Moreira (org) A condição feminina no Rio de Janeiro: século XIX. São Paulo, Hucitec/Pró-Memória, Instituto Nacional do Livro, 1981.

- MARTINS, José de Souza O Cativeiro da Terra. 2ª ed., São Paulo. Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.
- MATOS, Poliquar O Recife e as revoluções libertárias, in Um tempo do Recife, Recife, Ed. Arquivo Público Estadual, Se cretaria de Justiça, 1976.
- MATTOSO, Kátia de Queiroz Ser escravo no Brasil. São Paulo , Ed. Brasiliense, 1982.
- MARX, Karl O Capital (crítica da economia política) 8º ed. São Paulo, Ed. Difel, 1982.
- MEDEIROS, Coriolano de "O Movimento da Abolição no Nordeste" in Livro do Nordeste Commemorativo do Primeiro Centenário do Diário de Pernambuco 1825-1925, Recife, Edição Fac- similar, Diário de Pernambuco, 1979.
- MELLO, José Antonio Gonsalves de O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste. 2 vol., Recife, Ed. do Diário de Pernambuco, 1975.
- MELO, Evaldo Cabral de O norte agrário e o Império:1871-1889 Rio de Janeiro, Nova Fronteira; Brasília, INL, 1984.
- MONTEIRO, Marília Pessoa Mito e preconceito no Brasil do sé
- MONTENEGRO, Antonio Torres Abolição: ordem/des-ordem., in RE ZENDE, Antonio Paulo (organizador) RECIFE: que História é essa ? - Recife, Fundação de Cultura da Cidade do Recife , 1987.
  - Abolição, São Paulo, Ed. Ática

- MONTENEGRO, Antonio Torres O encaminhamento político do fim da escravidão. Dissertação em Mestrado em História. Campinas, 1983.
- MORAES, Evaristo de A Campanha Abolicionista (1879-1888). 2. ed., Brasília, 1986.
- gens à extinção). São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1933.
- MOTA, Carlos Guilherme (org.) Brasil em Perspectiva. 3ª ed. São Paulo, Dif. Européia do Livro, 1971.
- MOTTA, Roberto (organizador) Os afro-brasileiros: anais do III Congresso Afro-Brasileiro, Recife, Ed. Massangana, 1985.
- NOVAIS, Fernando Antônio Portugal e Brasil na crise do anti go sistema colonial (1877-1808). São Paulo, Hucitec, 1979.
- PEREIRA DA COSTA, F. A. Anais Pernambucanos. 10 volumes ,
  Recife, Arquivo Público Estadual, 1949-1966.
- PIERSON, Donald Brancos e Pretos na Bahia. 2ª ed., São Paulo, Editora Nacional, 1971.
- PRADO Jr., Caio História Económica do Brasil. 36ª ed., São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de Escravidão Negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX, Rio de Janeiro, Liv. José Olympio Editora/MEC, 1977.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. A Mulher na sociedade de classes:mi to e realidade. Petrópolis, Ed. Vozes, 1979.

- SANT'ANNA, Affonso R. de O canibalismo amoroso: o desejo e a interdição em nossa cultura através da poesia. 2ª ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1985.
- SALLES, Iraci Galvão Trabalho, progresso e a sociedade civilizada, São Paulo, Hucitec, Fundação Nacional Pró- Memória,
- SCHWARCZ, Lilia Moritz Retrato em Branco e Preto, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo, \(\)
  Ed. Schwarcz, 1987.
- SELJAM, Zora No Brasil ainda tem gente da minha cor ? Salvador, Prefeitura da Cidade de Salvador, 1978.
- SODRÉ, Nelson Werneck Formação Histórica do Brasil, 12ª ed. Rio de Janeiro, Difel, 1987.

ANEXOS

ANEXO I

ESTATUTOS DA SOCIEDADE AVE LIBERTAS

### SOCIEDADE AVE LIBERTAS

Fundada a 20 de Abril de 1884 Instalada em 8 de Setembro de 1884

Directoria da Sociedade:

- D. Leonor Porto: Presidente
- D. Ernestina P.L. Barros: Vice-Presidente
- D. Odila Pompilio: la. Secretária
- D. Carlota Vilella: 2a. Secretária
- D. Adelaide Porto: Thesoureira interina.

### AVE LIBERTAS

ESTATUTOS DA SOCIEDADE AVE LIBERTAS EM PERNAMBUCO RECIFE TYPOGRAPHIA UNIVERSAL - 1884.

### TITULO 10

Art. 10 Fica creada no Recife uma sociedade abolicio Art. 19 1100 de Sociedade Ave Libertas, cujos fins são:

§ 1º Promover a libertação dos escravos do município do § 1º Promover de legaes ao seu alcan Recife por todos os meios licitos e legaes ao seu alcan

§ 20 Proteger a sorte dos mesmos, impetrando de § 20 Proteger son meios brancos e suasorios senhores, por todos os meios brancos e suasorios sennores, por cessação de mãos tratos, castigos e torturas.

# TITULO 20

Das socias, direitos e obrigações. Das socias, dire. Art. 20 - São - socias - as senhoras de família da cid<u>a</u> de do Recife e seus suburbios que se inscreverem em um . livro adaptado da Sociedade ou que forem propostas pelas socias fectivas.

Art. 30 - As socias se dividirão em effectivas, honora rias e benfeitoras.

§ 10 - São effectivas todas comprehendidas no art. 20.

§ 20 - São honorarias as que a sociedade julgar dignas deste titulo por serviços prestados a causa da emancipa

§ 30 - São benfeitorias as que fizerem donativos de uma ou mais libertações gratuitas ou de valor superior ã\ quantia de 100\$000 de uma só vez.

§ 40 - As socias honorarias e benfeitoras poderão de qualquer nacionalidade, sendo extensivo aos homens vota

Art. 40 - As socias effectivas podem votar e ser das.

Art. 50 - A socia effectiva e obrigada: Art. 59 - A 300.0 e a men § 10 - A pagar uma joia nunca inferior a 2\$000 e a men § 20 - A comparecer as sessões, podendo discutir qual § 20 - A compared as observações que este lhe sug gerir.

# TITULO 30

Art. 60 - A directoria se comporá de presidente, -presidente, la. e 2a. secretarias e thesoureira.

# TITULO 40

Da Presidente e Vice-Presidente Art. 7º - Compete á presidente: Art. 70 - Compete a r. § 10 - Convocar e presidir as sessões, designando- lhes dia e hora.

§ 20 - Nomear as comissões que se tornarem necessarias.

8 30 - Authorisar a thesoureira as despezas necessarias.

8 40 - Prover até nova eleição os cargos que vagarem.

Art. 80 - A vice-presidente compete substituir a presi dente em seus impedimentos.

### TITULO 50

Das Secretarias:

Art. 90 - A la. secretaria cabe:

§ 10 - Redigir e ler as actas das sessões e tudo quanto for concernente a seu cargo, como: officios, participa cões e mais correspondencia e conservar o archivo sociedade.

§ 20 - Organisar um relatório do movimento social sera lido na festa annual da sociedade.

Art. 100 - A 2a. secretaria cabe:

§ 10 - Acceitar em tudo a subdivisão de trabalho lhe for designada ou destribuida pela la. secretaria. § 20 - Substituir a la. secretaria nos seus l'impedimen

tos.

# TITULO 69

Da Thesoureira:

Art. 110 - A thesoureira cabe:

§ 1º - Ter a seu cargo a caixa da Sociedade.

§ 20 - Receber todas as quantias devidas e offertadas ã sociedade.

§ 30 - Nomear pessoa para encarregar-se da cobrança, po dendo marcar uma porcentagem, se o julgar necessario. § 40 - Ter em boa escripturação o livro caixa.

§ 50 - Apresentar um balancête de 3 em 3 mezes.

# TITULO 70

Das Sessões. Das Sessoes. Art. 12 - A assembléa geral se reunira uma vez por mez em sessão ordinaria, podendo reunir-se extraordinariamente quando a presidente julgar necessario ou quando requerida a reunião por 10 ou mais socias quites com a thesouraria.

Art. 13 - Haverã no dia do anniversario da installa ção solenne, que é considerado festivo para a sociedade, uma sessão litteraria, podendo ter parte musical, tomando nessa ocasião posse a nova Directoria. Para esta sessão se convida rã as sociedades abolicionistas do Recife, ficando os demais convites ao arbitrio da Directoria. N'essa sessão libertarã a sociedade o maior numero de escravos que for possivel.

Art. 14 - Sempre que os interesses da Sociedade o exi \

Art. 15 - As sessões funcionarão com qualquer numero de socias.

# TITULO 89

Da Receita da Sociedade:

Art. 16 - A receita da sociedade se comporā: das jōias, mensalidades das socias, donativos, resultados de subscripções promovidas por commissões, beneficios, loterias e subscripções requeridas ao governo.

# TITULO 90

Das Alforrias.

Art. 17 - A sociedade não fara indemnisação de liberda

de que seja alcançada por quantia superior a 100\$000 por cada
escravo.

Art. 18 - Para alforria a sociedade dara preferencia aos escravos que já estiverem inscriptos em outras sociedades organisadas nesta cidade.

# TITULO 109

Disposições Geraes. Art. 19 - A eleição da Directoria terá logar 15 dias a<u>n</u> tes do anniversario da installação, salvo se a sessão design<u>a</u> da para esse fim, que corresponder aquelle praso, comparecerem menos de 10 socias, marcando-se neste caso nova sessão para 8 dias depois, em que se verificara a eleição com qualquer num<u>e</u> ro.

Art. 20 - No caso de dissolução da sociedade o remane<u>s</u> cente do Fundo Social que não chegar para uma libertação, serã offertado ás sociedades de S. Vicente de Paula, do Recife.

Recife e Sala das Sessões da Sociedade Ave Libertas, 4 de Maio de 1884.

- Odila Pompilio, presidente
- Maria Albertina Pereira do Rego la. secretaria
- Izabel Mendes Peres, 2a. secretaria
- Leonor Porto, thesoureira.

OBS: - Visto. Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de Julho de 1884.

Castro Silva

ANEXO II

ATAS DO CLUB DO CUPIM

Livro de atas do Club "Cumpim". - 0,32  $1/2 \times 0,23$  - (pertencente ao Instituto Arqueológico).

Nota: — No início do livro de atas havia o seguinte registro: O ITALIANO QUE TOMOU O NOME DE ROCHEDO, PRESTOU AO CLUB ALGUNS SERVIÇOS — ERA SOCIO PARTICULAR.

FUNDADORES DO CLUB	NOME DE GUERRA
João Ramos	Ceará       1         Mato Grosso       2         Minas Geraes       3         R. Grande do Sul       4         Rio de Janeiro       5         Goyaz       6         Alagoas       7         Amazonas       8         Pernambuco       9         R. Grande do Norte       10         Maranhão       11         Bahia       12
- entraram deps.	
Mendes Guims. (*)	Paranā        13         Parahiba        14         Sergipe        15         Parā        16         Sta. Catarina        17         São Paulo        18         E. Santo        19
NOTA: — No alto da pagina de frontes havia o registro seguinte: O ITALIANO JOÃO BAPT. LANATE OPTIMO SERVIÇO	

1º ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DAS PROV.AS. DO CEARÃ E AMAZONAS.

ACTAS/ DO/ CLUB A. "CUPIM"/ FUNDADO EM/ OITO DE OUT<u>U</u> BRO/ DE/ 1884/ PERNAMBUCO/ RECIFE

# AUXILIARES FUNDADORES

Bilisario Calvo

## NOME DE GUERRA

Juvenal Machado	Acarape 1
Juvenal Machado	Mucuripe
Sebastião de Arruda	Beberibe 3
João Canella	Apipucos 4
0	Caxangã 5
Rufino Fer	Lingoêta 6
	Maranguape 7
José Mathias (Almirante) Antonio Ceará	Serrinha 8
Antonio Ceara	Larangeira 9
Manoel Francisco	Tamarineira10
João Doudo	Aracaty 11
João Doudo	Guararapes 12
Virissimo Doce	Timbō 13
Luiz Napoleão	Itapissuma 14
José Bezerra	Escada 15
Anto Trindade	
0036	Joaquim Juvenal
deps.	
Israel	Cameta 16
Israel	Catucă 17
Januario	Ipojuca 18
lino	Iputinga 19
Lino	Frexeiras 20
Guilherme	Goiana 21

### ACTA

DA 1. SESSÃO DO CLUB "RELAMPAGO" EM 8 DE OUTUBRO DE 1884.

1º ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARA E AMAZONAS.

# PRESIDENCIA DE GUERRISON

As 7 horas da noite presentes os abols: Guerrison, Desmoulin, Solano, Dorme-Nú, Marisco, Herval, Goliath, Marat e Robespierre; faltando Boissy, Mont'Alvergue e Gambetta: foi aberta a são. Em seguida Guerrison proferio algumas palavras relativas ao motivo da reunião e propoz o titulo de "Relampago" para Club, que foi unanimte, aceito. Pedio depois a palavra o cio Herval e requereu a aclamação de uma Directoria effectiva a qual ficou assim organisada: Chefe — Guerrison, Secretario— Robispierre, Thesoureiro — Dorme-Nú, Procurador — Desmoulin , 10 Fiscal - Goliath, 20 Dito - Solano. Aclamada a Directoria foram, de commum accordo tomadas as seguintes resoluções, que constituirão norma de conducta para os socios e principio ordem para os trabalhos sociaes. 1º Que se fizessem sessões uma vez por semana, 2º Que as communicações entre si fizessem por meio do nome de mar. 3º Que os socios fossem obrigados a comparecer as sessões, assim como a todo e qualquer serviço concernente ao "Club". 4º Que procurassem resgatar das mãos dos "aventureiros" o maior numero possivel de cidadãos escra visados. 50 Que o "Club" tivesse uma sede propria logo que fos se possivel. 60 Que as mensalidades fossem de tres mil reis pagas no dia 5 de cada mez. 70 Que o cidadão que desejasse em barcar e que possuisse a quantia de vinte mil reis oferecesse cinco ao Club e dahi por diante a metade da quantia possuida . 8º Que todo sigilo fosse guardado nas deliberações tomadas. O Sr. Thesoureiro entrando com a sua quota requereu que se dasse logo um cofre social. Pagaram os socios Guerrison, no, Herval e Marat, arrecadando-se portanto quinze mil reis.De pois de algumas ponderações mais tendentes ao bem estar social Pois de algumas ponderações O Sr. Presidente encerrou a sessão marcando o dia 15 para nova reunião.

reunião.

Eu Robespierre, Secretario do Club "Relampago" fiz a prese<u>n</u>
te que assigno. Garrison.

Aprovada. Robisp. Minas Geraes

#### ACTA

DA 2ª SESSÃO DO CLUB "RELAMPAGO" EM 15 DE OUTUBRO DE 1884. 1º ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARA E AMAZONAS.

# PRESIDENCIA DE GUERRISON

As 7 1/2 horas da noite presentes os Srs. Guerrison, Dorme -Nū, Boissy, Marat, Herval, Solano, Goliath, Gambetta, Desmou lin e Robispierre, foi aberta a sessão, deixando de comparecer Mont'Alvergue e Marisco. Passou-se a leitura da acta da sessão antecedente que foi approvada. O Sr. Presidente depois de algu mas observações sobre o sigilo a que todos se deveriam tar e que não foi observado, pois constava-lhe que algum socio transmittira a pessoas extranhas ao Club algumas das delibera ções tomadas; e pr. isto propunha a mudança de título, isto  $\tilde{\mathbf{e}}$ de Relampago para "Cupim", o que foi unanimte. approvado. O so cio Marat tambem requer que se mude os nomes de todos os asso ciados, no intuito de prevenir futuros acontecimentos; foi ap provada proposta. O Sr. Presidente ainda propõe para socios provada proposta. O Si. aos quaes foram concedidos os nomes de tres distinctos abols:. aos quaes foram concedidos os nomes de Pauihy. Ro Gde. do Norte e Maranhão. O Sr. Presidente partici pa, depois, ao Club que havia alugado dois aposentos para ser virem aos refugiados. Virem aos refugiados r do socio Amazonas, proventa a seguintes resoluções. 1º Que o nu tomadas de commum accordo as seguintes resoluções. 1º Que o nu tomadas de commum accordo de vinte e um. 2º Que os nomes es mero de socios fosse limitado a vinte e um. 2º Que os nomes es mero de socios fosse ilmitos do Brasil. 39 Que em todas colhidos fossem das Provincias do Brasil. 39 Que em todas colhidos fossem das Provincia afim de ser comprado um quarto sessões si tirasse uma quota afim de ser comprado um quarto sessões si tirasse uma quot de bilhete da Provincia, revertendo o beneficio em favor do de bilhete da Provincia, de la compassión de trabalho duas com "Club". 4º Que se nomeassem nas occasión de trabalho duas com "Club". 4º Que se nomeassem de reserva. Depois de algumas pon missões: uma activa e outra de reserva de Club o c missões: uma activa e outro derações mais tendentes a prosperidade do Club o Sr. Preside<u>n</u>

te encerrou os trabalhos marcando o dia 22 para nova reunião. Eu Robispierre, Secretario do Club "Relampago" fiz e assignei a presente. Garrison.

Approvada Robisp:. Minas Geraes

#### ACTA

DA 3º SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 22 DE OUTUBRO DE 1884. 1º ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS.

# PRESIDENCIA DE CEARA

As 7 horas da noite presentes os socios Cearã, Matto Grosso, Bahia, Ro Gde. do Sul, Amazonas, Goyaz, Alagoas, Maranhão, Per nambuco e Minas Geraes, deixando de comparecerem: Parana, "Ro de Janeiro e Parahyba o Sr. Presidente abrio a sessão. deu-se a leitura da Acta da sessão antecedente, que foi vada. O Sn. Presidente fez notar mais uma vez que algumas soas estranhas ao "Club" tinhão entrado no conhecimento de fa<u>c</u> tos da sessão anterior, e pedio que em noma da propria dignida de dos socios fosse observado o maior sigillo. Pede a palavra R, G. do Sul e propõe para socio um distincto abols.: que mou posse immediata e recebeu o nome de Para. O socio Bahia re quereu que não se fizessem annuncios pelos jornaes, visto cio R. G. do Sul participou ao Club que tinha 75\$ a dar cio K. G. do Su. recidos que pretendem seguir para a terra dos recidos por quas vidente auctorizou o Sr. Thezoureiro a pagar livres. O Sr. Presidente auctorizou o Sr. Thezoureiro a pagar nil reis de annuncio anterior. Foram depois nomeadas duas mil reis de annunc.
missões directoras do serviço de embarque; uma activa e outra missoes directoras dos 2 fiscaes, de Goyaz, R. G.do Sul de reserva: a la composta dos 2 fiscaes, de Goyaz, R. G.do Sul de reserva: a 1. 6.do Sul e Bahia e a 2ª de Minas Geraes, Parã, Maranhão e Pernambuco. O e Bahia e a 2. ue ma propoz que se creasse uma cathegoría Sr. Presidente ainda propoz que se creasse uma cathegoría Sr. Presidente alla acceita a proposta e nomeados socios auxiliares; foi acceita a proposta e nomeados sacios socios auxiliares, socios socios socios os abols, que tomaram os seguintes nomes: Acarape. Mucuripe ,

Maranguape, Pacatuba, Bebiribe, Apipucos, Caxangã, Lingueta, Serrinha, Laranjeira, Tamarineira. O Socio Pernambuco propoz para membro do Club um valente abols:. que tomou o nome de Sta. Catarina.

Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, marcando o dia 29 de 8brº para nova reunião.

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club "Cupim" fiz a presente que assigno. Ceará.

Approvada. Minas Ges.

Minas Geraes

## ACTA

DA 4ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 29 DE OUTUBRO DE 1884. 1º ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARÃ E AMAZONAS

# PRESIDENCIA DE CEARÁ

As 7 1/2 da noite presentes os socios: Ceará, Matto-Grosso, Sta. Catharina, Pernambuco, Bahia, Parana, Alagoas, Maranhão, RO de Janeiro, Goyaz, Sergipe, Parahyba, RO Gde. do Sul, Amazo nas e Minas Geraes, deixando de comparecer Piauhy e R. Gde. do nas e minas deraca, Norte o Sr. Presidente abrio a sessão. O socio Parahyba pedio norte o sr. resseu distincto abol: para membro do Club, foi a palavra e propoz um distincto abol: para membro do Club, foi a palavra e propoz an submettida a discussão e approvada a proposta. Em seguida usou da palavra o socio Amazonas e requereu que fosse vedado o da palavra o socio de qualquer pessoa no gremio do Club antes de parecimento de qualquer pessoa no gremio do Club antes de parecimento de qualque associado: foi também approvado o proposto e acceito como associado: foi também approvado o proposto e accello como querimento. Admittida a entrada de Sergipe o socio R. G. re querimento. Admittido de la composición del composición de la composición del composición de la compos Sul requereu que se menos o SR. Presidente pede informações proposta do socio Parahyba. O SR. Presidente pede informações proposta do socio rarente do dinho entrado e este funccionario ao Sr. Thezoureiro acerca do dinho entrado e este funccionario ao Sr. Thezoureiro decentraram apenas douze mil reis de um ci participa ao Club que entraram apenas douze mil reis de um ci participa ao Club que em seguida da conta do do carrecadado dadão. O Sr. Procurador em seguida da conta do do carrecadado dadão. O Sr. procurado a quantia de nove mil reis, sendo entre os socios, perfazendo a quantia de nove mil reis, sendo

tres mil reis de Pará, tres de Pernambuco e tres de um distinc to estrangeiro(\*) como socio contribuinte. Ainda o Sr. Thezou reiro participa ao Club que o quarto de bilhete nº 1604 compra do na sessão antecedente sahio branco. Ainda o mesmo socio pro põe que sejam acceitos como socios somentes os maiores de annos; foi rejeitada a proposta depois de terem usado da pala vra contra a opinião do proponente os socios Parã e Rio de neiro. O Sr. Presidente convidou os Srs. socios a entrarem com as suas quotas para a compra do bilhete; foi recebido 1\$500 rs. O Sr. Thezoureiro pede ainda a palavra e expõe a casa que uma das ruas desta capital existe um homem escravisado pretenso senhor o traz agrilhoado e castiga-o barbaramente; e pede ao Club que tome em consideração o exposto. O Sr. dente ouvindo as palavras do valente abolicionista nomeia comissão composta de Amazonas, Goyaz e Paranã no intuito livrar o infeliz cidadão das garras do abutre escravocrata. Al gumas deliberações foram ainda tomadas de commum accordo. pois de virem ao recinto do Club os socios auxiliares que se conservavam na ante-sala e de terem sido cumprimentados e ins truidos nos seus deveres o Sr. Presidente encerrou os traba lhos marcando o dia 4 para nova reunião.

s marcando o d.a. . Eu, Minas Geraes, Secretario do Club "Cupim" fiz a presente que assigno. Ceará. Approvada — Minas Geraes

# ACTA

DA 5ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 4 DE NOVEMBRO DE 1884. · 1º ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS.

(EXTRAORDINĀRIA) PRESIDENCIA DE CEARÃ

As 7 horas da noite presentes os socios Cearã, Goyaz, Matto

<sup>(\*)</sup> Rochedo.

Grosso, Maranhão, Parã, Pernambuco, Bahia, Amazonas, Alagoas. Parahyba, Rio Gde. do Sul e Minas Geraes, deixando de compare cerem, Parana, Rio de Janeiro, Piauhy, RO Gde do Norte, Catharina e Sergipe, o Sr. Presidente abrio a sessão. Obteve a palavra o Sr. Thezoureiro e apresentou o balancete do mês Outubro proximo findo, no theor seguinte: Mensalidades socios - 30\$000. Do recolhido a thezouraria pr. um imigrante - 12\$000 - total Rs. 42\$000. Pr. ordem do chefe para alimen tação de imigrantes - 12\$000. Para annuncio - 1\$000 - total Rs. 13\$000. Existe em caixa 29\$000. Sala das Sessões do Cupim em 3 de Novembro de 1884. Thezoureiro - Matto Grosso.) O mesmo funcionario pedio para declarar que os socios quites com o Club no mez de Outubro aram: Cearã, Matto Grosso, Minas, Pa ranã, R. Gde. do Sul, Alagoas, Parã, Amazonas, Pernambuco, um estrangeiro de nome Rochedo. Depois ainda o Sr. Thezoureiro declara que os quartos de bilhetes da Prov<sup>a</sup> nos. 3331 e 1951 sahiram brancos e que por motivos imperiosos deixa o cargo que occupa, continuando entretanto a prestar todos os serviços seu alcance. O Sr. Presidente e os demaes socios presentes pe dem-lhe então para permanecer na thezouraria onde a par da ha bilidade tem o digno socio revelado mta. dignidade. O Sr. Pre sidente participa ao Club que tem de retirar-se pr. alguns dias para fora da capital e espera que o Sr. Thezoureiro aguarde a sua chegada para realizar o seu proposito de demissão. Obtem a palavra o Sr. Procurador e scientifica ao Club que pagaram suas mensalidades Bahia, Maranhão, Goyaz e Piauhy, perfazendo quantia de 12\$000; e mais 3\$000 de Ceara correspondente ao mez de 9bro. O Sr. Presidente expõe algumas ideas sobre o proximo embarque e autoriza o Sr. 10 Fiscal á trazer cartões convencio nados na proxima reunião no intuito de serem compradas as nados na proxima i compandos pede também ao Sr. Procurador para sagens para os imigrantes; pede também ao Sr. Procurador para proceder a cobrança dos dinheiros do Club e ao socio R. Ged.do proceder a cobranço Sul, que em sessão transacta prometera 75\$000 angariados de Sul, que em sessado de sessado de sul, que em sessado de sessado d quantias na proxima sessão. Em seguida o socio Acarape chefe quantias na proximo dos auxiliares e entrega ao Sr. Presite. a quantia de 51\$000

arrecadada de diversos imigrantes. (\*) Tomadas algumas delib<u>e</u> rações mais o Sr. Presite. marca o dia 7 para nova reunião e encerra dos trabalhos.

Eu Minas Geraes, Secretario do Club "Cupim" fiz a presente que assigno. Matto Grosso (Chefe Intno.)

Approvada - Minas Geraes

Minas Geraes

(\*) Foram aceitos para socios auxiliares dois cidadãos que tomaram os nomes de Escada e Itapissuma.

ACTA

DA 6º SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 7 DE NOVEMBRO DE 1884. 1º ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARÃ E AMAZONAS.

(EXTRAORDINARIA)

PRESIDENCIA DE MATTO GROSSO (Chefe Intº)

As 6 e 1/2 horas da tarde presente os socios:Matto Grosso, Paranã, Parahyba, Goyaz, Bahia, Amazonas, Pernambuco, Maranhão, Sta. Catharina, Sergipe e Minas Geraes, faltando Cearã, Alagoas, Piauhy, R. Gde. do Norte e Parã (\*) O Sr. Presidente abrio a sessão. Obteve a palavra o Sr. Thezoureiro e participou a casa haver recebido a quantia de 9\$000 sendo 6\$000 do socio Parahy ba de suas mensalidades de 8bro e 9bro e 3\$000 de Sergipe tam bem de sua mensalidade do mez de 9bro. O Sr. Procurador igualmte. Scientifica ao Club que o socio Sta. Catharina estã quites. O

<sup>(\*)</sup> Rio Gde. do Sul.

socio auxiliar Larangeiras entregou ao Sr. Thezoureiro a quan tia de 10\$000 correspondente a passagem de um imigrante e o So cio Amazonas satisfez a sua mensalidade de 9brº. o Sr.Presiden te expõe ao Club que estã determinado o proximo embarque o dia 10 do fluente mez, pedindo a maior actividade, 'não dos contribuintes como de todos os auxiliares, que em numero se achavam presentes. Depois de algumas ponderações mais referentes ao bem estar do Club, de commum accordo tomada a seguinte resolução: que o cidadão que desejasse embar car, tendo offerecido qualquer quantia ao Club, perdia facto dirto, a ella desde que se arrependesse da viagem. Nada mais havendo a tratar o Sr. Preste, encerrou a sessão marcando o dia 12 para nova reunião. Eu, Minas Ges. Serio. do Club Сu pim fiz a presente que assigno. Matto Grosso, App. — Minas Geraes.

## ACTA

DA 7ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 12 DE DUTUBRO DE 1884. 1º ANNO DA LIBERTAÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS.

PRESIDENCIA DE MATTO GROSSO (Chefe Into.)

As 7 horas da noite presente os socios Matto Grosso, R.Gde. do Sul, Parahyba, Goyaz, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Maranhão, Sergipe e Minas Geraes, faltando Ceará, Paranã, Rio de Janej ro, Amazonas, Piauhy, R. G. do Norte, Parã e S. Paulo o Sr.Pre sidente abrio a sessão convidando em seguida a tomarem lugar no recinto grande numero de socios auxiliares que se achavam presentes. Procedeu-se a leitura da acta da sessão antecedente, que foi approvada. Expediente — Um officio do socio S. Catha rina pedindo eliminação; depois de consultada a casa o Sr.Pres te. despachou favoravelmente. O Sr. Presidente propõe para socios auxiliares quatro cidadãos que tomaram os nomes de

Goyanna, Camussim, Iracema e Ipojuca. O socio auxiliar Mucuri pe obtendo a palavra, propõe que se admitta um signal para as occasiões de trabalho; ficou de ser admittido na proxima sao. Em seguida obteve a palavra o socio auxiliar Goyanna agradeceu a proposta e offereceu os seus serviços ao Club. Sr. Preste. da conta ao Club de todos os acontecimentos do ul timo embarque feito no hiate J.V. O Sr. Procurador participa que recebeu 10\$000 sendo 3\$000 de mensalidade de 9brº do socio R. Gde. do Sul, 4\$000 de um imigrante e 3\$000 de sua mensalida de entregue a Amazonas na vespera do embarque. O Socio liar Caxanga tambem entregou 10\$000 de um imigrante que não te ve tempo de pagar a passagem. O socio R. Gde. do Sul que o socio que se retirar temporariamte. do Club participe ao mesmo e continue a pagar as suas mensalidades. Depois de al gumas ponderações mais em prol da prosperidade do Club o Sr. Pte. interino encerrou os trabalhos marcando nova reunião para o dia 18 do fluente mez.

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club "Cupim" fiz a presente que assigno. Matto Grosso.

App. Minas Geraes

Minas Geraes.

## ACTA-

DA 8ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 21 DE NOVEMBRO DE 1884. 1º ANNO DA REDEMPÇÃO TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS. PRESIDENCIA DE CEARÁ

Presentes os socios: Cearã, Matto Grosso, Bahia, R. Gde. do Sul, Pernambuco, Goyaz, Alagoas e 8 auxiliares.

Deixou de haver leitura de acta da sessão antecedente pr. falta do Sr. Secretario. O Socio Campo Grande apresenta Cosme Damião (Jaboatão) e Juvencio Barbosa (Nazareth); — o " socio Ceara apresenta um cidadão que toma o nome de Riachuelo. O Che fe le um telegrama do socio "Amazonas" dizendo estarem salvos os 34 cidadãos que seguiram no hiate João Valle; convida a to

dos os socios á receberem o cidadão Israel, a chegar no nacional de 2 de 10brº dos portos do Norte; diz-lhe ter sido communicado que o cidadão Miguel, de Bernardino Campos, seguio para terra da promissão; que fez reverter em favor da caixa social a importancia do telegramma que passou neste sentido; participa a casa que Raymundo, depositado, está recolhido ao hospital e tem 125000 na caixa do Club. Encarrega-se ao auxiliar Ipoju ca uma diligencia no Becco da Boía. Campo Grande dá parte de uma observação que fez-se a seu pedido no Engº Novo sobre um escravo que estava preso no tronco.

Resolveu-se communicar á Policia e aguardar-se as providen cias. Entregou-se ao Thezoureiro 2\$500 dados pr. um imigrante, offerecimento de um estrangeiro.

Propoz-se a eliminação de Sergipe e Paranã. Adiada a propo<u>s</u> ta. Entrou para a caixa mais 6\$000 de mensalidades correspo<u>n</u> dentes a 9brº dos socios Alagõas e Bahia.

Encarregou-se a Bebiribe e Tamarineira da mudança de 2 cid<u>a</u> dãos. A sessão que teve começo as 7 horas da noite o chefe e<u>n</u> dãos. A sessão que teve começo as nova reunião para 26 do co<u>r</u> cerrou as 8 e 3/4, marcando-se a nova reunião para 26 do co<u>r</u> rente.

Eu, Rio Grande do Sul, secretario interino escrevi a presen

te acta e assigno-a.

Ceará Rº Gde. do Sul

Secrº

# ACTA

DA 9ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 27 DE NOVEMBRO DE 1884. 1º ANNO DA REDP.ÇÃO DO CEARÁ E AMAZONAS. PRESIDENCIA DE MATTO GROSSO (PTE. INNº)

As 7 horas da noite presentes os socios Matto-Grosso, Goyaz, R. Gde. do Sul, Parahyba, Bahia, Pernambuco, Alagōas e Minas Ges. e 10 auxiliares o Sr. Pte. abrio a sessão. Depois de lida

e appda, a acta antecedente obteve a palavra o Sr. Secretario e justificou a sua falta. O Sr. Pte. depois de ouvir a justifi cação do socio Parahyba em favor dos socios Sergipe e que se retiraram sem participação, consulta ao Club sobre o re querimento apresentado na sessão antdte, acerca da eliminação dos referidos socios, e o Club responde negativamente quanto a eliminação. Obtem a palavra o socio R. Gde. do Sul e ta o seguinte requerimento. "Tendo de retirar-se desta cia no dia 9 do mez vindouro, peço a casa uma licença de 3 zes a contar de 10 de 10brº ficando, porem sujeito ao to das mensalidades, se assim entender a mesma casa. Sal:.Ses. do C:. C:. 27 9bro 84 — Rio Grande do Sul. — O Sr. Pte. mette a apreciação da casa o requeto, que e approvado, lecendo-se a clausula q. todo socio licenciado fica vel pelas mensalidades durante o tempo da licença. Obtem a lavra o socio Parahyba e requer o seguinte que e app. "Em tude de seguir para fora da provincia por estes días e onde de morar-se-ha pr. espaço de 2 mezes, pede a devida Nicença ã ta associação. Sala das Sess:. 27 de 9brº 84. Parahyba". Obtem depois a palavra o socio Bahia e expõe o seguinte: que o 50 cio aux. Acarape participando-lhe as 2 horas da tarde de hoje que uma escrava estava a bordo de um navio com o fim de -ser longinqua, elle dirigio-se ao Dr. Chefe vendida em Proª de Policia e pedio providencias que a distincta autoridade não demorou as suas ordens e mandou tirar do navio a dita escrava que está gosando de sua liberdade visto estar ilegal e mte. escravisada. O Sn. Secretario pede um voto de louvor socio Bahia assim como Acarape. A casa também deliberou que se mencionasse os nomes dos socios auxilires. que compareceram na ocasião da diligencia; e foram: Tamarineira, Bebiribe, cos, Pacatuba e Humaitã. O Sr. Preste. nomeou a commissão acti va para o proximo embarque, a qual ficou assim composta: 2 Fis caes, substituindo o 1º o socio Goyaz e mais S. Paulo, Parahy ba, Matto Grosso, Pernambuco e Bahia. O Sri Procurador partici pa que recebeu: 10\$000 de um imigrante, e as mensalidades dе 9bro de Piauhy e Pernambuco pagando o 10 com 3 recibos do te legrapho e mais a mensalidade de l'Obro de Rio Gde do Sul. O so

cio auxiliar Acarape pg. 18º000 de passagens de imigrantes. Ar recadou-se a quantia de 1\$000 para o quarto do bilhete. O Sr. Secretario participa que o 4º de bilhete nº 3385 sahio branco. Não havendo mais nada á deliberar-se o Sr. Prte. intº encerrou a sessao marcando uma sessao extraordinaria para o dia seguin te (28).

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club Cupim fiz a presente que assino.

App. — Minas Geraes

# ACTA

DA 10ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 28 DE NOVEMBRO DE 84. 1º ANNO DA LIBERT.Ção TOTAL DO CEARÁ E AMAZONAS. (EXTRAORDINARIA)

# PRESIDENCIA DE CEARÁ

As 7 1/2 horas da noite presentes os socios: Cearã, Matto AS / 1/2 horas da noite de la la auxiliares Grosso, Goyaz, Bahia, Minas Geraes, Pernambuco e 13 auxiliares o Sr. Prte. abrio a sessão. Depois da leitura da acta da or. Prte. abrio a sessav.

São antecedente, obtem a palavra o socio Bahia e participa São antecedente, obtem a participa ao Club que a escravinha tirada de bordo ja se acha no gozo da l<u>i</u> berdade. O socio aux. Camussim propoe para socio aux. um perdade. O socio aux. Comus occasião o socio aux. Acarape e prodadão, levantando-se nesta occasião visto ser o cidade occasião o socio aux. Acarape e productivo de occasião o socio aux. dadão, levantando-se nesta proposta, visto ser o cidadão apre testando contra semelhante proposta club por certos fact sentado, incapaz de pertencer ao Club por certos factos sentado, incapaz de pertence. Depois de uma seria discussão a trarios a idea que defendemos. a casa delibera que fidente, a casa delibera que trarios a idea que defendemos.

que poz termo o Sr. Presidente, a casa delibera que se admitta que poz termo o Sr. Presidente.

Que poz termo o Sr. Presidente.

Que se admitta

Que poz termo o Sr. Presidente.

Que se admitta

Que poz termo o Sr. Presidente.

Que se admitta

Que poz termo o Sr. Presidente.

Que se admitta

Que poz termo o Sr. Presidente.

Que se admitta O cidadão indigitado, ficando nome de Giriquity. Obtem a pala severa vigilancia: teve elle o nome de Club que recebsevera vigilancia: teve elle tifica ao Club que recebeu 23\$400 vra o Sr. Procurador e scientifica pará declarou que -vra o Sr. Procurador e science pará declarou que não quer de mensalidades (\*) e que o socio pará declarou que não quer (\*) 105000 de uma offerta, 105000 de um imigrante e 35000 da

mensalide de

mais continuar. Depois de algumas deliberações mais o Sr. Preste. participa que o embarque será no dia seguinte e encerra os trabalhos marcando nova reunião para o dia 4 de 10brº proximo.

Eu, Minas Ges. Secret.: do C:. Cupim fiz a presente que  $a\underline{s}$  signo: Cearã.

#### ACTA

DA 11<sup>a</sup> SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 5 DE DEZEMBRO DE 1884. 1º ANNO DA R.ÇÃO DO CEARÁ E AMAZONAS. PRESIDENCIA DE CEARÁ

As 7 1/2 horas da noite presentes os socios Cearã, Pernambu co, Matto Grosso, Goyaz, Bahia, Minas Geraes e 6 auxiliares o Sr. Presidente abrio a sessão. Depois da leitura da acta o Sr. Thezoureiro obtem a palavra e apresenta o balancete do mez 9brº no theor seguinte: "Receita do mez de Novembro - Do em caixa 29\$000. Do de mensalidade 66\$000. Do recolhido pelo 50 cio RO Gde. do Sul 100\$000. Do recolhido pr. Matto-Grosso 25\$000. Do recolhido pr. Acarape 75\$500. Do recolhido pr. liath 62\$400. Do recolhido pr. S. Paulo 26\$000. Do pr. Itapissuma 10\$000 — total 393\$900. — Despezas do mez 9br. Do a Amazonas 213\$000. Do a Goliath 94\$000. Do para come dorias 44\$500. Do para aluguel de casa 8\$000(\*) Do para 6\$000. Restituição de uma psssagem 10\$000, telegrammas - total 393\$900 - Saldo a favor do Club 3\$900. Matto Grosso — "Em seguida obtem a palavra o Sr. Procurador e que recebeu 3\$000 de mensalidade de 10brº de Ceara e 3\$000 do que recebeu 3,000 de mesmo mez de Goyaz e entrega ao Secretario o documento seguin mesmo mez de dojaz te: "Recebi do Sr. Goyaz Procurador do Club C. a quantia te: "Recept do 31. de de Rs. 96\$000 como pagamento das passagens de 12 inglezes. Re. 29 Rs. 96\$000 como pogamina. Re. 29 9brº -84- Luis P. Medeiros". O Sr. Secretario participa ao Club

<sup>(\*)</sup> Do para aluguel da casa onde funcionou o Club (12\$000).

que o bilhete nº 1664 da 91 Loteria tirou o mesmo dº recebendo ordem para comprar um novamente. O Socio aux. Açarape dã 10\$000 de um imigrante que tem de embarcar. O Sr. Presidente faz algumas declarações relativas a prosperidade do Club e pe de aos socios presentes que angariem socios. Obtem a palavra o socio Goyaz e requer que os socios auxiliares entrem com 500 rs. mensaes; posto em discussão e submetido a votos o requeri mto. É reprovado. O Socio Maranhão pede que se mencione na acta os acontecimentos de S. José e a conquista realizada por 5 dos nossos socios auxiliares capitaneados pr. Acarape, no Engº S. João.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra os tr<u>a</u> balhos e marca nova reunião para quando for annunciada.

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club Cupim fiz a presente que assigno. Cearã.

OS ACONTECIMENTOS ELEITORAES DE 1º DE DEZEMBRO DE 1884 NA CI DADE DO RECIFE.

Ha momentos na vida das nações, em que a consciencia popular não podendo por mais tempo suportar o peso de uma instituição iniqua, contra ella se revolta e como um vulcão enorme atira as suas lavas sobre as cabeças dos inimigos de suas aspirações. Foi o que aconteceu no dia 10 de Dezembro de 1884 nesta cidade do Recife pr. occasião de eleger-se um representante pelo 10 Districto.

As 2 1/2 horas da tarde depois de se terem apurado os votos de todas as secções, o povo reconheceu que o Dr. Jm. Aurelio Nabuco de Araujo tinha sido victima de trahições e falsidades por parte daquelles mesmos que hypocritamte. applaudiam a sua palavra fluente e conviviam nas reuniões abolicionistas. Então esse mesmo povo, essa mesma turba que não medita as vezes para querer, que faz 93 em França e 17,24 e 48 em Pernambuco, fez valer os seus direitos extorquidos, porque via a pessoa do seu valer os seus direitos extorquidos, porque via a pessoa do seu idolatrado candidato preterida por um homem apenas impellido

pela onda partidaria, esse povo destemido dirigio-se a Matriz de S. José no intuito de certificar-se do resultado e ahi recebido a tiro de revolver por Mel. Jm. Ferreira Esteves cal do Dr. Portella. Assim aggredida a massa popular, -se uma lucta onde hia sendo victima o Dr. José Marianno que puonava pelos interesses do Dr. Nabuco, depois de ter um explendido triumpho no 39 Districto. Foram inutilisados dos os papeis e victimas da imprudencia provocante contra o po vo, o proprio Mel. Esteves, um seu sobrinho, além de pessoas feridas. O Club "Cupim" com a sua bandeira revoluciona ria e intransigente, não pode furtar-se ao dever de lar-se ao povo pernambucano pela attitude energica que festou no dia 1º Dezembro e lavrar no livro de suas actas voto de louvor aos benemeritos cidadãos abolicionistas que alguns minutos estavam dispostos a sacrificar as suas proprias vidas contanto que um milhão de homens escravisados como-defesa a palavra do Dr. Jm. Nabuco, o vulto mais eminente da patria brasileira.

Minas Geraes

No mesmo dia 10 de Dezembro alguns de nossos socios auxili<u>a</u> res que estavam na Varzea sabendo que estava preso a um tronco no Eng. S. João do BARÃO DE MURIBECA, um pobre homem escravo para la se dirigiram e o livraram do barbaro castigo, trazendo -o para esta Capital acompanhado de 70 e tantos companheiros que não se quizeram mais sujeitar a um Senhor. O club 🗆 Cupim agradece ao socio Acarape que capitaneou o grupo assim agradece do Social de Causa de

. Minas Geraes

Ceará

#### ACTA:

# DA 1º SESSÃO DO CLUB "CUPIM", EM 22 DE 1885 — 2º ANNO DA REDEMPÇÃO DO CEARÃ E AMAZONAS

# PRESIDENCIA CEARÁ

Presentes os Socios Ceará, Matto Grosso, RO Gde. do Goyaz, Amazonas, Alagoas e Minas Geraes, o Sr. Presidente ciou os trabalhos e fez algumas considerações acerca da neces sidade imperiosa do Club para a completa victoria da ideia abo licionista. Em acto continuado usou da palavra o socio Grosso, dizendo que na interrupção dos trabalhos do Club al. guns "inglezes" foram remettidos para a terra dos livres. Socio R. Grande do Sul propoz e foi acceito que a continuasse a mesma do anno transacto, os nomes de "guerra"tam bem fossem os mesmos e o numero de socios fosse limitado e não foi acceito. Resolveu-se também de commum accordo que se vrasse na acta um voto de "desprezo" ao projecto anti-abolicio vrasse na acca di Saraiva e o Club Cupim continuava em sua nista do "fazendeiro" Saraiva e o Club Cupim continuava em sua nista do lazendo. Os miseraveis escravocratas, que hypotenaz resistencia contra os miseraveis escravocratas, que hypo critamte, procuram obstar a marcha progressiva da remissão dos critamte, procurom occarion que se annunciasse a existencia captivos. Resolveu-se também que se annunciasse a existencia do Club do seguinte modo que foi publicado no "Jornal do do trub do segurnos mão tendo côr politica, continua a fe" — "O Club Cupim, não tendo côr politica, continua a tra tar da remissão dos captivos. Reunião no páu de Pinho". tar da remissão dos copos os presentes encerrou os trabalhos as havendo nada mais a tratar o Sr. Pte. encerrou os trabalhos as Não havendo nada mais a comenta reunião para o dia 30 do Corren 8 horas da noite marcando nova reunião para o dia 30 do Corren as 11 horas do dia. Eu, Minas Geraes, Secretario do Club Cupim fiz a presente , te as 11 horas do dia.

Eu, Minas Geraes, que assigno. Minas Geraes. App. Ceará

#### ACTA

# DA 2ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 30 DE AGOSTO DE 1885 — 29 ANNO DA REDEMPÇÃO DO CEARÃ E AMAZONAS PRESIDENCIA DE CEARÃ

As 11 horas da manhã presentes os socios Cearã, Matto Gros so, RO Gde. do Sul, Amazonas, Sta. Catharina, Pernambuco, Goyaz, S. Paulo, o Sr. Presidente inicia os trabalhos e propõe que se faça a eleição dos membros da Directoria e que o número de so cios seja de 21 ficando porem 12 constituindo a parte · activa do Club. A casa approvou unanimemte. Passando-se a eleição fi cou a Directoria assim composta. Chefe: Cearã — Vice-Chefe — Matto Grosso — Secretario — Minas Geraes — Thezoureiro —São Paulo - Procudor. - Pernambuco - 1º Fiscal Amazonas - 2º Dito - Alagoas - 3º Dito - Bahia - Supes. - Sta. Cathari na, Goyaz, Paranã — Maranhão — O Sr. Presidente propoz ainda que cada um dos Srs. Socios tenha um certo numero de homens para os trabalhos do Club — que a mensalidade continue a ser de 35000, que se faça uma "remessa de inglezes" na barcaça Ca melia — que se estabeleçam novos signaes ficando também resol vido que a senha do Club seja "Amōr e Patria."

Foram excluidos do quadro todos aquelles socios que desprezaram o Club ficando os mesmos nomes das Provincias como tit<u>u</u> los de guerra porem mudados para alguns dos associados.

Nesta sessão tomarão posse e foram iniciados nos signaes e mesta sessão tomarão posse e foram iniciados nos signaes e em tudo que diz respeito aos fins do Club: — S. Paulo, Goyaz e Sta. Catharina.

e Sta. Catharina.

O Sr. Procurador ficou incumbido de alugar a casa para o Sr. Procurador ficou incumbido de alugar a casa para o Club e tratar da cobrança das mensalidades. Não havendo nada Club e tratar da cobrança das mensalidades. Não havendo nada casa para casa das mensalidades. Não havendo nada casa para nada das mensalidades. Não havendo nada casa para o das casa para o das secretario do Club Cupim fiz a casa para o das secretario do Club Cupim fiz a casa para o das secretario do Club Cupim fiz a casa para o das mensalidades. Não havendo nada casa para casa para o das mensalidades. Não havendo nada casa para casa para casa para o das mensalidades. Não havendo nada casa para casa

Minas Geraes

#### ACTA

3. SESSAO DO CLUB "CUPIM" EM 3 DE SETEMBRO DE 1885. 20
ANNO DA REDEMPÇÃO DO CEARÃ E AMAZONAS

## RESIDENCIA DE CEARÃ

Presentes os socios Ceará, Sta. Catharina, Matto Grosso, Goyaz, Maranhão, S. Paulo, Amazonas, Pernambuco e Minas Geraes o Sr. Pte. inicia os trabalhos. É concedida a palavra ao Sr. Procurador, o qual scientíficou ao Club que havia procurado uma casa para refugio de inglezes mas julgando-a essencialmente humida não a tinha alugado.

Em seguida usou da palavra o Sr. Vice-Chefe, fazendo sentir ao Club que não trouxera o seu balancete relativo ao cargo de Thez. que exercera. O Sr. Presidente em breves palavras faz ver aos novos socios que o "Club Cupim" não tem Estatutos, sen do o seu unico fim a libertação dos escravos por itodos os meios. O Sr. Pdor. usando ainda da palavra manifesta que o socio Piauhy quer continuar assim como o socio contribuinte "Rochedo."

Foi resolvido de commum accordo e por intermedio dos socios S. Paulo, Maranhão e Amazonas, e Goyaz o seguinte:

lo Que se institua um Club filial no Poço da Panella, 20Que se mandem retirar do referido lugar, quanto antes, os inglezes existentes. 30 Que o Sr. Thezoureiro fique auctorizado a esta belecer o mencionado Club, de pessoas de sua inteira confiança, 40 Que se officie ao Sr. A:. J:. de O:. pedindo que por seu intermedio venham os instrumentos de supplicio, encontrados a pouco na Prov. da Parahyba, 50 Que se institua um monumento com esses instrumentos de tortura, q. certamente farão corar de indignação e pejo os nos os vindouros, pelos erros e infa mias da escravidão: 60 Que em todas as sessões, os socios des sem qualquer quantia para o dito monumento. O Sr. Chefe expondo algumas razões, pelas quaes não pode continuar na Presiden cia do "Club", pede a sua demissão, sendo aclamado o illustre

va de consideração dos seus companheiros de lucta. É convidado a tomar posse e occupa a cadeira presidencial dizendo ainda aos socios auxiliares presentes, algumas palavras de animação. O Sr. Thezoureiro fazendo arrecadação do do para o monumento a escravidão, fez ver a casa que tem em mãos a quantia de 480 rs. mas que completarã a de 1000 rs. O Sr. Pte. louva-o pr. este acto.

Pagaram as suas mensalidades de 7brº os socios: Cearã, Sta. Catharina, Goyaz, Matto Grosso, Pernambuco, S. Paulo e Minas Geraes.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Pte. encerra os traba lhos, marcando o dia 10 para nova reunião.

Eu, Minas Geraes, Secretario do Club Cupim fiz a presente que assigno.

App. Minas Geraes

## ACTA

DA 4ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 10 DE SETEMBRO DE 1885 2º A. DA REDEP.ÇÃO DO CEARÁ E AMAZONAS

PRES.: DE STa. CATHARINA

As 7 horas da noite presentes os socios Sta. Catharina, Cea rã, RO Gde. do Sul, S. Paulo, Amazonas, Sergipe e Minas-Geraes rã, RO Gde. do Sul, S. Paulo, Amazonas, Sergipe e Minas-Geraes e 4 aux. o Sr. Pte. iniciou os trabalhos. Usando da palavra o e 4 aux. o Sr. Pte. que substitua o socio Pa socio Minas-Geraes, pede ao Sr. Pte. que substitua o socio Pa socio Minas-Geraes, pede ao Sr. Pte. que substitua o socio Pa socio Minas-Geraes, pede ao Sr. Pte. que substitua o socio Pa socio Minas-Geraes, pede ao Sr. Pte. que substitua o socio Pa socio Alava de substituto Fiscal pelo socio Rio Gde. do Sul, ranã no cargo de Substituto Fiscal pelo socio Rio Gde. do Sul, ranã no cargo de Substituto Fiscal pelo socio Rio Gde. do Sul, ranã no cargo de Substituto Fiscal pelo socio Rio Gde. do Sul, ranão no cargo de Substituto Fiscal pel

nymo de Rio de Janeiro; e é iniciado nos mysterios do "Cupim". - O Sr. Pte. faz sciente ao Club que encontrou uma casa no Pa teo do Carmo, a qual offerece vantagens, mas que ainda não se entendeu com o proprietario. - Em seguida o Socio Aux. Beberi be scientifica que os aux:. têm em mente tirar uma escrava Sr. Vice-Pte.da Prov<sup>a</sup> E felicitado e auctorisado a realisar es sa ideia. 🗕 O Socio Maranhão pede ao Club toda energia um tal Marcolino, celebre CAPITAO DE CAMPO. Ficam também aucto risados os Aux.: ã darem uma lição de mestre em occasião oppor tuna. Pelo mesmo socio é offerecido uma colleção de instrume<u>n</u> to de supplicio para o monumento a escravidão.

O Sr. Procurador entrega ao Thezoureiro a quantia de tres mil reis (3\$000) mensalidade do socio Maranhão.

resolvidas outras questões e não havendo mada mais ā tratar o Sr. Pte. encerrou os trabalhos, marcando o dia de Setembro.

Eu Minas Geraes, fiz a presente que assigno.

Santa Catharina

ACTA DA SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 10 DE SETEMBRO DE 1885.

Presentes na séde social — "Ceará", "S. Catharina", "Bahia" Matto-Grosso", "S. Paulo", "Pernambuco", "Rio Grande do Sul" e os auxiliares abre o Chefe a sessão.

Por falta do Sr. Secretario deixa de haver acta. O socio "Matto-Grosso" apresenta o seu balancête e entrega a thezouraria a "S. Paulo", ultimamente eleito.

nezuurario O novo Thesoureiro apresenta as chaves de uma casa que o novo anesou. 25\$000 mensaes para a sede do Club. Nada resolve a esse respeito.

esolve a esse respendence o Sr. Procurador a quantia de de mensalidade dos socios "Bahia" e "Rio Grande do Sul".

mensalidade dos precadarse a quantia de 1\$410 rs. que cou recolhida á mesma thesouraria.

São apresentados e acceitos:

Pelo auxiliar "Cameta": Lino, que tomou o nome de "Ipojuca"; Nicolau — "Jaqueira"; José — "Matriz da Varzea".

Nada mais havendo a tratar-se encerra o Chefe a sessão, ma<u>r</u> cando o dia 23 para nova reunião. Eu, "Rio Grande do Sul", <u>Se</u> cretario interino esta escrevi e assigno.

Santa Catharina Rio Grande do Sul

ACTA

DA 6. SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 23 DE 7BRO DE 1885. — 20A.

DA R. DO C. e A.

PRESIDcia. DE STª CATHARINA

As 7 1/2 horas da noite presentes os socios Sta. Catharina, Ceará, Matto Grosso, S. Paulo, Rº Gde. do Sul, Pernambuco, Amazonas, e Minas Geraes o Sr. Chefe iniciou os trabalhos. Usando da palavra o socio Ceará, participou ao Club que havia expedido 10 inglezes para a terra dos livres, completando assim o numero de 1649: O Socio Pernambuco pede um voto de louvor aos auxles. Acarape, Beberibe e Guararapes, por terem auxiliado de um modo vantajoso o ultimo embarque. O Sr. Procurador presta contas da expedição tendo se gasto a quantia de 12\$500.

O Socio aux. Acarape scientifica ao Club que um tal "Mel. Major", celebre "alcoviteiro" dos nossos adversarios falara a respeito do ultimo embarque. O Club auctorizou a maior vigilan cia e no caso de "duvidas a manobra de suas armas". O Socio Ro Gde. do Sul apresenta um requerimto. pedindo para que seja elevado a cathegoria de effectivo o aux.: Ipojuca, foi addiado o requerimento. O Socio Minas-Geraes pede para que sejam nomeadas commissões no intuito de regularem o embarque. Foi acceita a proposta, ficando assim organisada a Comissão: Matto-Grosso, Amazonas, Ceará, Pernambuco, Minas-Geraes, Ro Gde. do Sul —

Commissão Aux: Acarape, Jaqueira, Ipojuca, Catucá, Guararapes — Foram apresentados e iniciados os seguintes auxiliares: "Por Acarape — Olinda, Magdalena, Sta. Anna, Por Guararapes — Prazeres, Jaqueira, Barra-Grande. Não havendo nada mais á tratar o Sr. Pte. encerrou os trabalhos marcando nova reunião.

Eu, Minas Geraes, Secretario fiz e assignei.

Minas Geraes Santa Catharina

ACTA

DA 7<sup>a</sup>. SESSÃO DO CLUB "CUPIM" em 8 de OUTUBRO DE 1885, 2º.

ANNO DA R. DO CEARÃ E AMZ.as

PRESIDENCIA DE Sta. CATHARINA

Comparecendo os socios: Sta. Catharina, Cearã, S. Paulo , Ro Gde. do Sul, Pernambuco, Minas Geraes e 5 aux. o Sr. Presidente iniciou os trabalhos.

Pediram a palavra, no intuito de tratar de negocios de gran de interesse para o Club, os socios: Rio Gde. do Sul, Ceará e s. Paulo. O primeiro pedio que se censurasse os aux:.Jaqueira, Ipojuca, Cotucá e Pacatuba por não terem comparecido no ponto do ultimo embarque. O segundo para communicar ao Club que uma pessoa tem em seu poder uma escravinha para dar o conveniente destino — o Club auctorisou a remessa para a Terra dos Livres na primeira opportunidade. O ultimo para requerer que os novos associados contribuissem na entrada com a quota de 5\$000: fi cando esta quantia considerada como uma joia. O Socio aux:.Aca rape presta contas do ultimo embarque de inglezes, gastando-se rapenas 600 rs. O Sr. Thesoureiro apresenta o seu balancete men sal: assim concebido.

#### S. Paulo

Em seguida o socio Ceara faz ver ao Club que um "inspector de quarteirao", um simples "mequetrefe" político e desprezivel "onze letras" do escravagismo, teve a petulancia de indagar do nome dos moradores do predio da Rua da Moeda 11 que ja se acha occupado por "soldados" do Club. O digno socio, reprehendeu se veramente o tal "biliguim" e o Club elogiou o seu procedimento. O Club resolve em seguida censurar os socios que não compareceram.

O Sr. Pdor. entrega 17\$500 ao Sr. Thez: proveniente da me<u>n</u> salidade de 7brº dos socios Piauhy, Rº de Janeiro; e de : 8brº dos socios Sta. Cath:. e Cearã.

Ainda o socio Ceará pede que seja admittido o Cocheiro Ade<u>o</u> dato como socio aux. pelo comportamento altamente nobre que t<u>e</u> ve na occasião de serem refugiados alguns inglezes.

Não havendo mada mais a tratar o Sr. Pte. scientifica, que o Club se fez representar na residencia do Exmo. Sr. Dr. J. M. no dia de sua chegada, saudando-o em nome dos captivos esses desventurados sujeitos ao capricho dos "larapios" da liberdade humana. A Commissão foi composta dos socios Sta. Catharina. Cearã, S. Paulo, Pernambuco, Goyaz, Maranhão, Bahia e Minas Geraes, sendo este ultimo o orador.

Foi depois encerrada a sessão marcando-se o dia 15 para no va reunião.

Eu, Minas Geraes fiz a presente que assigno.

Santa Catharina

# ACTA DA SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 15 DE OUTUBRO DE 1885 - (2º ANNO DA REDEMPÇÃO DO CEARÃ E AMAZONAS) -

## PRESIDENTE DO CHEFE S. CATHARINA

Presentes na sede social S. Catharina, Ceará, M.Grosso,Piau hy, Rio de Janeiro, S. Paulo, Amazonas, Pernambuco, Goyaz, Rio Grande do Sul e Maranhão e 17 auxiliares, dã o Chefe começo aos trabalhos ás 7 1/2 hs. da noite.

E lida e approvada a acta da sessão de 8 do corrente, decla rando o Sr. Secretario interino não haver expediente. O socio pernambuco pede a leitura da relação dos acontecimentos eleito raes do 10 de Dezembro de 1884, chamando a attenção do S. D.J. M., que se acha presente e toma o nome de Alagoas. O Socio Cea rã apresenta o S.L. M. e fica com o nome de guerra — Espirito Santo:

Pede a palavra o socio Goyaz, que desculpa o seu não comparecimento as ultimas sessões e da parte de uma diligencia que fez para a Provincia de Alagoas, termina pedindo menção na acta do elogio que faz ao chefe auxiliar Acarape, que nessa occasião bons serviços prestou. O socio Alagoas agradecendo sua admissão no Club offerece seus serviços de roedor, depois de dizer algumas palavras sobre a resolução do problema servil.

propõe que se escolha uma pessõa de probidade e que offere ça garantías para fundar uma "colonia ingleza" no Amazonas fazendo-se desta cidade a remessa dos trabalhadores, para auxilio da qual deve o diretor da colonia entrar com uma pequena parte dos lucros que tirar.

propõe que se lance uma contribuição sobre os socios e que estes a estendam a seus amigos, conhecidos e por meio de subscripções para todos os fins.

Propõe que uma commissão do Club se dirija as sociedades abolicionistas da Capital, pedindo para auxiliar o Club por dos os meios a seu alcance.

Os socios Cearã e Piauhy dão parte de diligencias que fize

Acarape, chefe auxiliar, apresenta Gyro, que toma o nome de Cordeiro; Fortunato — Chacon; — João — Cabocō; — Antonio — Estrada Nova; Vicente — Lucca; sendo todos acceitos.

Acarape communica que o auxiliar Cameta soltou um inglez das mãos de um capitão de campo.

O Sr. Procurador entrega ao Sr. Thezoureiro a quantia de 12\$000, de mensalidades dos socios: Amazonas, do mez de Setem bro; Rio Grande, digo Rio de Janeiro, Pernambuco, Matto Grosso, de Outubro. — Para o monumto; 2\$000. Ficou addiada uma conta apresentada pelo socio Matto Grosso.

O Chefe marca reunião para quinta-feira 22 do corrente ) e declara encerrada a sessão por nada mais haver a tratar-se.

Eu, Rio Grande do Sul, servindo de Secretario esta fiz e assigno.

Recife, e Secretaria do C.C. em 15 de Outubro de 1885. Rio Grande do Sul Santa Catharina

Ignacio von Doellinger.

#### ACTA

DA 9ª SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 22 DE OUTUBRO DE 1885. 2º A. DA REDEMPÇÃO DO CEARÃ E AMAZONAS

## PRESIDENCIA DE STA. CATHARINA

Comparecendo os socios: Sta. Catharina, Cearã, Ro de Janeiro, S. Paulo, Paranã, Matto Grosso, Ro Gde. do Sul, Bahia, Piau hy, Espirito Santo, Pernambuco, Amazonas e Minas Geraes o che fe inicia os trabalhos. É lida a Acta da sessão transacta é approvada unanimemente. — Usando a palavra o socio Cearã apresenta ao Club o Ilmo. Sr. Ignacio von Doellinger, distincto abolicionista do Rio de Janeiro, presidente do Club "Abraham

Lincolin e membro da Confederação abolicionista". O Sr. Presi dente saúda ao ilustre batalhador e pede-lhe que deixe na Acta das Sessões, gravado o seu nome digno de attenções e respeitos. O Sr. Doellinger agradece as provas inequivocas de considera ção prestadas pelo "Club Cupim" e faz votos pela sua - prosperi dade. — Ainda o socio Ceará lê cartas de interesse do vindas da provincia do Ceará as quaes destroem completamente os infundados boatos de capturas dos infelízes - escravisados que naquela Provincia se acham refugiados das garras dos dídos" — O Socio Pernambuco em seguida pede que se nomeie uma commissão directora do proximo embarque, a qual ficou assim or ganisada: Bahia, Piauhy, Amazonas, Maranhão, Ro de Janeiro Minas Geraes. — Auxs. Mucuripe, Cametã, Tamarineira, Pacatuba, Beberibe. — O Sr. Presidente participa que foi em companhia dos socios Matto Grosso e Ceará, tratar da liberdade de um mem, mas que o seu "preteπso senhor": resolvera "não" liber tal-o, pouco se lhe dando com a vida do "escravisado" que terã o direito de procurar a vida. — Pede também a palavra o socio Goyaz e expoe o seguinte facto: o Sr. Carls, Lythographo, ten do em sua casa uma infeliz mulher escravisada, appareceu um in dividuo estupido e detestavel como a propria escravidão, no in tuito de capturar a desditosa mulher. Mas não estando o Carls em casa e unicamente a sua distincta filha, esta recusou -se formalmente a entregar a "escrava" e logo depois afrontan do todos os perigos e sem que os seus Paes soubessem, trouxe a : mulher para a cidade e refugiou-a em uma casa conhecida. O Sr. Carls ao chegar em casa teve sciencia do facto e a rogo de sua digna filha, alcança a libertação da mulher por 100\$000.

O Club"Cupim" lavra em sua Acta um voto de louvor e resolve cumprimentar a Exma. Sra. D. Francsica Carls —; heroina digna de applausos dos verdadeiros abolicionistas.— Em contrario a este voto censura o Sr. "Portella" filho (pr. alcunha cara suja) pelo comportamento miseravel que teve aconselhando o "pretenso senhor" da escrava, a libertal—a pr. 900\$000, segun do a tabella da lei execranda do fazendeiro — "saraiva"!

O Sr. Presidente, communica, que acaba de receber: 10\$000 de Tiburtino, 25\$000 pr conta de uma familia de inglezes - 75\$000 de Victorino — 0 Sr. Pdor. faz entrega das mensalidades de 8br9 de Rio Gde. do Sul e Piaŭhy. O Socio Bahia pede informações sobre o embarque. O Sr. Pte. apresenta uma conta de Matto-Grosso — ē addiada — O Socio Rº Gde. do Sul pede uma licença de 4 mezes, por ter se seguir para a Bahia no proximo paquete.

Não havendo mais assumpto a tratar-se o Sr. Presidente e<u>n</u> cerra os trabalhos, marcando o dia 28 para nova reunião.

Eu, Minas Geraes, fiz a presente que assigno.

Minas Geraes

#### ACTA

DA 10<sup>a</sup> SESSÃO DO CLUB "CUPIM" EM 19 DE NOVEMBRO DE 1985. 29 A. DA R. do C. e A.

## PRESIDENCIA DE STA.CATH.

Presentes os socios Sta. Cath., Cearã, Matto-Grosso, Pernambuco, S. Paulo, Goyaz, Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes — O Sr. Pte. iniciou os trabalhos.

Obteve a palavra o socio Goyaz e disse ter em sua casa um escravisado, em favor do qual emprega todos os esforços no iπ tuito de alcançar a liberdade do mesmo. Depois de algumas pon derações feitas pelo Sr. Pte. é posta a votos a proposta de dissolução do Club. Usaram da palavra a respeito da proposta : Ceará e Matto-Grosso. O Sr. Pdor. entrega ao Sr. Thez: a tia de 34\$000, sendo 25\$ de um inglez e 9\$000 das mensalidades de 8brº de Amazonas, Parã e Bahia. O Sr. Pte. marca o dia .12 para a ultima reunião, na qual serão apresentadas todas as con tas e tomadas em consideração algumas ideias tendentes a pro<u>s</u> peridade da grande Causa Abolicionista.

Em conclusão o Secretario fez sciente a todos os auxs. das

resoluções do Club.

Eu Minas Geraes fiz e assigno.

Minas Geraes

NOTA: — Em uma das paginas finais do livro de atas havia o se guinte registro: —

Tirada da escrava de Muniz de Barro por causa da portaria que baixou.

- O facto de João Victor.
- O fam. de luto.
- O negro na vela.
- A mulata caiada.
- O negro do Chico Loanda de bahiana.
- O mulato do dr. Amorim.
- A negra do Jaboatão mascarada.
- A negra do Barão de A. Bellas.
- O negro do Arariba.
- O negro vestido de marinheiro.
- A prisão do mulato Chagas em Natal.
- O facto do Giriquity Samico e mulata do Maia.
- O caso na casa do Falcão.
- O facto do mulato Mathías.
- O facto donegro do Pitanga.
- O facto do negro do Miguel Felippe Galvão.
- O facto de Mel. J. Machado.
- O facto do escravo da Baroneza de Amaragy.